



# AVALIAÇÃO ATUARIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ

Data Base da Avaliação: 31/12/2025



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

## FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA – RJ

Relatório da Avaliação Atuarial data base 31/12/2025 do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RJ

### **PERFIL ATUARIAL II**

#### **Atuário Responsável:**

Fabio Renato de Carvalho  
Atuário MIBA 3.373

#### **Equipe Responsável:**

Liliana Teixeira da Silva Monteiro Braz  
Atuária MIBA 2.052

Oswaldo Meirelles Alves Neto  
Atuário MIBA 562



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Sumário

<b>1</b>	<b><i>Apresentação e histórico</i></b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b><i>Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial</i></b>	<b>5</b>
2.1	Bases Legais	5
2.2	Bases Técnicas	6
2.3	Bases de Dados	7
<b>3</b>	<b><i>Depuração da Base de Dados</i></b>	<b>8</b>
<b>4</b>	<b><i>Descrição dos Benefícios</i></b>	<b>8</b>
<b>5</b>	<b><i>Estimativa da Data Provável de Entrada em Aposentadoria</i></b>	<b>9</b>
<b>6</b>	<b><i>Perfil da População do Plano Previdenciário</i></b>	<b>12</b>
6.1	Distribuição da População por Segmento	12
6.2	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	12
6.3	Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário	133
<b>7</b>	<b><i>Patrimônio do Plano Previdenciário</i></b>	<b>144</b>
<b>8</b>	<b><i>Custo Previdenciário do Plano Previdenciário</i></b>	<b>144</b>
8.1	Reservas Matemáticas	166
<b>9</b>	<b><i>Duração do Passivo do Plano Previdenciário</i></b>	<b>188</b>
<b>10</b>	<b><i>Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário</i></b>	<b>20</b>
<b>11</b>	<b><i>Parecer Atuarial do Plano Previdenciário</i></b>	<b>22</b>
<b>12</b>	<b><i>Perfil da População do Plano Financeiro</i></b>	<b>255</b>
12.1	Distribuição da População por Segmento	255
12.2	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	255
12.3	Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Plano Financeiro	277
<b>13</b>	<b><i>Patrimônio do Plano Financeiro</i></b>	<b>288</b>
<b>14</b>	<b><i>Custo Previdenciário do Plano Financeiro</i></b>	<b>288</b>
14.1	Reservas Matemáticas – taxa de juros 5,33%	29
14.2	Reservas Matemáticas – taxa de juros 0%	31
<b>15</b>	<b><i>Duração do Passivo do Plano Financeiro</i></b>	<b>33</b>
15.1	Duration à taxa de juros 5,33%	33
<b>16</b>	<b><i>Análises de Variações de Resultados do Plano Financeiro</i></b>	<b>34</b>
<b>17</b>	<b><i>Parecer Atuarial do Plano Financeiro</i></b>	<b>366</b>
	<b><i>Anexo I - Plano Previdenciário – Estatísticas</i></b>	<b>40</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

a) Ativos .....	40
b) Aposentados.....	488
c) Pensionistas .....	52
d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	53
<b>Anexo II - Plano Previdenciário – Fluxo Atuarial.....</b>	<b>55</b>
a) Remunerações e Benefícios .....	55
b) Fluxo de Caixa .....	59
c) RREO – Anexo 10 (LRF, art.53, §1º, inciso II).....	63
<b>Anexo III - Plano Financeiro – Estatísticas .....</b>	<b>65</b>
a) Ativos .....	65
b) Aposentados.....	72
c) Pensionistas .....	75
d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	76
<b>Anexo IV - Plano Financeiro – Fluxo Atuarial.....</b>	<b>78</b>
a) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 5,33%.....	78
b) Contribuições - taxa de juros 5,33%.....	82
c) Fluxo de Caixa – taxa de juros 5,33%.....	86
d) RREO – Anexo 10 (LRF, art.53, §1º, inciso II) – taxa de juros 5,33%.....	90
 <b>Anexo V – Relatório de Análises das Hipóteses</b>	
<b>Anexo VI – Ganhos e Perdas Atuariais</b>	
<b>Anexo VII - Regras de Elegibilidade de Aposentadoria no Estado do Rio de Janeiro</b>	
<b>Anexo VIII – Conceitos</b>	



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 1. Apresentação e histórico

Todo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deve se organizar de modo a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme artigo 40 da Constituição Federal. Para isso, os RPPS devem realizar uma Avaliação Atuarial inicial e, posteriormente, reavaliações atuariais com periodicidade anual. Além de ser uma exigência legal prevista na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, o cálculo atuarial permite o conhecimento das reais necessidades do RPPS.

A Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, segregou a massa de segurados em dois Planos: um Financeiro e um Previdenciário. O primeiro Plano é um Fundo em Repartição Simples que é destinado aos servidores titulares de cargo efetivo de todos os Poderes que ingressaram no serviço público até 03 de setembro de 2013. O segundo Plano é um Fundo em Capitalização e destinado aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram no serviço público a partir de 04 de setembro de 2013.

A Lei Estadual 6.243, de 21 de maio de 2012, instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro e estabeleceu que, o servidor público que ingressasse a partir de 04 de setembro de 2013 (data do início de funcionamento da RJPrev) ou viesse de outro Ente Federativo em que a previdência complementar já tivesse sido instituída, teria o valor de contribuição previdenciária descontado para o RPPS limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

O cálculo da Avaliação Atuarial seguiu algumas etapas tais como: análise crítica das bases de dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas de todos os Poderes, cuja data-base foi 31/07/2025; seleção das premissas e hipóteses financeiras e atuariais; cálculo das reservas matemáticas; análise dos resultados e elaboração de estudos e dos fluxos atuariais de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os Planos Financeiro e Previdenciário do RPPS.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 2. Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.1. Bases Legais

- Constituição Federal de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, 47/05, 70/12, 88/15, 103/19, 104/19, 105/19 e 113/21;
- Emenda Constitucional nº 90 de 05 de outubro 2021.
- Lei Complementar nº 195 de 05 de outubro de 2021;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Portaria MPS nº 3.811, de 04 de dezembro de 2024;
- Lei Estadual nº 7.628 de 09 de junho de 2017;
- Lei Estadual nº 7.606 de 26 de maio de 2017;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012;
- Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012;
- Lei Estadual nº 5.260 de 11 de junho de 2008;
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 2.2. Bases Técnicas

A base técnica atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios de acordo com as Notas Técnicas Atuariais (NTA's). Foram consideradas neste estudo as seguintes bases técnicas aderentes às características da massa de servidores:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real – Plano Previdenciário*	5,33% a.a.
Taxa de Juros Real – Plano Financeiro*	5,33% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	2% a.a.
Novos entrados	Não
Teto de Benefício do INSS	R\$ 8.157,41
Compensação Previdenciária	Sim

\*Taxa de juros a ser utilizada no cálculo da Avaliação Atuarial de acordo com o artigo 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral Feminina	SGB 71 desagravada em -74%
Mortalidade Geral Masculina	IBGE-2021 UP 94 M agravada em +8%
Mortalidade de Inválidos Feminina	RP-2000 DISABLED FEMALE (-15%)
Mortalidade de Inválidos Masculina	WINKLEVOSS (+1%)
Entrada em Incapacidade permanente	HUNTERS (-81%)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 2.3. Bases de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS do Estado do Rio de Janeiro.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 103/19, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*

...

*§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.”.*

Destacamos ainda que o Estado do Rio de Janeiro promulgou Emenda Constitucional nº 90/2021 e sancionou Lei Complementar nº 195/2021 que passaram a vigorar em 01/01/2022 (reforma previdenciária estadual) cujas regras previdenciárias estão sendo consideradas nesta Avaliação Atuarial.

Foram consideradas as seguintes datas-bases:

- Data-base dos dados: 31/07/2025;
- Data da avaliação: 31/12/2025;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### 3. Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelos diversos Órgãos/Poderes do Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022 que visam padronizar tais informações no cálculo dos resultados da avaliação atuarial.

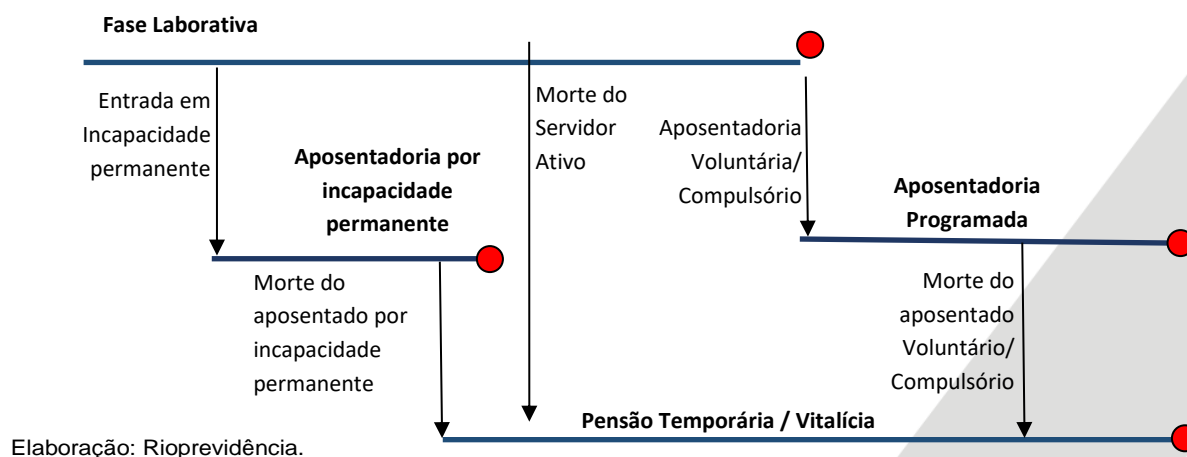
### 4. Descrição dos Benefícios

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação estadual, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Incapacidade permanente; e
- Pensão por Morte.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito à possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria. Em caso de morte do servidor ativo ou aposentado, há ainda a possibilidade, conforme o caso, de reversão do benefício em pensão temporária ou vitalícia.

O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Elaboração: Rioprevidência.

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Importante destacar que a aposentadoria por incapacidade permanente e a pensão por morte do servidor ativo são denominados benefícios de risco (não-programáveis), uma vez que o momento da sua ocorrência é imprevisível. Por sua vez, as aposentadorias voluntária e compulsória são conhecidas como benefícios programados, pois as datas das suas concessões são previsíveis.

A entrada em incapacidade permanente do servidor ativo, desde que não esteja elegível a algum benefício programado, implicará na concessão de um benefício de aposentadoria por incapacidade permanente. Entretanto, caso o servidor percorra toda a sua fase laborativa sem a ocorrência de nenhuma incidência para a concessão de benefícios de risco, tornar-se-á elegível à aposentadoria voluntária ou compulsória.

Na hipótese do servidor ativo ou aposentado por incapacidade permanente/voluntária/compulsória vier a falecer, deixará aos seus beneficiários (caso os tenha) o direito de receber uma pensão por morte, conforme as regras que regem a legislação previdenciária.

No Anexo I serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores do Plano Previdenciário.

## 5. Estimativa da Data Provável de Entrada em Aposentadoria

As premissas utilizadas para cálculo das elegibilidades aos benefícios de aposentadoria programada estão discriminadas no Anexo VII que corresponde às regras de elegibilidade de aposentadoria, documento elaborado pelo Rioprevidência.

Ressalta-se ainda que foi considerado 3 anos como tempo de abono de permanência nos cálculos desta avaliação atuarial para o plano financeiro, portanto o valor encontrado como estimativa de data provável de entrada em aposentadoria foi considerado como o tempo a partir do qual o servidor ativo irá entrar em gozo do seu benefício de aposentadoria acrescido de 3 anos. Já para o plano previdenciário, não foi considerado tempo de abono de permanência nos cálculos desta avaliação atuarial, portanto o valor encontrado como estimativa de data provável de entrada em aposentadoria foi considerado como o tempo exato a partir do qual o servidor ativo irá entrar em gozo do seu benefício de aposentadoria.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Essa premissa foi considerada dado a alta concentração de servidores iminentes a se aposentar, ou seja, que já preenchem todos os requisitos para a aposentadoria voluntária. O estudo mais detalhado do tempo de abono de permanência está no item 6 do Relatório de Análise das Hipóteses (Anexo V).

O quadro abaixo contempla a estimativa de data provável de entrada em aposentadoria (por ano) e a quantidade de ativos existentes hoje para cada data. Os ativos que possuem data provável de aposentadoria igual a 2026, são os considerados como riscos iminentes, atualmente, correspondem a 41.074 segurados no Plano Financeiro e 1.166 no Plano Previdenciário.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

<b>ESTIMATIVA DA DATA PROVÁVEL DE ENTRADA EM APOSENTADORIA</b>			
<b>PLANO FINANCEIRO</b>		<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE DE SEGURADOS</b>	<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE DE SEGURADOS</b>
2026	41.074	2026	1.166
2027	3.203	2027	172
2028	3.555	2028	188
2029	4.070	2029	357
2030	3.735	2030	375
2031	1.922	2031	295
2032	3.868	2032	404
2033	3.527	2033	483
2034	3.511	2034	1.096
2035	3.141	2035	1.641
2036	2.707	2036	1.138
2037	805	2037	421
2038	2.588	2038	1.080
2039	2.500	2039	1.249
2040	1.724	2040	1.303
2041	1.610	2041	1.222
2042	1.379	2042	1.417
2043	334	2043	272
2044	1.063	2044	1.346
2045	1.048	2045	1.140
2046	709	2046	950
2047	608	2047	904
2048	435	2048	991
2049	124	2049	615
2050	355	2050	1.925
2051	233	2051	741
2052	202	2052	540
2053	174	2053	514
2054	92	2054	618
2055	64	2055	379
2056	12	2056	454
2057	3	2057	298
2058	6	2058	250
2059	7	2059	146
2060	1	2060	140
2061	2	2061	115
2062	3	2062	78
2063	1	2063	60
2064	1	2064	39
2065	-	2065	33
2066	-	2066	16
2067	-	2067	10
2068	-	2068	6
2069	-	2069	2
2070	-	2070	-



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 6. Perfil da População do Plano Previdenciário

### 6.1. Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Aposentados	Pensões
26.589	169	168

\* São 168 pensões que possuem 235 pensionistas percebendo o benefício.

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 1,25% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção aproximada de 79 servidores ativos para cada servidor aposentado ou falecido.

### 6.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Discriminação	Remuneração e Benefício Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Ativos	R\$ 246.634.920,86	26.589	R\$ 9.275,83
Aposentados	R\$ 540.689,28	169	R\$ 3.199,34
Pensões	R\$ 821.201,92	168	R\$ 4.888,11
<b>Total</b>	<b>R\$ 247.996.812,06</b>	<b>26.926</b>	<b>R\$ 9.210,31</b>

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário representa 0,55% do total de gastos com pessoal.

Para o custeio do Plano Previdenciário, o Estado do Rio de Janeiro e os seus segurados efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% calculados sobre a base contributiva de remuneração (limitado ao teto do RGPS);
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Plano;
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a base contributiva de remuneração dos servidores ativos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Base de Cálculo Mensal	Percentual de Contribuição	Receita Mensal
Servidores Ativos	R\$ 146.671.236,72	14,00%	R\$ 20.533.973,14
Contribuição Aposentados	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente	R\$ 146.671.236,72	22,00%	R\$ 32.267.672,08
Total da Receita de Contribuição			<b>R\$ 52.801.645,22</b>

Quadro 3 – Taxa de Administração

Discriminação	Base de Cálculo	Taxa de Administração	Valor mensal	Valor anual
Servidores Ativos	R\$ 146.671.236,72	2,00%	R\$ 2.933.424,73	R\$ 38.134.521,55

A Taxa de Administração foi definida em 2%, conforme §1º do artigo 10 da Lei 6.338/2012 e incide sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores.

### 6.3. Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário

Quadro 4 – Ativos

Discriminação	Valores
População	26.589
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	59
Remuneração média R\$	R\$ 9.275,83
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 246.634.920,86</b>

Quadro 5 – Aposentados

Discriminação	Valores
População	169
Idade média atual	52
Benefício médio R\$	R\$ 3.199,34
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 540.689,28</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### Quadro 6 – Pensionistas

Discriminação	Valores
População	235
Idade média atual	32
Benefício médio R\$	3.494,48
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 821.201,92</b>

#### Quadro 7 – Total

Discriminação	Valores
População (ativos + inativos + pensionistas)	26.993
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 247.996.812,06</b>

## 7. Patrimônio do Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Fundos Imobiliários.

O Ativo Financeiro do Plano Previdenciário em 31/dez/2025 totaliza R\$ 5.691.341.132,95.

## 8. Custo Previdenciário do Plano Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Os benefícios estimados são divididos entre programáveis e não-programáveis. Os benefícios programáveis são aqueles decorrentes da aposentadoria do servidor e às pensões decorrentes delas, e cujo regime financeiro de cálculo é o de Capitalização, que considera a provisão dos pagamentos ao longo da vida do servidor e de seus pensionistas. Já os benefícios não-programáveis são os decorrentes de aposentadoria por incapacidade permanente e de pensão gerada pela morte do servidor ativo. O Regime Financeiro para o cálculo destas reservas também é o de Capitalização.

Utilizamos o Crédito Unitário Projetado (PUC), método de financiamento das reservas matemáticas que considera uma unidade fracionada a cada ano de contribuição, no qual o benefício é atualizado pelo crescimento real do salário e a reserva é constituída pelo somatório das anuidades resultantes do fracionamento multiplicadas pelo benefício.

O PUC é utilizado no cálculo da Avaliação por uma determinação do Manual de Contabilidade Aplicada no Setor Público (MCASP) que na 10ª edição informa que este método de financiamento deve ser utilizado para determinar o valor presente das obrigações além de ser o método obrigatório para o devido registro das demonstrações contábeis, apesar da Portaria MTP 1.467/2022 prever outros métodos atuariais de financiamento.

A seguir apresentamos o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo. Para a elaboração do cálculo, serão considerados 13 (treze) remunerações mensais, método atuarial e hipóteses atuariais citados neste relatório.

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano Previdenciário equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### Quadro 8 - Custo Normal Total

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a base de cálculo anual
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 495.816.735,17	26,00%
Incapacidade permanente com reversão ao dependente	R\$ 7.438.318,59	0,39%
Pensão de Ativos	R\$ 1.532.554,34	0,08%
Compensação Previdenciária	- R\$ 23.285.569,07	-1,22%
<b>Custo Normal Anual Total</b>	<b>R\$ 481.502.039,02</b>	<b>25,25%</b>

### 8.1. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas), ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

Chamamos de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC quando se refere à projeção de gastos com os atuais benefícios concedidos de servidores aposentados e pensionistas e a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC quando se refere à estimativa de benefícios de aposentadoria e pensão futuros decorrentes dos atuais servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário (resultado positivo) ou deficitário (resultado negativo). O quadro a seguir



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Previdenciário.

#### Quadro 9 - Reservas do Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	- R\$ 82.767.208,46
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	- R\$ 130.406.000,60
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 962.515,29
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>- R\$ 212.210.693,77</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	- R\$ 10.852.567.491,10
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 2.899.829.691,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 4.556.875.230,26
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 0,00
<b>(+) Compensação Previdenciária</b>	<b>R\$ 481.690.330,71</b>
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>- R\$ 2.914.172.238,15</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 212.210.693,77
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 2.914.172.238,15
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>- R\$ 3.126.382.931,92</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 5.691.341.132,95
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 2.564.958.201,03</b>

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação previdenciária para o Plano. Foi calculada a proporção do saldo entre receitas e despesas de compensação previdenciária em relação à base de cálculo do mesmo período. O percentual encontrado (1,13%) foi aplicado ao VABF.

Já para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5% (o limite mínimo de acordo com o parágrafo único do art. 34 do



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022) do VABF dos benefícios programáveis dos servidores que possuem tempo de contribuição anterior ao tempo de ente - para aqueles que não tinham a informação de tempo anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade. Do valor de R\$10.618.963.192,11 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 9.633.806.614,17 são referentes aos benefícios programáveis de servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 9.633.806.614,17, obtém-se R\$ 481.690.330,71.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Previdenciário é de R\$ 3.126.382.931,92 e, como o Ativo Financeiro deste Plano é de R\$ 5.691.341.132,95, há um superávit de R\$ 2.564.958.201,03.

## 9. Duração do Passivo do Plano Previdenciário

A duração do passivo se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios.

Também sendo denominado de “Duration”, esse prazo médio é calculado a partir dos fluxos atuariais de pagamento de benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições previdenciárias correspondentes, se houver.

Para o cálculo da Duração do Passivo do Plano Previdenciário, foi utilizada a taxa de 5,33%, conforme art. 29 da Portaria MTP nº 1.467 de 2022:

*“CAPÍTULO IV SEÇÃO IV*

*DURAÇÃO DO PASSIVO*

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

*Art. 29º A duração do passivo do RPPS corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos beneficiários, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.*

...

*§ 1º O cálculo da duração do passivo deverá ser efetuado nos fluxos atuariais, observada a metodologia constante do Anexo VI, e ser distinto para as massas previstas no § 1º do art. 27.*

...

#### *ANEXO VI, SEÇÃO VIII*

...

*TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.*

...

*Art. 35º, § 1º O cálculo da duração do passivo da avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de um exercício utilizará a taxa de juros da avaliação com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior para trazer, a valor presente, o fluxo líquido de pagamentos com benefícios a ser ponderado.”*

Considerando o exposto acima, e que os aposentados e pensionistas deste Plano não vertem contribuição previdenciária, o resultado encontrado para a Duração do passivo do Plano Previdenciário foi 22,83 anos. Segue comparativo da Duration ao longo dos anos:

<b>Plano Previdenciário</b>		
<b>Ano</b>	<b>Duration (anos)</b>	<b>Taxa de juros do ano anterior</b>
2024	23,74	4,97%
2025	23,50	5,05%
2026	22,83	5,33%



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 10. Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas, nos custos e nas reservas matemáticas referentes aos participantes do RPPS vinculados ao Plano Previdenciário, considerando esta avaliação atuarial e as avaliações dos dois anos anteriores.

**Quadro 10 - Variações do Quantitativo de Participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2024	22.252	100	117
Avaliação Atuarial 2025	25.235	123	139
Avaliação Atuarial 2026	26.589	169	168

**Quadro 11 - Variações dos Salários Médios de Contribuição e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 4.867,08	R\$ 2.898,19	R\$ 4.642,29
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 5.125,05	R\$ 3.090,51	R\$ 4.581,12
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 5.516,24	R\$ 3.199,34	R\$ 4.888,11

**Quadro 12 - Variações dos Salários de Contribuição e das Folhas de Benefícios**

Discriminação	*Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 108.302.305,73	R\$ 289.819,42	R\$ 543.147,75
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 129.330.514,69	R\$ 380.133,21	R\$ 636.775,71
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 146.671.236,72	R\$ 540.689,28	R\$ 821.201,92

\* Os valores de ativos se referem à base de cálculo, que é limitada ao teto do RGPS.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 13 - Variação do Custo Normal**

<b>Custo Normal</b>	<b>Avaliação Atuarial 2024</b>	<b>Avaliação Atuarial 2025</b>	<b>Avaliação Atuarial 2026</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	27,12%	30,95%	26,00%
Incapacidade permanente com reversão ao dependente	1,33%	0,44%	0,39%
Pensão de ativos	0,12%	0,09%	0,08%
Compensação Previdenciária	-1,28%	-1,50%	-1,22%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>27,30%</b>	<b>29,97%</b>	<b>25,25%</b>

**Quadro 14 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2024</b>	<b>Avaliação Atuarial 2025</b>	<b>Avaliação Atuarial 2026</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 147.858.588,49	- R\$ 168.636.906,72	- R\$ 212.210.693,77
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 2.451.676.770,67	- R\$ 2.700.603.556,57	- R\$ 2.914.172.238,15
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 2.599.535.359,15	- R\$ 2.869.240.463,28	- R\$ 3.126.382.931,92
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 3.890.777.575,73	R\$ 4.657.183.439,36	R\$ 5.691.341.132,95
<b>Resultado: Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 1.291.242.216,58</b>	<b>R\$ 1.787.942.976,08</b>	<b>R\$ 2.564.958.201,03</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Aumento de 25,84% do valor de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em função do aumento de 33,9% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- No ano de 2025, o aumento de 1.354 participantes no plano Previdenciário influenciou uma variação positiva de 13,4% na folha de ativos que, conseqüentemente, impactou o valor das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder que teve um crescimento de 7,91%.
- Aumento de 43,46% do valor do superávit, impactado pelo aumento de 22,21% do Ativo do Plano.

## 11. Parecer Atuarial do Plano Previdenciário

O Plano Previdenciário é capitalizado pelas contribuições previdenciárias dos servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados a este Plano mais as contribuições patronais correspondentes de acordo com os artigos 7º e 9º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Atualmente temos 26.589 servidores ativos, 169 aposentados e 235 pensionistas neste Plano. Os servidores ativos são aqueles que ingressaram no serviço público a partir de 04 de setembro de 2013, os que ingressaram anteriormente a esta data e tiveram interrupção de vínculo no serviço público ou, ainda, os oriundos de outro Ente Federativo em que a previdência complementar já tivesse sido instituída.

Com a edição da Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012, os servidores ativos do Plano Previdenciário têm a sua base contributiva previdenciária para o RPPS limitado ao valor do teto do RGPS. Caso o servidor tenha aderido à previdência complementar, os valores de contribuição acima do teto do RGPS são vertidos à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV para complementação da aposentadoria do servidor quando estiver elegível ao benefício.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Com relação à base cadastral, as informações dos servidores do Plano Previdenciário têm boa consistência para elaboração dos cálculos atuariais, mas como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, principalmente tempo privado, foram adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MTP 1.467/2022. Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão.

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., mínimo estipulado no artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022, como estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos servidores, conforme estudo de aderência contido no Relatório de Análise das Hipóteses (Anexo V).

Avaliou-se também o crescimento de benefícios, que mostrou um crescimento real muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0,00% como crescimento real.

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a base contributiva de remuneração; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Plano; contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Plano Previdenciário conta também com receitas de Compensação Previdenciária dos servidores que se aposentaram pelo Regime Próprio de Previdência Social e tiveram tempo de RGPS ou RPPS computado como tempo de contribuição para concessão do benefício.

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 27,25% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando a taxa de administração de 2%.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A alíquota de contribuição praticada atualmente no Plano Previdenciário (servidores ativos: 14,00% e Patronal Estado: 22,00%) é superior à alíquota de custeio apurada na Avaliação Atuarial. Portanto, sugere-se que sejam mantidos os percentuais atuais aplicados.

Este é o parecer.

Fabio Renato de Carvalho

Atuário MIBA 3.373



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 12. Perfil da População do Plano Financeiro

### 12.1. Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Aposentados	Pensões*
90.396	135.177	48.969

\* São 48.969 pensões que possuem 56.722 pensionistas percebendo o benefício.

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 67,07% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,49 servidor ativo para cada servidor aposentado ou falecido.

### 12.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
<b>Ativos</b>	R\$ 1.054.771.023,71	90.396	R\$ 11.668,34
<b>Aposentados</b>	R\$ 976.628.983,31	135.177	R\$ 7.224,82
<b>Pensões</b>	R\$ 390.638.209,65	48.969	R\$ 7.977,26
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.422.038.216,67</b>	<b>274.542</b>	<b>R\$ 8.822,10</b>

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 56,45% do total de gastos com pessoal.

Para o custeio do Plano Financeiro, o Estado do Rio de Janeiro e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% calculados sobre a base contributiva de remuneração;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre a base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Valor da Base de Cálculo Mensal	Percentual de Contribuição	Receita Mensal
Contribuição Ativos	R\$ 833.639.742,78	14,00%	R\$ 116.709.563,99
Contribuição Aposentados	R\$ 349.761.201,33	14,00%	R\$ 48.966.568,19
Contribuição Pensionistas	R\$ 160.538.262,79	14,00%	R\$ 22.475.356,79
Contribuição do Ente	R\$ 833.639.742,78	28,00%	R\$ 233.419.127,98
<b>Total da Receita de Contribuição</b>			<b>R\$ 421.570.616,94</b>

**Quadro 15 – Taxa de Administração**

Discriminação	Base de Cálculo	Taxa de Administração	Valor mensal	Valor anual
<b>Servidores Ativos</b>	R\$ 833.639.742,78	<b>2,00%</b>	R\$ 16.672.794,86	R\$ 216.746.333,12

A Taxa de Administração foi definida em 2%, conforme §3º do artigo 8º da Lei 6.338/2012 e incide sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### 12.3. Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Plano Financeiro

**Quadro 16 – Ativos**

Discriminação	Valores
População	90.396
Idade média atual	53
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio R\$	R\$ 11.668,34
<b>Total da folha mensal</b>	<b>R\$ 1.054.771.023,71</b>

**Quadro 17 – Aposentados**

Discriminação	Valores
População	135.177
Idade média atual	72
Benefício médio R\$	R\$ 7.224,82
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 976.628.983,31</b>

**Quadro 18 – Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	56.722
Idade média atual	67
Benefício médio R\$	R\$ 6.886,89
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 390.638.209,65</b>

**Quadro 19 – Total**

Discriminação	Valores
População (ativos + aposentados + pensionistas)	282.295
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.422.038.216,67</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### 13. Patrimônio do Plano Financeiro

A Portaria MTP nº 1.467/2022 define em seu art. 51 o que seria o ativo garantidor dos compromissos do Plano, valor este utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário.

O Ativo Garantidor que possui liquidez compatível com as obrigações do Plano Financeiro é o seguinte:

<b>Ativo Garantidor do Plano Financeiro</b>	<b>Valor em 31/12/2025</b>
<b>Ativo Plano Financeiro</b>	<b>R\$ 3.901.605.325,69</b>
<b>(-) Bens e Direitos Necessários à Operação do RPPS</b>	<b>R\$ -</b>
<b>(-) Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 202.154.984,70</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.699.450.340,99</b>

### 14. Custo Previdenciário do Plano Financeiro

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, em que não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano de acordo com o parágrafo único do art. 30 da Portaria 1.467/2022.

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 20 - Custo Normal Total – taxa de juros 5,33%**

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a base de cálculo anual
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.057.882.881,95	28,22%
Incapacidade permanente com reversão ao dependente	R\$ 14.858.299,70	0,14%
Pensão de Ativos	R\$ 3.969.444,77	0,04%
Compensação Previdenciária	-R\$ 120.670.848,21	-1,11%
<b>Custo Normal Anual Total</b>	<b>R\$ 2.956.039.778,21</b>	<b>27,28%</b>

**Quadro 21 - Custo Normal Total – taxa de juros 0%**

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a base de cálculo anual
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 7.419.439.292,84	68,46%
Incapacidade permanente com reversão ao dependente	R\$ 39.062.944,97	0,36%
Pensão de Ativos	R\$ 6.008.788,09	0,06%
Comprev	-R\$ 285.005.646,20	-2,63%
<b>Custo Normal Anual Total</b>	<b>R\$ 7.179.505.379,70</b>	<b>66,25%</b>

#### 14.1. Reservas Matemáticas – taxa de juros 5,33%

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere à projeção de gastos com os benefícios de servidores aposentados e pensionistas atuais, e de Benefícios a Conceder quando se refere à estimativa de benefícios de aposentadoria e pensão futuros decorrentes de servidores ativos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Garantidor Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Financeiro, utilizada a taxa de juros de 5,33%.

#### Quadro 22 - Reservas do Plano Financeiro – taxa de juros 5,33%

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	- R\$ 114.874.740.985,08
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.514.449.804,23
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	- R\$ 47.438.678.951,14
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.672.531.476,45
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.462.086.230,80
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>- R\$ 152.664.352.424,74</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	- R\$ 96.214.672.497,68
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 8.135.562.131,69
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 16.271.124.263,39
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 5.055.803.796,93
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 42.278.411,67
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.305.444.611,59
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>- R\$ 63.404.459.282,40</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 152.664.352.424,74
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 63.404.459.282,40
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>- R\$ 216.068.811.707,15</b>
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 3.699.450.340,99
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>- R\$ 212.369.361.366,16</b>

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação previdenciária para o Plano. Foi calculada a proporção do saldo entre receitas e despesas de compensação previdenciária em relação à base de cálculo do mesmo período. O percentual encontrado (1,1312%) foi aplicado ao VABF.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Já para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5% (o limite mínimo de acordo com o parágrafo único do art. 34 da Portaria MTP 1.467/2022) do VABF dos benefícios programáveis dos servidores que possuem tempo de contribuição anterior ao tempo de ente - para aqueles que não tinham a informação de tempo anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade. Do valor de R\$ 96.214.672.497,68 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 66.108.892.231,88 são referentes aos benefícios programáveis de servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 66.108.892.231,88, obtém-se R\$ 3.305.444.611,59.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Financeiro é de R\$ 216.068.811.707,15 e, como o Ativo Financeiro deste Plano é de R\$ 3.699.450.340,99, há um déficit de R\$ 212.369.361.366,16.

#### 14.2. Reservas Matemáticas – taxa de juros 0%

O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Financeiro, utilizada a taxa de juros de 0%.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 23 - Reservas do Plano Financeiro – taxa de juros 0%**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	- R\$ 183.274.153.105,87
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 8.746.975.249,53
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	- R\$ 82.976.024.758,09
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 4.653.007.433,85
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.347.117.670,55
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>- R\$ 250.503.077.510,03</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	- R\$ 237.201.018.586,48
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 11.477.611.228,03
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 22.955.222.456,05
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 12.645.018.531,47
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 119.906.576,88
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 7.938.030.387,38
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>- R\$ 182.065.229.406,66</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 250.503.077.510,03
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 182.065.229.406,66
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>- R\$ 432.568.306.916,69</b>
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 3.699.450.340,99
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>- R\$ 428.868.856.575,70</b>

Para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5% (o limite mínimo de acordo com o parágrafo único do art. 34 do Anexo VI da Portaria da MTP 1.467/2022) do VABF dos benefícios programáveis dos servidores que possuem tempo de contribuição anterior ao tempo de ente - para aqueles que não tinham a informação de tempo anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade. Do valor de R\$ 237.201.018.586,48 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 158.760.607.474,62 são referentes aos benefícios programáveis de servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 158.760.607.474,62, obtém-se R\$ 7.938.030.387,38.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Previdenciário é de R\$ 432.568.306.916,69 e, como o Ativo Financeiro deste Plano é de R\$ 3.699.450.340,99, há um déficit de R\$ 428.868.856.575,70.

## 15. Duração do Passivo do Plano Financeiro

### 15.1. Duration à taxa de juros 5,33%

A duração do passivo se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios.

Também sendo denominado “Duration”, esse prazo médio é calculado a partir dos fluxos atuariais de pagamento de benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições previdenciárias correspondentes, se houver.

Para o cálculo da Duração do Passivo do Plano Financeiro, foi utilizada a taxa de 5,33% conforme art. 29 da Portaria MTP nº 1.467 de 2022:

#### *“CAPÍTULO IV SEÇÃO IV*

#### *DURAÇÃO DO PASSIVO*

*Art. 29º A duração do passivo do RPPS corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos beneficiários, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.*

*...*

*§ 1º O cálculo da duração do passivo deverá ser efetuado nos fluxos atuariais, observada a metodologia constante do Anexo VI, e ser distinto para as massas previstas no § 1º do art. 27.*

*...*

#### *ANEXO VI, SEÇÃO VIII*

*...*

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

*TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.*

...

*Art. 35º, § 1º O cálculo da duração do passivo da avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de um exercício utilizará a taxa de juros da avaliação com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior para trazer, a valor presente, o fluxo líquido de pagamentos com benefícios a ser ponderado.”*

Considerando o exposto acima, e que os aposentados e pensionistas deste Plano vertem contribuição previdenciária, o resultado encontrado para a Duração do passivo do Plano Financeiro foi 10,35 anos. Segue comparativo da Duration ao longo dos anos:

Plano Financeiro		
Ano	Duration (anos)	Taxa de juros do ano anterior
2024	11,09	4,64%
2025	13,16	4,74%
2026	10,35	5,33%

## 16. Análises de Variações de Resultados do Plano Financeiro

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas, nos custos e nas reservas matemáticas referentes aos participantes do RPPS vinculados ao Plano Financeiro considerando esta avaliação atuarial e as avaliações dos dois anos anteriores.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### Quadro 24 - Variações do Quantitativo de Participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2024	98.649	134.841	50.300
Avaliação Atuarial 2025	94.519	135.298	49.305
Avaliação Atuarial 2026	90.396	135.177	48.969

#### Quadro 25 - Variações dos Salários Médios de Contribuição e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 8.232,51	R\$ 6.798,72	R\$ 6.965,68
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 8.698,00	R\$ 7.055,74	R\$ 7.363,36
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 9.222,09	R\$ 7.224,82	R\$ 7.977,26

#### Quadro 26 - Variações dos Salários de Contribuição e das Folhas de Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 812.129.215,97	R\$ 916.746.427,32	R\$ 350.373.616,55
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 822.126.141,39	R\$ 954.627.119,06	R\$ 363.050.468,33
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 833.639.742,78	R\$ 976.628.983,31	R\$ 390.638.209,65

#### Quadro 27 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - taxa de juros 5,33%

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 159.360.305.134,92	- R\$ 155.393.818.997,77	- R\$ 152.664.352.424,74
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 83.472.500.034,89	- R\$ 84.690.765.622,63	- R\$ 63.404.459.282,40
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 242.832.805.169,81	- R\$ 240.084.584.620,40	- R\$ 216.068.811.707,15
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 8.690.918.472,71	R\$ 6.186.202.299,76	R\$ 3.699.450.340,99
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>- R\$ 234.141.886.697,10</b>	<b>- R\$ 233.898.382.320,64</b>	<b>- R\$ 212.369.361.366,16</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Os valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder tiveram quedas de 1,76% e de 25,13%% respectivamente decorrentes das atualizações da base e das premissas consideradas no cálculo;
- Queda de 40,20% do valor do Ativo Garantidor contabilizado em 31/12/2025;

**Quadro 28 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - taxa de juros 0%**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 253.219.904.656,23	- R\$ 250.112.348.304,03	- R\$ 250.503.077.510,03
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 203.915.872.252,54	- R\$ 203.187.961.166,24	- R\$ 182.065.229.406,66
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 457.135.776.908,77	- R\$ 453.300.309.470,28	- R\$ 432.568.306.916,69
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 8.690.918.472,71	R\$ 6.186.202.299,76	R\$ 3.699.450.340,99
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>- R\$ 448.444.858.436,06</b>	<b>- R\$ 447.114.107.170,52</b>	<b>- R\$ 428.868.856.575,70</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Os valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder tiveram aumento de 0,16% e queda de 10,40% decorrentes das atualizações da base e das premissas consideradas no cálculo;

## 17. Parecer Atuarial do Plano Financeiro

O Plano Financeiro possui como receitas as contribuições previdenciárias dos servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados a este Plano, as contribuições patronais correspondentes e os ativos financeiros contabilizados de acordo com o artigo 8º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Atualmente temos 90.396 servidores ativos, 135.177 aposentados e 56.722 pensionistas neste Plano. Os servidores ativos ingressaram no serviço público antes de 04 de setembro de 2013 e a alíquota de contribuição incide sobre a base contributiva de remuneração do servidor limitado apenas ao teto constitucional do Poder a que está vinculado.

Com relação à base cadastral, as informações dos servidores do Plano Previdenciário têm boa consistência para elaboração dos cálculos atuariais, porém alguns campos possuem ausência de dados, para os quais foram adotadas algumas premissas.

Como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, principalmente tempo privado, foram adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MTP 1.467/2022. Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., mínimo estipulado no artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022, como estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos servidores, conforme estudo de aderência contido no Relatório da Análise de Hipóteses (Anexo V).

Ainda, em atenção ao parágrafo 2º do artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022, foi aplicada uma taxa real de crescimento de 1% aos proventos de aposentadoria e pensão com paridade. Avaliou-se também o crescimento de benefícios sem direito à paridade, que mostrou um crescimento real muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0,00% como crescimento real.

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a base contributiva de remuneração; contribuições mensais dos



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

servidores aposentados e pensionistas: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS ou excede o dobro do teto de benefício do RGPS para portadores de doenças incapacitantes; contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Plano Financeiro conta também com receitas de Compensação Previdenciária dos servidores que se aposentaram pelo Regime Próprio de Previdência Social e tiveram tempo de RGPS ou RPPS computado como tempo de contribuição para concessão do benefício.

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco. Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios, se considerarmos a taxa de juros 5,33%, é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 29,28% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, incluída a taxa de administração de 2%.

Já considerando a taxa de juros 0%, apurou-se que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 66,25% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A alíquota de contribuição praticada atualmente no Plano Financeiro (servidor: 14,00% e patronal: 28,00%) é superior à alíquota de contribuição do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial à taxa de juros 5,33%, porém inferior à alíquota de custeio apurada na Avaliação Atuarial à taxa de juros 0%.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Sugere-se que sejam mantidos os percentuais atuais aplicados, já que o Tesouro Estadual deve aportar recursos financeiros neste Plano de forma a cobrir as insuficiências de caixa e cobertura dos benefícios.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, mas como este Plano está em extinção, seu crescimento é limitado após atingir um determinado volume de despesas.

Este é o parecer.

Fabio Renato de Carvalho

Atuário MIBA 3.373



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Anexo I - Plano Previdenciário – Estatísticas

### a) Ativos

**Quadro 29 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
<b>População</b>	7.531	8.595	16.126
<b>Folha salarial mensal</b>	R\$ 90.185.430,34	R\$ 105.979.181,48	R\$ 196.164.611,82
<b>Salário médio</b>	R\$ 11.975,23	R\$ 12.330,33	R\$ 12.164,49
<b>Base de cálculo</b>	R\$ 50.919.981,03	R\$ 59.032.666,74	R\$ 109.952.647,77
<b>Salário médio de contribuição</b>	R\$ 6.761,38	R\$ 6.868,26	R\$ 6.818,35
<b>Idade mínima atual</b>	21	21	21
<b>Idade média atual</b>	41	41	40
<b>Idade máxima atual</b>	74	74	74
<b>Idade mínima admissão</b>	18	18	18
<b>Idade média de admissão</b>	33	33	33
<b>Idade máxima de admissão</b>	66	72	72
<b>Idade média de aposentadoria projetada</b>	59	62	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 53,30% do total do grupo.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 30 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
<b>População</b>	6.134	4.329	10.463
<b>Folha salarial mensal</b>	R\$ 28.803.536,55	R\$ 21.666.772,49	R\$ 50.470.309,04
<b>Salário médio</b>	R\$ 4.695,72	R\$ 5.005,03	R\$ 4.823,69
<b>Base de cálculo</b>	R\$ 21.049.824,21	R\$ 15.668.764,74	R\$ 36.718.588,95
<b>Salário médio de contribuição</b>	R\$ 3.431,66	R\$ 3.619,49	R\$ 3.509,37
<b>Idade mínima atual</b>	28	26	26
<b>Idade média atual</b>	44	44	44
<b>Idade máxima atual</b>	73	75	75
<b>Idade mínima admissão</b>	18	18	18
<b>Idade média de admissão</b>	33	33	33
<b>Idade máxima de admissão</b>	71	70	71
<b>Idade média de aposentadoria projetada</b>	55	59	57

Atualmente, a população de servidores professores do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 39,35% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 58,63% do grupo é composto por mulheres.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo menor idade para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de cinco anos mais cedo que os homens “não professores”.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

**Quadro 31 - Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
<b>População</b>	13.665	12.924	26.589
<b>Folha salarial mensal</b>	R\$ 118.988.966,89	R\$ 127.645.953,97	R\$ 246.634.920,86
<b>Salário médio</b>	R\$ 8.707,57	R\$ 9.876,66	R\$ 9.275,83
<b>Base de cálculo</b>	R\$ 71.969.805,24	R\$ 74.701.431,48	R\$ 146.671.236,72
<b>Salário médio de contribuição</b>	R\$ 5.266,73	R\$ 5.780,06	R\$ 5.516,24
<b>Idade mínima atual</b>	21	21	21
<b>Idade média atual</b>	42	42	42
<b>Idade máxima atual</b>	74	75	75
<b>Idade mínima admissão</b>	18	18	18
<b>Idade média de admissão</b>	33	33	33
<b>Idade máxima de admissão</b>	71	72	72
<b>Idade média de aposentadoria projetada</b>	57	61	59

Verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 51,39% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 13,43% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

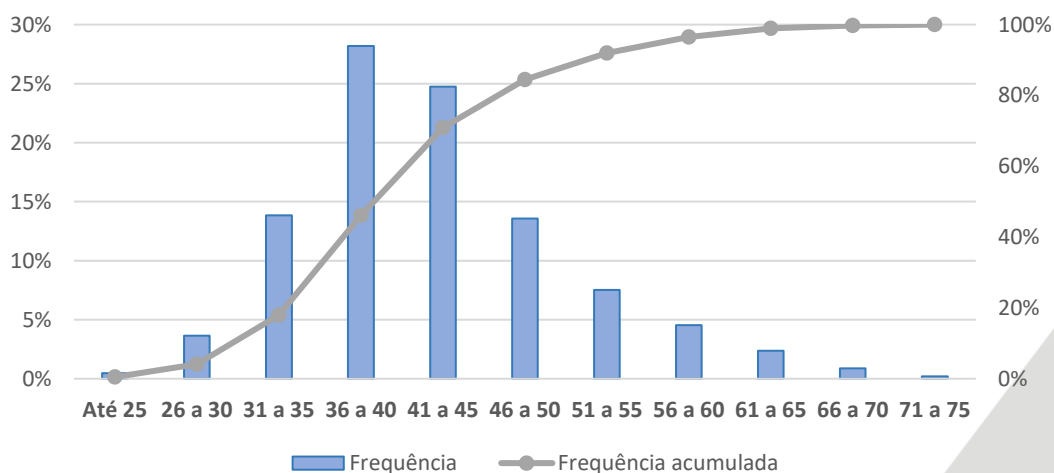


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	127	0,48%	0,48%
26 a 30	967	3,64%	4,11%
31 a 35	3.684	13,86%	17,97%
36 a 40	7.494	28,18%	46,15%
41 a 45	6.581	24,75%	70,91%
46 a 50	3.606	13,56%	84,47%
51 a 55	2.003	7,53%	92,00%
56 a 60	1205	4,53%	96,53%
61 a 65	632	2,38%	98,91%
66 a 70	235	0,88%	99,79%
71 a 75	55	0,21%	100,00%
<b>Total</b>	<b>26.589</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 1 - Distribuição dos Servidores por Faixa Etária**



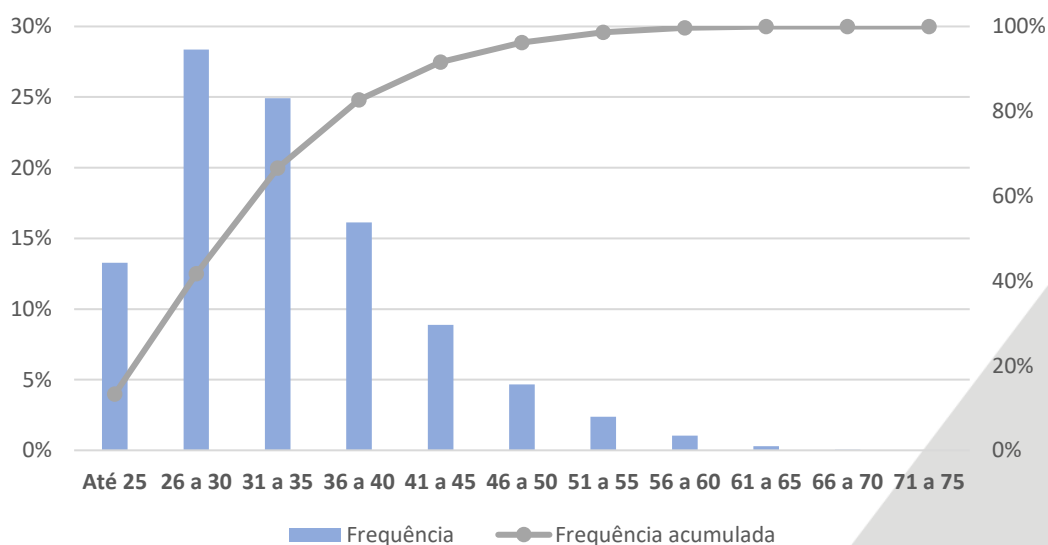


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**  
**- Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	3.531	13,28%	13,28%
26 a 30	7.544	28,37%	41,65%
31 a 35	6.625	24,92%	66,57%
36 a 40	4.291	16,14%	82,71%
41 a 45	2.360	8,88%	91,58%
46 a 50	1.240	4,66%	96,25%
51 a 55	631	2,37%	98,62%
56 a 60	279	1,05%	99,67%
61 a 65	76	0,29%	99,95%
66 a 70	10	0,04%	99,99%
71 a 75	2	0,01%	100,00%
<b>Total</b>	<b>26.589</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 2 - Distribuição dos Servidores por Idade de Admissão**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado do Rio de Janeiro foram aos 18 e aos 72 anos, respectivamente, sendo que 66,57% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

A idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e ente devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Neste Plano só há contribuições até o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário**

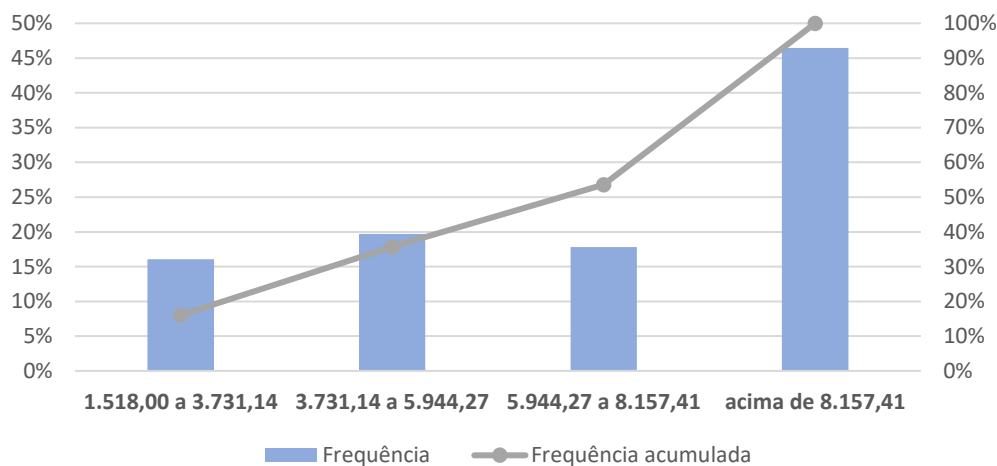
Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.731,14	4.271	16,06%	16,06%
3.731,14 a 5.944,27	5.236	19,69%	35,76%
5.944,27 a 8.157,41	4.732	17,80%	53,55%
acima de 8.157,41	12.350	46,45%	100,00%
<b>Total</b>	<b>26.589</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Obs.: Apesar de termos servidores que têm remuneração acima do teto do RGPS (R\$ 8.157,41), neste Plano a base contributiva máxima é o teto do RGPS.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 3 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Observa-se que 53,55% dos servidores se situam na faixa salarial de até a R\$ 8.157,41 (teto RGPS).

**Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado – Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	8.403	31,60%	31,60%
6 a 10	5.653	21,26%	52,86%
11 a 15	12.532	47,13%	100,00%
16 a 20	1	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>26.589</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

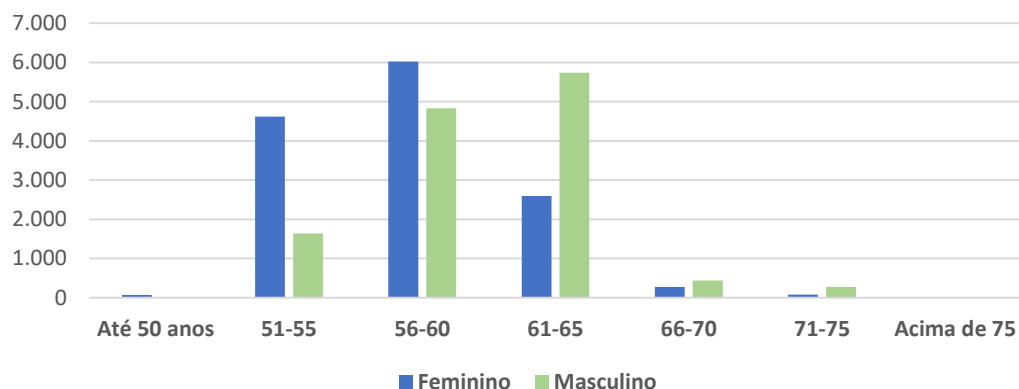


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria -  
Plano Previdenciário**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	73	0	73
51-55	4.617	1.641	6.258
56-60	6.019	4.830	10.849
61-65	2.594	5.739	8.333
66-70	279	442	721
71-75	83	272	355
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>13.665</b>	<b>12.924</b>	<b>26.589</b>

**Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentarão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 95,95% da população de servidores preencherá os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 65 anos de idade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## b) Aposentados

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos aposentados do Plano Previdenciário.

**Quadro 37 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
<b>População</b>	94	75	169
<b>Folha de Benefícios</b>	R\$ 272.081,45	R\$ 268.607,83	R\$ 540.689,28
<b>Benefício Médio</b>	R\$ 2.894,48	R\$ 3.581,44	R\$ 3.199,34
<b>Idade mínima atual</b>	34	33	33
<b>Idade média atual</b>	53	56	54
<b>Idade máxima atual</b>	79	79	79

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Plano Previdenciário aponta para um número de aposentados aproximadamente igual entre os sexos feminino e masculino.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 38: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria - Plano Previdenciário**

Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Incapacidade permanente	Masculino	56	R\$ 196.713,29	R\$ 3.512,74	51
	Feminino	69	R\$ 170.086,29	R\$ 2.465,02	49
Tempo de contribuição	Masculino	7	R\$ 33.555,16	R\$ 4.793,59	70
	Feminino	8	R\$ 36.966,70	R\$ 4.620,84	60
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	1	R\$ 3.605,76	R\$ 3.605,76	65
Compulsória	Masculino	9	R\$ 21.893,72	R\$ 2.432,64	77
	Feminino	9	R\$ 17.360,02	R\$ 1.928,89	76
Professor	Masculino	1	R\$ 8.157,41	R\$ 8.157,41	57
	Feminino	7	R\$ 44.062,68	R\$ 6.294,67	56
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	2	R\$ 8.288,25	R\$ 4.144,13	0
<b>Total</b>		<b>169</b>	<b>R\$ 540.689,28</b>	<b>R\$ 3.199,34</b>	<b>54</b>

**Quadro 39: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa**

**Etária - Plano Previdenciário**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 44	38	22,49%	22,49%
45 a 50	33	19,53%	42,01%
51 a 55	27	15,98%	57,99%
56 a 60	16	9,47%	67,46%
61 a 65	14	8,28%	75,74%
66 a 70	18	10,65%	86,39%
71 a 75	9	5,33%	91,72%

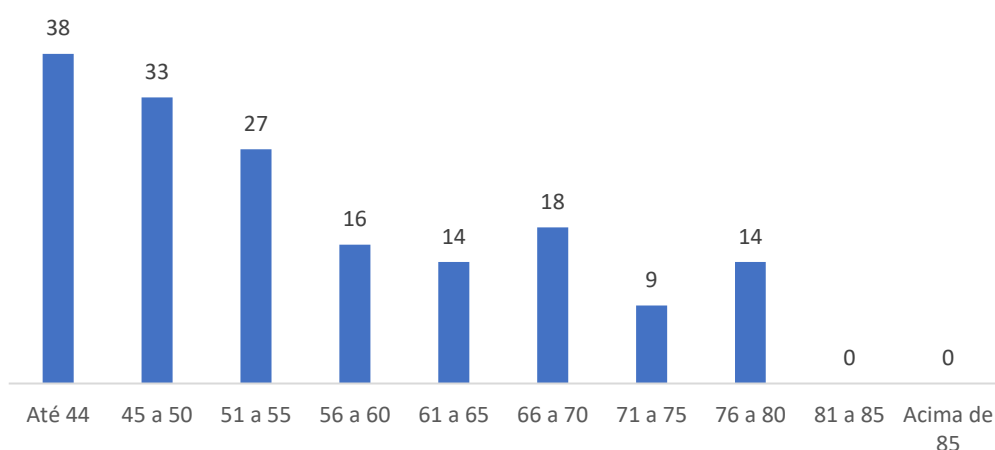
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
76 a 80	14	8,28%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>169</b>	<b>100,00%</b>	

Gráfico 5: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



São 125 aposentados por incapacidade permanente no Plano Previdenciário do Estado; 18 se aposentaram compulsoriamente, pois já completaram 75 anos de idade; e outros 26 casos averbaram tempo de fora do Estado do Rio de Janeiro e preencheram requisitos de idade e/ou tempo de contribuição, tempo de serviço público e tempo de cargo para se aposentar voluntariamente, sendo 8 desses da área de educação. A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que em um regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

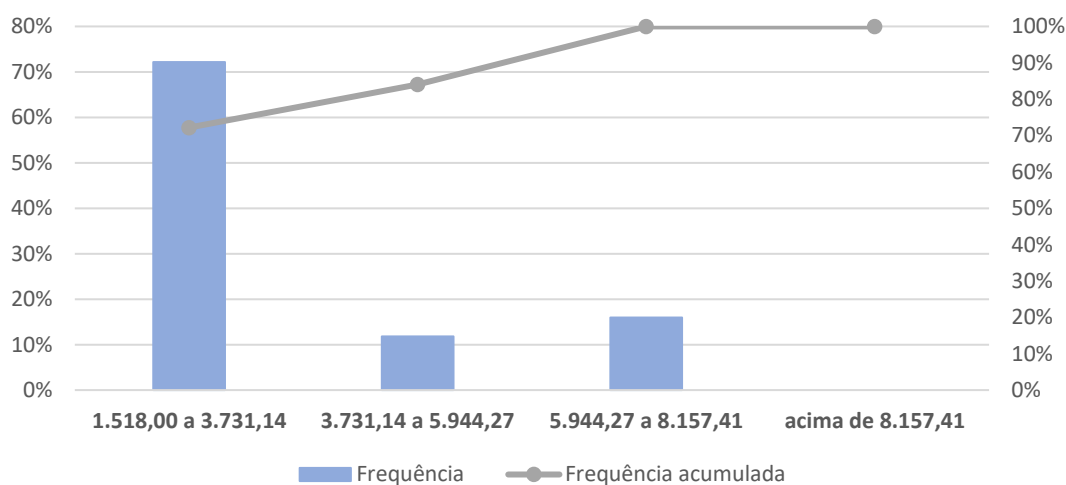


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 40: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**  
**- Plano Previdenciário**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.731,14	122	72,19%	72,19%
3.731,14 a 5.944,27	20	11,83%	84,02%
5.944,27 a 8.157,41	27	15,98%	100,00%
acima de 8.157,41	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>169</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 72,19% dos servidores aposentados percebem benefícios de aposentadoria no valor entre R\$ 1.518,00 e R\$ 3.731,14.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### c) Pensionistas

**Quadro 41: Estatísticas das Pensionistas - Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	137	98	235
Folha de Benefícios	R\$ 549.941,95	R\$ 271.259,97	821.201,92
Benefício médio	R\$ 4.014,17	R\$ 2.767,96	3.494,48
Idade mínima atual	3	1	1
Idade média atual	40	27	35
Idade máxima atual	97	66	97

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 58,30% de mulheres.

**Quadro 42: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Plano Previdenciário**

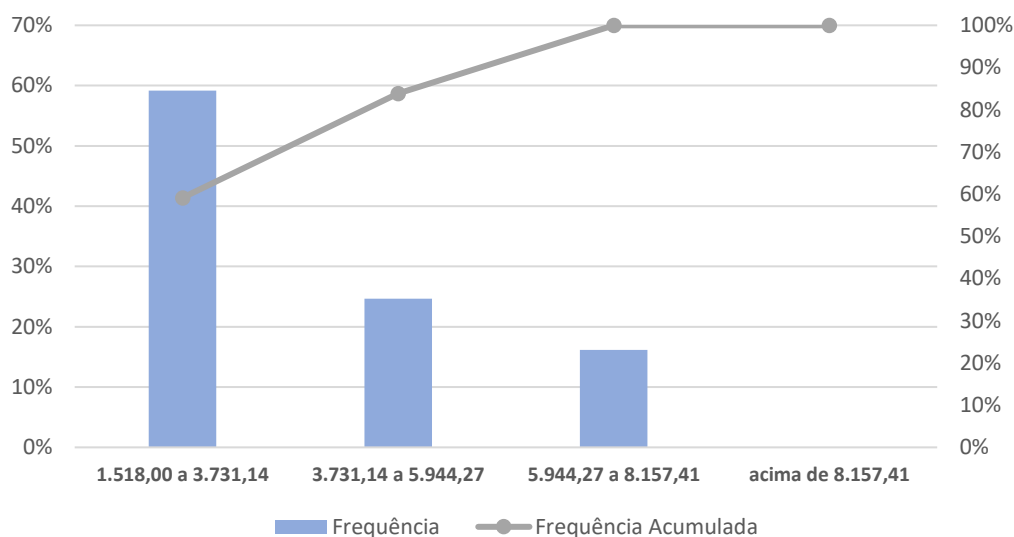
Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.731,14	139	59,15%	59,15%
3.731,14 a 5.944,27	58	24,68%	83,83%
5.944,27 a 8.157,41	38	16,17%	100,00%
acima de 8.157,41	0	0,00%	100,00%
<b>Total *</b>	<b>235</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

\* Uma pensão pode possuir 1 ou mais beneficiários



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 7 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 59,15% com benefícios de R\$ 1.518,00 a R\$ 3.731,14. O valor da pensão atualmente não pode ser menor que o salário-mínimo estadual, mas o (a) pensionista pode receber menos que o salário-mínimo por dividir a pensão com outros beneficiários.

**d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data-Base da Avaliação Atuarial: 31/12/2025

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses):

**Quadro 43: Receitas - Plano Previdenciário**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 146.671.236,72	14,00%	R\$ 266.941.650,83
Contribuição Aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente	R\$ 146.671.236,72	22,00%	R\$ 419.479.737,02



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 44: Despesas**

Referência	Folha Bruta Mensal / Remuneração de Contribuição	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias	R\$ 540.689,28	-	R\$ 7.028.960,64
Pensões	R\$ 821.201,92	-	R\$ 10.675.624,96
Despesas Administrativas (Remuneração de Contribuição de Ativos)	R\$ 146.671.236,72	2,00%	R\$ 38.134.521,55
Total de Despesas	-		R\$ 55.839.107,15
Aposentadorias + Pensões	-		R\$ 17.704.585,60



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Anexo II - Plano Previdenciário – Fluxo Atuarial

### a) Remunerações e Benefícios

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2026	R\$ 1.878.691.012,88	R\$ 83.578.728,85	R\$ 2.019.066,96	R\$ 5.988.708,57	R\$ 26.554,76	R\$ 10.286.341,49	R\$85.597.795,81	R\$16.301.604,82	R\$101.899.400,63
2027	R\$ 1.769.245.364,99	R\$ 87.361.611,28	R\$ 2.082.697,77	R\$ 5.627.103,33	R\$ 26.385,47	R\$ 9.579.388,29	R\$89.444.309,06	R\$15.232.877,09	R\$104.677.186,14
2028	R\$ 1.664.604.601,72	R\$ 91.665.582,15	R\$ 2.148.713,74	R\$ 5.282.969,07	R\$ 26.061,38	R\$ 9.039.120,62	R\$93.814.295,89	R\$14.348.151,08	R\$108.162.446,96
2029	R\$ 1.557.375.870,12	R\$ 103.508.962,51	R\$ 2.216.580,78	R\$ 4.955.567,48	R\$ 25.886,91	R\$ 8.524.956,69	R\$105.725.543,30	R\$13.506.411,08	R\$119.231.954,37
2030	R\$ 1.455.317.410,32	R\$ 114.986.567,57	R\$ 2.286.317,63	R\$ 4.644.269,61	R\$ 25.851,65	R\$ 8.035.699,86	R\$117.272.885,21	R\$12.705.821,12	R\$129.978.706,32
2031	R\$ 1.364.024.613,05	R\$ 120.327.374,98	R\$ 2.357.121,85	R\$ 4.348.449,74	R\$ 25.709,22	R\$ 7.534.825,64	R\$122.684.496,83	R\$11.908.984,59	R\$134.593.481,42
2032	R\$ 1.271.659.180,29	R\$ 130.958.773,34	R\$ 2.428.773,60	R\$ 4.067.512,82	R\$ 25.219,83	R\$ 6.967.718,38	R\$133.387.546,94	R\$11.060.451,02	R\$144.447.997,97
2033	R\$ 1.182.703.528,88	R\$ 142.311.670,00	R\$ 2.500.740,28	R\$ 3.800.884,02	R\$ 24.489,97	R\$ 6.526.060,22	R\$144.812.410,29	R\$10.351.434,21	R\$155.163.844,50
2034	R\$ 1.074.361.677,19	R\$ 176.540.576,66	R\$ 2.573.021,21	R\$ 3.547.968,86	R\$ 23.950,02	R\$ 6.066.800,12	R\$179.113.597,87	R\$9.638.719,01	R\$188.752.316,88
2035	R\$ 949.419.285,85	R\$ 230.801.739,35	R\$ 2.644.692,19	R\$ 3.308.212,76	R\$ 23.357,83	R\$ 5.608.561,54	R\$233.446.431,54	R\$8.940.132,13	R\$242.386.563,67
2036	R\$ 853.509.328,10	R\$ 259.779.192,03	R\$ 2.715.381,04	R\$ 3.080.967,13	R\$ 22.594,17	R\$ 5.069.590,77	R\$262.494.573,07	R\$8.173.152,06	R\$270.667.725,14
2037	R\$ 788.242.461,79	R\$ 261.676.797,15	R\$ 2.784.626,65	R\$ 2.865.660,34	R\$ 21.874,89	R\$ 4.604.866,38	R\$264.461.423,80	R\$7.492.401,61	R\$271.953.825,42
2038	R\$ 705.314.126,52	R\$ 284.355.875,02	R\$ 2.851.992,05	R\$ 2.661.966,66	R\$ 21.703,45	R\$ 4.050.005,90	R\$287.207.867,07	R\$6.733.676,01	R\$293.941.543,08
2039	R\$ 623.831.627,75	R\$ 308.493.075,54	R\$ 2.916.631,06	R\$ 2.469.572,41	R\$ 20.710,34	R\$ 3.604.521,79	R\$311.409.706,61	R\$6.094.804,53	R\$317.504.511,14
2040	R\$ 545.861.888,14	R\$ 331.725.482,73	R\$ 2.978.362,05	R\$ 2.288.176,24	R\$ 19.725,92	R\$ 3.274.687,66	R\$334.703.844,78	R\$5.582.589,81	R\$340.286.434,59
2041	R\$ 478.633.023,91	R\$ 347.028.507,84	R\$ 3.036.176,53	R\$ 2.117.529,42	R\$ 18.792,06	R\$ 3.007.445,28	R\$350.064.684,37	R\$5.143.766,76	R\$355.208.451,13
2042	R\$ 410.070.729,24	R\$ 366.345.225,93	R\$ 3.089.803,24	R\$ 1.957.320,91	R\$ 18.099,03	R\$ 2.770.322,21	R\$369.435.029,18	R\$4.745.742,15	R\$374.180.771,33
2043	R\$ 379.364.705,71	R\$ 350.193.820,71	R\$ 3.138.039,37	R\$ 1.807.090,95	R\$ 17.226,30	R\$ 2.505.130,88	R\$353.331.860,08	R\$4.329.448,13	R\$357.661.308,21
2044	R\$ 323.450.865,94	R\$ 361.392.450,66	R\$ 3.180.525,07	R\$ 1.666.307,45	R\$ 16.312,28	R\$ 2.272.254,36	R\$364.572.975,74	R\$3.954.874,09	R\$368.527.849,83
2045	R\$ 276.191.602,74	R\$ 366.143.624,35	R\$ 3.216.063,47	R\$ 1.534.429,74	R\$ 15.552,95	R\$ 1.980.732,98	R\$369.359.687,82	R\$3.530.715,68	R\$372.890.403,50
2046	R\$ 237.755.908,96	R\$ 364.209.838,55	R\$ 3.244.988,54	R\$ 1.410.968,61	R\$ 14.743,47	R\$ 1.784.145,82	R\$367.454.827,09	R\$3.209.857,90	R\$370.664.684,99
2047	R\$ 204.095.234,94	R\$ 359.392.102,65	R\$ 3.264.897,93	R\$ 1.295.407,87	R\$ 14.228,34	R\$ 1.641.778,88	R\$362.657.000,58	R\$2.951.415,09	R\$365.608.415,66
2048	R\$ 171.357.274,55	R\$ 355.641.261,21	R\$ 3.275.555,04	R\$ 1.187.231,11	R\$ 13.673,39	R\$ 1.508.104,98	R\$358.916.816,25	R\$2.709.009,48	R\$361.625.825,73
2049	R\$ 146.356.358,48	R\$ 345.696.435,94	R\$ 3.276.894,32	R\$ 1.085.921,32	R\$ 12.915,70	R\$ 1.374.129,50	R\$348.973.330,25	R\$2.472.966,52	R\$351.446.296,77
2050	R\$ 96.256.187,25	R\$ 363.339.303,31	R\$ 3.268.962,84	R\$ 991.238,23	R\$ 12.378,36	R\$ 1.258.255,40	R\$366.608.266,15	R\$2.261.871,98	R\$368.870.138,13

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2051	R\$ 76.162.214,94	R\$ 351.903.421,60	R\$ 3.251.042,56	R\$ 903.020,14	R\$ 11.821,58	R\$ 1.150.595,95	R\$355.154.464,16	R\$2.065.437,67	R\$357.219.901,83
2052	R\$ 61.445.636,27	R\$ 336.717.828,41	R\$ 3.223.857,76	R\$ 820.916,02	R\$ 11.038,62	R\$ 1.051.037,60	R\$339.941.686,17	R\$1.882.992,24	R\$341.824.678,40
2053	R\$ 48.541.444,56	R\$ 321.216.207,58	R\$ 3.185.855,30	R\$ 744.548,20	R\$ 10.274,18	R\$ 958.953,13	R\$324.402.062,88	R\$1.713.775,51	R\$326.115.838,40
2054	R\$ 35.351.821,48	R\$ 307.424.791,46	R\$ 3.137.898,82	R\$ 673.755,28	R\$ 9.841,82	R\$ 873.931,96	R\$310.562.690,28	R\$1.557.529,07	R\$312.120.219,34
2055	R\$ 27.084.135,19	R\$ 290.119.094,94	R\$ 3.079.446,41	R\$ 608.173,06	R\$ 9.160,69	R\$ 795.533,72	R\$293.198.541,35	R\$1.412.867,47	R\$294.611.408,82
2056	R\$ 18.884.172,00	R\$ 274.141.568,78	R\$ 3.010.648,21	R\$ 547.499,09	R\$ 8.551,84	R\$ 723.204,68	R\$277.152.216,99	R\$1.279.255,61	R\$278.431.472,60
2057	R\$ 13.027.329,68	R\$ 256.944.939,37	R\$ 2.931.554,46	R\$ 491.441,19	R\$ 8.029,50	R\$ 656.733,09	R\$259.876.493,82	R\$1.156.203,78	R\$261.032.697,60
2058	R\$ 8.682.993,80	R\$ 239.500.252,77	R\$ 2.844.234,28	R\$ 439.644,31	R\$ 7.514,78	R\$ 595.629,21	R\$242.344.487,05	R\$1.042.788,30	R\$243.387.275,35
2059	R\$ 6.157.222,39	R\$ 221.411.097,28	R\$ 2.748.825,85	R\$ 392.008,69	R\$ 6.959,55	R\$ 539.414,77	R\$224.159.923,13	R\$938.383,02	R\$225.098.306,15
2060	R\$ 4.060.893,99	R\$ 204.052.092,41	R\$ 2.645.606,99	R\$ 348.210,48	R\$ 6.401,04	R\$ 487.782,01	R\$206.697.699,41	R\$842.393,53	R\$207.540.092,93
2061	R\$ 2.538.101,39	R\$ 187.250.411,71	R\$ 2.534.273,85	R\$ 308.078,01	R\$ 5.979,12	R\$ 440.483,53	R\$189.784.685,56	R\$754.540,67	R\$190.539.226,23
2062	R\$ 1.588.583,43	R\$ 170.955.139,30	R\$ 2.416.621,66	R\$ 271.532,97	R\$ 5.474,06	R\$ 397.140,99	R\$173.371.760,96	R\$674.148,03	R\$174.045.908,99
2063	R\$ 916.566,71	R\$ 155.420.981,60	R\$ 2.292.123,62	R\$ 238.406,47	R\$ 4.905,08	R\$ 357.387,97	R\$157.713.105,22	R\$600.699,52	R\$158.313.804,74
2064	R\$ 522.382,13	R\$ 140.635.435,63	R\$ 2.163.304,11	R\$ 208.432,75	R\$ 4.436,25	R\$ 320.863,38	R\$142.798.739,74	R\$533.732,39	R\$143.332.472,12
2065	R\$ 238.008,17	R\$ 126.732.359,75	R\$ 2.029.587,43	R\$ 181.370,02	R\$ 3.957,04	R\$ 287.288,51	R\$128.761.947,18	R\$472.615,57	R\$129.234.562,75
2066	R\$ 117.001,45	R\$ 113.627.101,45	R\$ 1.892.388,11	R\$ 157.016,44	R\$ 3.551,47	R\$ 256.493,37	R\$115.519.489,57	R\$417.061,28	R\$115.936.550,85
2067	R\$ 47.781,14	R\$ 101.400.518,12	R\$ 1.752.548,20	R\$ 135.165,66	R\$ 3.164,42	R\$ 228.205,73	R\$103.153.066,32	R\$366.535,81	R\$103.519.602,13
2068	R\$ 9.070,41	R\$ 90.048.095,29	R\$ 1.612.273,56	R\$ 115.654,41	R\$ 2.903,41	R\$ 202.292,03	R\$91.660.368,86	R\$320.849,85	R\$91.981.218,71
2069	R\$ -	R\$ 79.542.952,07	R\$ 1.472.432,17	R\$ 98.262,70	R\$ 2.512,90	R\$ 178.619,13	R\$81.015.384,24	R\$279.394,73	R\$81.294.778,97
2070	R\$ -	R\$ 69.877.338,28	R\$ 1.334.337,00	R\$ 82.899,67	R\$ 2.172,42	R\$ 157.021,56	R\$71.211.675,28	R\$242.093,65	R\$71.453.768,94
2071	R\$ -	R\$ 61.032.497,71	R\$ 1.200.138,67	R\$ 69.464,74	R\$ 1.848,76	R\$ 137.333,67	R\$62.232.636,38	R\$208.647,18	R\$62.441.283,55
2072	R\$ -	R\$ 52.978.453,12	R\$ 1.070.164,44	R\$ 57.811,72	R\$ 1.606,36	R\$ 119.526,98	R\$54.048.617,56	R\$178.945,06	R\$54.227.562,63
2073	R\$ -	R\$ 45.685.351,94	R\$ 946.458,74	R\$ 47.709,03	R\$ 1.334,92	R\$ 103.482,92	R\$46.631.810,68	R\$152.526,87	R\$46.784.337,55
2074	R\$ -	R\$ 39.122.075,63	R\$ 829.526,46	R\$ 39.073,37	R\$ 1.101,48	R\$ 89.040,13	R\$39.951.602,08	R\$129.214,98	R\$40.080.817,06
2075	R\$ -	R\$ 33.254.586,02	R\$ 720.769,45	R\$ 31.737,62	R\$ 934,69	R\$ 76.048,03	R\$33.975.355,46	R\$108.720,34	R\$34.084.075,80
2076	R\$ -	R\$ 28.046.069,76	R\$ 620.887,23	R\$ 25.544,37	R\$ 755,06	R\$ 64.407,25	R\$28.666.956,99	R\$90.706,68	R\$28.757.663,67

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2077	R\$ -	R\$ 23.459.411,29	R\$ 530.404,08	R\$ 20.371,59	R\$ 594,52	R\$ 54.139,00	R\$23.989.815,37	R\$75.105,11	R\$24.064.920,48
2078	R\$ -	R\$ 19.455.180,82	R\$ 448.556,51	R\$ 16.064,98	R\$ 473,72	R\$ 45.138,78	R\$19.903.737,33	R\$61.677,48	R\$19.965.414,81
2079	R\$ -	R\$ 15.992.192,93	R\$ 375.396,32	R\$ 12.519,88	R\$ 390,36	R\$ 37.259,68	R\$16.367.589,26	R\$50.169,92	R\$16.417.759,17
2080	R\$ -	R\$ 13.026.305,58	R\$ 311.008,19	R\$ 9.638,52	R\$ 304,92	R\$ 30.508,59	R\$13.337.313,77	R\$40.452,03	R\$13.377.765,80
2081	R\$ -	R\$ 10.511.872,89	R\$ 254.790,61	R\$ 7.329,66	R\$ 223,88	R\$ 24.778,69	R\$10.766.663,51	R\$32.332,23	R\$10.798.995,74
2082	R\$ -	R\$ 8.402.373,84	R\$ 206.417,01	R\$ 5.503,32	R\$ 162,63	R\$ 19.958,46	R\$8.608.790,86	R\$25.624,41	R\$8.634.415,27
2083	R\$ -	R\$ 6.650.955,51	R\$ 165.505,02	R\$ 4.093,41	R\$ 121,43	R\$ 15.924,39	R\$6.816.460,53	R\$20.139,23	R\$6.836.599,76
2084	R\$ -	R\$ 5.212.376,87	R\$ 131.244,97	R\$ 2.995,47	R\$ 86,28	R\$ 12.581,97	R\$5.343.621,85	R\$15.663,72	R\$5.359.285,56
2085	R\$ -	R\$ 4.044.123,66	R\$ 102.790,64	R\$ 2.168,31	R\$ 60,74	R\$ 9.890,43	R\$4.146.914,30	R\$12.119,47	R\$4.159.033,77
2086	R\$ -	R\$ 3.106.290,50	R\$ 79.694,07	R\$ 1.551,02	R\$ 41,31	R\$ 7.718,46	R\$3.185.984,57	R\$9.310,79	R\$3.195.295,36
2087	R\$ -	R\$ 2.361.982,03	R\$ 61.011,83	R\$ 1.098,81	R\$ 26,98	R\$ 5.960,60	R\$2.422.993,85	R\$7.086,39	R\$2.430.080,25
2088	R\$ -	R\$ 1.777.890,13	R\$ 46.067,95	R\$ 771,47	R\$ 19,00	R\$ 4.553,82	R\$1.823.958,08	R\$5.344,29	R\$1.829.302,37
2089	R\$ -	R\$ 1.324.811,63	R\$ 34.656,93	R\$ 524,19	R\$ 11,70	R\$ 3.468,83	R\$1.359.468,57	R\$4.004,72	R\$1.363.473,29
2090	R\$ -	R\$ 977.614,92	R\$ 25.897,00	R\$ 349,75	R\$ 7,74	R\$ 2.637,34	R\$1.003.511,91	R\$2.994,82	R\$1.006.506,74
2091	R\$ -	R\$ 714.618,02	R\$ 19.116,92	R\$ 228,95	R\$ 5,75	R\$ 1.993,07	R\$733.734,94	R\$2.227,77	R\$735.962,71
2092	R\$ -	R\$ 517.740,67	R\$ 14.005,14	R\$ 152,46	R\$ 3,11	R\$ 1.493,92	R\$531.745,82	R\$1.649,48	R\$533.395,30
2093	R\$ -	R\$ 371.826,30	R\$ 10.167,03	R\$ 99,23	R\$ 2,24	R\$ 1.115,07	R\$381.993,32	R\$1.216,53	R\$383.209,85
2094	R\$ -	R\$ 264.754,68	R\$ 7.283,59	R\$ 64,87	R\$ 1,15	R\$ 828,70	R\$272.038,28	R\$894,72	R\$272.933,00
2095	R\$ -	R\$ 187.056,45	R\$ 5.144,56	R\$ 40,65	R\$ 0,79	R\$ 611,39	R\$192.201,01	R\$652,83	R\$192.853,84
2096	R\$ -	R\$ 131.287,00	R\$ 3.569,73	R\$ 24,72	R\$ 0,41	R\$ 446,93	R\$134.856,72	R\$472,06	R\$135.328,78
2097	R\$ -	R\$ 91.638,19	R\$ 2.435,64	R\$ 16,15	R\$ 0,21	R\$ 323,70	R\$94.073,83	R\$340,06	R\$94.413,88
2098	R\$ -	R\$ 63.668,42	R\$ 1.633,31	R\$ 10,37	R\$ 0,11	R\$ 232,05	R\$65.301,73	R\$242,53	R\$65.544,26
2099	R\$ -	R\$ 44.102,33	R\$ 1.076,30	R\$ 6,43	R\$ 0,05	R\$ 164,37	R\$45.178,63	R\$170,85	R\$45.349,48
2100	R\$ -	R\$ 30.494,09	R\$ 712,59	R\$ 3,91	R\$ 0,02	R\$ 114,96	R\$31.206,68	R\$118,89	R\$31.325,57
2101	R\$ -	R\$ 21.066,89	R\$ 462,78	R\$ 1,45	R\$ 0,01	R\$ 79,40	R\$21.529,67	R\$80,86	R\$21.610,53
2102	R\$ -	R\$ 14.555,36	R\$ 301,14	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 54,27	R\$14.856,50	R\$54,29	R\$14.910,79
2103	R\$ -	R\$ 10.068,11	R\$ 194,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,80	R\$10.262,86	R\$36,80	R\$10.299,66
2104	R\$ -	R\$ 6.976,48	R\$ 122,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,85	R\$7.098,87	R\$24,85	R\$7.123,72
2105	R\$ -	R\$ 4.842,35	R\$ 72,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,78	R\$4.914,89	R\$16,78	R\$4.931,67

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2106	R\$ -	R\$ 3.366,43	R\$ 40,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,38	R\$3.407,25	R\$11,38	R\$3.418,64
2107	R\$ -	R\$ 2.342,51	R\$ 23,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,83	R\$2.365,99	R\$7,83	R\$2.373,82
2108	R\$ -	R\$ 1.630,20	R\$ 12,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,49	R\$1.642,41	R\$5,49	R\$1.647,90
2109	R\$ -	R\$ 1.132,94	R\$ 5,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,94	R\$1.138,82	R\$3,94	R\$1.142,77
2110	R\$ -	R\$ 785,94	R\$ 2,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,93	R\$788,62	R\$2,93	R\$791,55
2111	R\$ -	R\$ 543,03	R\$ 1,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,26	R\$544,25	R\$2,26	R\$546,51
2112	R\$ -	R\$ 372,66	R\$ 0,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,82	R\$373,05	R\$1,82	R\$374,87
2113	R\$ -	R\$ 254,11	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,51	R\$254,16	R\$1,51	R\$255,67
2114	R\$ -	R\$ 171,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,30	R\$171,49	R\$1,30	R\$172,79
2115	R\$ -	R\$ 114,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,17	R\$114,09	R\$1,17	R\$115,26
2116	R\$ -	R\$ 74,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,07	R\$74,84	R\$1,07	R\$75,91
2117	R\$ -	R\$ 48,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,99	R\$48,63	R\$0,99	R\$49,61
2118	R\$ -	R\$ 31,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,92	R\$31,25	R\$0,92	R\$32,17
2119	R\$ -	R\$ 19,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,86	R\$19,81	R\$0,86	R\$20,68
2120	R\$ -	R\$ 12,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,82	R\$12,25	R\$0,82	R\$13,07
2121	R\$ -	R\$ 7,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,77	R\$7,38	R\$0,77	R\$8,15
2122	R\$ -	R\$ 4,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,73	R\$4,13	R\$0,73	R\$4,86
2123	R\$ -	R\$ 2,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,70	R\$2,32	R\$0,70	R\$3,02
2124	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,66	R\$0,00	R\$0,66	R\$0,66
2125	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,63	R\$0,00	R\$0,63	R\$0,63
2126	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,60	R\$0,00	R\$0,60	R\$0,60



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**b) Fluxo de Caixa**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e Pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2026	R\$413.312.022,83	R\$263.016.741,80	R\$73.604,67	R\$3.799.251,25	R\$303.348.482,39	R\$983.550.102,94	85.597.795,81	16.301.604,82	38.134.521,55	140.033.922,18	843.516.180,76	6.534.857.313,71
2027	R\$389.233.980,30	R\$247.694.351,10	R\$68.779,17	R\$3.969.978,43	R\$348.307.894,82	R\$989.274.983,82	89.444.309,06	15.232.877,09	37.573.820,26	142.251.006,40	847.023.977,42	7.381.881.291,13
2028	R\$366.213.012,38	R\$233.044.644,24	R\$64.784,48	R\$4.163.939,94	R\$393.454.272,82	R\$996.940.653,85	93.814.295,89	14.348.151,08	35.384.907,30	143.547.354,26	853.393.299,59	8.235.274.590,72
2029	R\$342.622.691,43	R\$218.032.621,82	R\$60.983,87	R\$4.692.619,69	R\$438.940.135,69	R\$1.004.349.052,49	105.725.543,30	13.506.411,08	33.292.092,03	152.524.046,41	851.825.006,08	9.087.099.596,80
2030	R\$320.169.830,27	R\$203.744.437,44	R\$57.369,06	R\$5.205.147,53	R\$484.342.408,51	R\$1.013.519.192,81	117.272.885,21	12.705.821,12	31.147.517,40	161.126.223,73	852.392.969,09	9.939.492.565,89
2031	R\$300.085.414,87	R\$190.963.445,83	R\$53.771,20	R\$5.445.341,47	R\$529.774.953,76	R\$1.026.322.927,14	122.684.496,83	11.908.984,59	29.106.348,21	163.699.829,63	862.623.097,51	10.802.115.663,39
2032	R\$279.765.019,66	R\$178.032.285,24	R\$49.939,92	R\$5.920.395,49	R\$575.752.764,86	R\$1.039.520.405,17	133.387.546,94	11.060.451,02	27.280.492,26	171.728.490,23	867.791.914,95	11.669.907.578,34
2033	R\$260.194.776,35	R\$165.578.494,04	R\$46.738,58	R\$6.427.487,12	R\$622.006.073,93	R\$1.054.253.570,03	144.812.410,29	10.351.434,21	25.433.183,61	180.597.028,11	873.656.541,92	12.543.564.120,26
2034	R\$236.359.568,98	R\$150.410.634,81	R\$43.520,55	R\$7.949.942,56	R\$668.571.967,61	R\$1.063.335.634,51	179.113.597,87	9.638.719,01	23.654.070,58	212.406.387,46	850.929.247,05	13.394.493.367,31
2035	R\$208.872.242,89	R\$132.918.700,02	R\$40.366,30	R\$10.361.500,99	R\$713.926.496,48	R\$1.066.119.306,68	233.446.431,54	8.940.132,13	21.487.233,54	263.873.797,21	802.245.509,46	14.196.738.876,78
2036	R\$187.772.052,18	R\$119.491.305,93	R\$36.903,25	R\$11.650.800,40	R\$756.686.182,13	R\$1.075.637.243,90	262.494.573,07	8.173.152,06	18.988.385,72	289.656.110,85	785.981.133,05	14.982.720.009,82
2037	R\$173.413.341,59	R\$110.353.944,65	R\$33.829,54	R\$11.738.098,91	R\$798.578.976,52	R\$1.094.118.191,22	264.461.423,80	7.492.401,61	17.070.186,56	289.024.011,98	805.094.179,24	15.787.814.189,06
2038	R\$155.169.107,83	R\$98.743.977,71	R\$30.403,76	R\$12.747.697,96	R\$841.490.496,28	R\$1.108.181.683,54	287.207.867,07	6.733.676,01	15.764.849,24	309.706.392,31	798.475.291,23	16.586.289.480,29
2039	R\$137.242.958,11	R\$87.336.427,89	R\$27.519,14	R\$13.821.894,65	R\$884.049.229,30	R\$1.122.478.029,08	311.409.706,61	6.094.804,53	14.106.282,53	331.610.793,67	790.867.235,41	17.377.156.715,70
2040	R\$120.089.615,39	R\$76.420.664,34	R\$25.206,39	R\$14.855.803,09	R\$926.202.452,95	R\$1.137.593.742,16	334.703.844,78	5.582.589,81	12.476.632,56	352.763.067,15	784.830.675,01	18.161.987.390,71
2041	R\$105.299.265,26	R\$67.008.623,35	R\$23.225,03	R\$15.537.592,71	R\$968.033.927,93	R\$1.155.902.634,28	350.064.684,37	5.143.766,76	10.917.237,76	366.125.688,90	789.776.945,38	18.951.764.336,10
2042	R\$90.215.560,43	R\$57.409.902,09	R\$21.427,88	R\$16.397.343,90	R\$1.010.129.039,11	R\$1.174.173.273,42	369.435.029,18	4.745.742,15	9.572.660,48	383.753.431,81	790.419.841,61	19.742.184.177,71
2043	R\$83.460.235,26	R\$53.111.058,80	R\$19.548,24	R\$15.682.606,04	R\$1.052.258.416,67	R\$1.204.531.865,01	353.331.860,08	4.329.448,13	8.201.414,58	365.862.722,79	838.669.142,21	20.580.853.319,92
2044	R\$71.159.190,51	R\$45.283.121,23	R\$17.856,97	R\$16.181.542,05	R\$1.096.959.481,95	R\$1.229.601.192,71	364.572.975,74	3.954.874,09	7.587.294,11	376.115.143,94	853.486.048,77	21.434.339.368,69
2045	R\$60.762.152,60	R\$38.666.824,38	R\$15.941,81	R\$16.393.999,88	R\$1.142.450.288,35	R\$1.258.289.207,04	369.359.687,82	3.530.715,68	6.469.017,32	379.359.420,81	878.929.786,22	22.313.269.154,91
2046	R\$52.306.299,97	R\$33.285.827,25	R\$14.493,08	R\$16.309.452,79	R\$1.189.297.245,96	R\$1.291.213.319,06	367.454.827,09	3.209.857,90	5.523.832,05	376.188.517,05	915.024.802,01	23.228.293.956,93
2047	R\$44.900.951,69	R\$28.573.332,89	R\$13.326,17	R\$16.096.501,65	R\$1.238.068.067,90	R\$1.327.652.180,30	362.657.000,58	2.951.415,09	4.755.118,18	370.363.533,84	957.288.646,46	24.185.582.603,38
2048	R\$37.698.600,40	R\$23.990.018,44	R\$12.231,66	R\$15.930.493,87	R\$1.289.091.552,76	R\$1.366.722.897,14	358.916.816,25	2.709.009,48	4.081.904,70	365.707.730,43	1.001.015.166,71	25.186.597.770,09
2049	R\$32.198.398,87	R\$20.489.890,19	R\$11.165,89	R\$15.489.153,05	R\$1.342.445.661,15	R\$1.410.634.269,14	348.973.330,25	2.472.966,52	3.427.145,49	354.873.442,26	1.055.760.826,87	26.242.358.596,97
2050	R\$21.176.361,20	R\$13.475.866,22	R\$10.212,76	R\$16.271.878,25	R\$1.398.717.713,22	R\$1.449.652.031,64	366.608.266,15	2.261.871,98	2.927.127,17	371.797.265,30	1.077.854.766,34	27.320.213.363,31



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e Pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2051	R\$16.755.687,29	R\$10.662.710,09	R\$9.325,82	R\$15.763.502,18	R\$1.456.167.372,26	R\$1.499.358.597,64	355.154.464,16	2.065.437,67	1.925.123,75	359.145.025,57	1.140.213.572,07	28.460.426.935,38
2052	R\$13.518.039,98	R\$8.602.389,08	R\$8.502,05	R\$15.088.284,26	R\$1.516.940.755,66	R\$1.554.157.971,02	339.941.686,17	1.882.992,24	1.523.244,30	343.347.922,70	1.210.810.048,32	29.671.236.983,69
2053	R\$10.679.117,80	R\$6.795.802,24	R\$7.738,00	R\$14.398.559,33	R\$1.581.476.931,23	R\$1.613.358.148,61	324.402.062,88	1.713.775,51	1.228.912,73	327.344.751,12	1.286.013.397,49	30.957.250.381,18
2054	R\$7.777.400,73	R\$4.949.255,01	R\$7.032,52	R\$13.784.299,90	R\$1.650.021.445,32	R\$1.676.539.433,47	310.562.690,28	1.557.529,07	970.828,89	313.091.048,24	1.363.448.385,24	32.320.698.766,42
2055	R\$5.958.509,74	R\$3.791.778,93	R\$6.379,35	R\$13.013.593,55	R\$1.722.693.244,25	R\$1.745.463.505,82	293.198.541,35	1.412.867,47	707.036,43	295.318.445,25	1.450.145.060,57	33.770.843.826,99
2056	R\$4.154.517,84	R\$2.643.784,08	R\$5.776,07	R\$12.301.378,74	R\$1.799.985.975,98	R\$1.819.091.432,71	277.152.216,99	1.279.255,61	541.682,70	278.973.155,30	1.540.118.277,41	35.310.962.104,40
2057	R\$2.866.012,53	R\$1.823.826,16	R\$5.220,47	R\$11.534.597,17	R\$1.882.074.280,16	R\$1.898.303.936,49	259.876.493,82	1.156.203,78	377.683,44	261.410.381,04	1.636.893.555,45	36.947.855.659,84
2058	R\$1.910.258,63	R\$1.215.619,13	R\$4.708,38	R\$10.756.440,47	R\$1.969.320.706,67	R\$1.983.207.733,28	242.344.487,05	1.042.788,30	260.546,59	243.647.821,94	1.739.559.911,34	38.687.415.571,18
2059	R\$1.354.588,93	R\$862.011,13	R\$4.236,97	R\$9.949.320,07	R\$2.062.039.249,94	R\$2.074.209.407,04	224.159.923,13	938.383,02	173.659,88	225.271.966,03	1.848.937.441,01	40.536.353.012,19
2060	R\$893.396,68	R\$568.525,16	R\$3.803,56	R\$9.174.260,68	R\$2.160.587.615,55	R\$2.171.227.601,62	206.697.699,41	842.393,53	123.144,45	207.663.237,38	1.963.564.364,24	42.499.917.376,43
2061	R\$558.382,30	R\$355.334,19	R\$3.406,89	R\$8.423.577,93	R\$2.265.245.596,16	R\$2.274.586.297,47	189.784.685,56	754.540,67	81.217,88	190.620.444,11	2.083.965.853,37	44.583.883.229,80
2062	R\$349.488,36	R\$222.401,68	R\$3.043,90	R\$7.695.091,59	R\$2.376.320.976,15	R\$2.384.591.001,68	173.371.760,96	674.148,03	50.762,03	174.096.671,02	2.210.494.330,66	46.794.377.560,46
2063	R\$201.644,68	R\$128.319,34	R\$2.712,27	R\$7.000.083,42	R\$2.494.140.323,97	R\$2.501.473.083,68	157.713.105,22	600.699,52	31.771,67	158.345.576,41	2.343.127.507,27	49.137.505.067,73
2064	R\$114.924,07	R\$73.133,50	R\$2.409,90	R\$6.338.110,52	R\$2.619.029.020,11	R\$2.625.557.598,09	142.798.739,74	533.732,39	18.331,33	143.350.803,46	2.482.206.794,63	51.619.711.862,37
2065	R\$52.361,80	R\$33.321,14	R\$2.133,94	R\$5.715.088,62	R\$2.751.330.642,26	R\$2.757.133.547,76	128.761.947,18	472.615,57	10.447,64	129.245.010,39	2.627.888.537,37	54.247.600.399,74
2066	R\$25.740,32	R\$16.380,20	R\$1.883,11	R\$5.127.323,21	R\$2.891.397.101,31	R\$2.896.568.428,14	115.519.489,57	417.061,28	4.760,16	115.941.311,01	2.780.627.117,13	57.028.227.516,87
2067	R\$10.511,85	R\$6.689,36	R\$1.654,97	R\$4.578.440,51	R\$3.039.604.526,65	R\$3.044.201.823,34	103.153.066,32	366.535,81	2.340,03	103.521.942,16	2.940.679.881,18	59.968.907.398,05
2068	R\$1.995,49	R\$1.269,86	R\$1.448,69	R\$4.068.338,06	R\$3.196.342.764,32	R\$3.200.415.816,42	91.660.368,86	320.849,85	955,62	91.982.174,33	3.108.433.642,09	63.077.341.040,14
2069	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.261,52	R\$3.595.861,28	R\$3.362.022.277,44	R\$3.365.619.400,24	81.015.384,24	279.394,73	181,41	81.294.960,38	3.284.324.439,86	66.361.665.480,00
2070	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.093,10	R\$3.160.724,45	R\$3.537.076.770,08	R\$3.540.238.587,63	71.211.675,28	242.093,65	-	71.453.768,94	3.468.784.818,70	69.830.450.298,70
2071	R\$0,00	R\$0,00	R\$942,08	R\$2.762.190,53	R\$3.721.963.000,92	R\$3.724.726.133,53	62.232.636,38	208.647,18	-	62.441.283,55	3.662.284.849,98	73.492.735.148,68
2072	R\$0,00	R\$0,00	R\$807,97	R\$2.398.943,52	R\$3.917.162.783,42	R\$3.919.562.534,91	54.048.617,56	178.945,06	-	54.227.562,63	3.865.334.972,29	77.358.070.120,97
2073	R\$0,00	R\$0,00	R\$688,69	R\$2.069.749,15	R\$4.123.185.137,45	R\$4.125.255.575,28	46.631.810,68	152.526,87	-	46.784.337,55	4.078.471.237,73	81.436.541.358,70
2074	R\$0,00	R\$0,00	R\$583,43	R\$1.773.248,63	R\$4.340.567.654,42	R\$4.342.341.486,48	39.951.602,08	129.214,98	-	40.080.817,06	4.302.260.669,42	85.738.802.028,12
2075	R\$0,00	R\$0,00	R\$490,89	R\$1.507.993,41	R\$4.569.878.148,10	R\$4.571.386.632,40	33.975.355,46	108.720,34	-	34.084.075,80	4.537.302.556,60	90.276.104.584,71
2076	R\$0,00	R\$0,00	R\$409,56	R\$1.272.380,57	R\$4.811.716.374,37	R\$4.812.989.164,49	28.666.956,99	90.706,68	-	28.757.663,67	4.784.231.500,82	95.060.336.085,53

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e Pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2077	R\$0,00	R\$0,00	R\$339,11	R\$1.064.786,02	R\$5.066.715.913,36	R\$5.067.781.038,49	23.989.815,37	75.105,11	-	24.064.920,48	5.043.716.118,01	100.104.052.203,54
2078	R\$0,00	R\$0,00	R\$278,48	R\$883.425,77	R\$5.335.545.982,45	R\$5.336.429.686,71	19.903.737,33	61.677,48	-	19.965.414,81	5.316.464.271,89	105.420.516.475,43
2079	R\$0,00	R\$0,00	R\$226,53	R\$726.474,13	R\$5.618.913.528,14	R\$5.619.640.228,79	16.367.589,26	50.169,92	-	16.417.759,17	5.603.222.469,62	111.023.738.945,05
2080	R\$0,00	R\$0,00	R\$182,65	R\$591.975,59	R\$5.917.565.285,77	R\$5.918.157.444,01	13.337.313,77	40.452,03	-	13.377.765,80	5.904.779.678,21	116.928.518.623,26
2081	R\$0,00	R\$0,00	R\$145,99	R\$477.877,49	R\$6.232.290.042,62	R\$6.232.768.066,09	10.766.663,51	32.332,23	-	10.798.995,74	6.221.969.070,36	123.150.487.693,62
2082	R\$0,00	R\$0,00	R\$115,70	R\$382.100,49	R\$6.563.920.994,07	R\$6.564.303.210,25	8.608.790,86	25.624,41	-	8.634.415,27	6.555.668.794,99	129.706.156.488,61
2083	R\$0,00	R\$0,00	R\$90,93	R\$302.548,05	R\$6.913.338.140,84	R\$6.913.640.779,82	6.816.460,53	20.139,23	-	6.836.599,76	6.906.804.180,06	136.612.960.668,67
2084	R\$0,00	R\$0,00	R\$70,72	R\$237.176,22	R\$7.281.470.803,64	R\$7.281.708.050,59	5.343.621,85	15.663,72	-	5.359.285,56	7.276.348.765,02	143.889.309.433,69
2085	R\$0,00	R\$0,00	R\$54,72	R\$184.060,46	R\$7.669.300.192,82	R\$7.669.484.307,99	4.146.914,30	12.119,47	-	4.159.033,77	7.665.325.274,22	151.554.634.707,92
2086	R\$0,00	R\$0,00	R\$42,04	R\$141.409,67	R\$8.077.862.029,93	R\$8.078.003.481,64	3.185.984,57	9.310,79	-	3.195.295,36	8.074.808.186,28	159.629.442.894,20
2087	R\$0,00	R\$0,00	R\$32,00	R\$107.544,39	R\$8.508.249.306,26	R\$8.508.356.882,64	2.422.993,85	7.086,39	-	2.430.080,25	8.505.926.802,39	168.135.369.696,59
2088	R\$0,00	R\$0,00	R\$24,13	R\$80.956,23	R\$8.961.615.204,83	R\$8.961.696.185,19	1.823.958,08	5.344,29	-	1.829.302,37	8.959.866.882,82	177.095.236.579,42
2089	R\$0,00	R\$0,00	R\$18,08	R\$60.339,90	R\$9.439.176.109,68	R\$9.439.236.467,67	1.359.468,57	4.004,72	-	1.363.473,29	9.437.872.994,38	186.533.109.573,80
2090	R\$0,00	R\$0,00	R\$13,52	R\$44.540,80	R\$9.942.214.740,28	R\$9.942.259.294,60	1.003.511,91	2.994,82	-	1.006.506,74	9.941.252.787,87	196.474.362.361,66
2091	R\$0,00	R\$0,00	R\$10,06	R\$32.566,77	R\$10.472.083.513,88	R\$10.472.116.090,70	733.734,94	2.227,77	-	735.962,71	10.471.380.127,99	206.945.742.489,65
2092	R\$0,00	R\$0,00	R\$7,45	R\$23.601,50	R\$11.030.208.074,70	R\$11.030.231.683,64	531.745,82	1.649,48	-	533.395,30	11.029.698.288,34	217.975.440.778,00
2093	R\$0,00	R\$0,00	R\$5,49	R\$16.954,74	R\$11.618.090.993,47	R\$11.618.107.953,70	381.993,32	1.216,53	-	383.209,85	11.617.724.743,85	229.593.165.521,85
2094	R\$0,00	R\$0,00	R\$4,04	R\$12.074,40	R\$12.237.315.722,31	R\$12.237.327.800,75	272.038,28	894,72	-	272.933,00	12.237.054.867,76	241.830.220.389,60
2095	R\$0,00	R\$0,00	R\$2,95	R\$8.530,83	R\$12.889.550.746,77	R\$12.889.559.280,54	192.201,01	652,83	-	192.853,84	12.889.366.426,70	254.719.586.816,30
2096	R\$0,00	R\$0,00	R\$2,13	R\$5.985,60	R\$13.576.553.977,31	R\$13.576.559.965,05	134.856,72	472,06	-	135.328,78	13.576.424.636,26	268.296.011.452,56
2097	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,54	R\$4.175,46	R\$14.300.177.410,42	R\$14.300.181.587,42	94.073,83	340,06	-	94.413,88	14.300.087.173,53	282.596.098.626,10
2098	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,10	R\$2.898,41	R\$15.062.372.056,77	R\$15.062.374.956,28	65.301,73	242,53	-	65.544,26	15.062.309.412,02	297.658.408.038,12
2099	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,77	R\$2.005,25	R\$15.865.193.148,43	R\$15.865.195.154,45	45.178,63	170,85	-	45.349,48	15.865.149.804,97	313.523.557.843,09
2100	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,54	R\$1.385,11	R\$16.710.805.633,04	R\$16.710.807.018,68	31.206,68	118,89	-	31.325,57	16.710.775.693,11	330.234.333.536,20
2101	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,37	R\$955,59	R\$17.601.489.977,48	R\$17.601.490.933,44	21.529,67	80,86	-	21.610,53	17.601.469.322,90	347.835.802.859,10
2102	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,25	R\$659,40	R\$18.539.648.292,39	R\$18.539.648.952,04	14.856,50	54,29	-	14.910,79	18.539.634.041,25	366.375.436.900,35
2103	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,17	R\$455,52	R\$19.527.810.786,79	R\$19.527.811.242,47	10.262,86	36,80	-	10.299,66	19.527.800.942,81	385.903.237.843,16
2104	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,11	R\$315,08	R\$20.568.642.577,04	R\$20.568.642.892,24	7.098,87	24,85	-	7.123,72	20.568.635.768,51	406.471.873.611,67
2105	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,08	R\$218,15	R\$21.664.950.863,50	R\$21.664.951.081,72	4.914,89	16,78	-	4.931,67	21.664.946.150,06	428.136.819.761,73

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e Pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2106	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,05	RS151,23	RS22.819.692.493,30	RS22.819.692.644,58	3.407,25	11,38	-	3.418,64	22.819.689.225,94	450.956.508.987,67
2107	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,04	RS105,01	RS24.035.981.929,04	RS24.035.982.034,09	2.365,99	7,83	-	2.373,82	24.035.979.660,27	474.992.488.647,95
2108	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,02	RS72,90	RS25.317.099.644,94	RS25.317.099.717,86	1.642,41	5,49	-	1.647,90	25.317.098.069,96	500.309.586.717,91
2109	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,02	RS50,55	RS26.666.500.972,06	RS26.666.501.022,63	1.138,82	3,94	-	1.142,77	26.666.499.879,86	526.976.086.597,77
2110	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,01	RS35,00	RS28.087.825.415,66	RS28.087.825.450,68	788,62	2,93	-	791,55	28.087.824.659,13	555.063.911.256,89
2111	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,01	RS24,16	RS29.584.906.469,99	RS29.584.906.494,16	544,25	2,26	-	546,51	29.584.905.947,65	584.648.817.204,54
2112	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,01	RS16,56	RS31.161.781.957,00	RS31.161.781.973,57	373,05	1,82	-	374,87	31.161.781.598,70	615.810.598.803,24
2113	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,01	RS11,28	RS32.822.704.916,21	RS32.822.704.927,50	254,16	1,51	-	255,67	32.822.704.671,83	648.633.303.475,07
2114	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,01	RS7,61	RS34.572.155.075,22	RS34.572.155.082,84	171,49	1,30	-	172,79	34.572.154.910,04	683.205.458.385,11
2115	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,01	RS5,06	RS36.414.850.931,93	RS36.414.850.937,00	114,09	1,17	-	115,26	36.414.850.821,74	719.620.309.206,85
2116	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS3,32	RS38.355.762.480,72	RS38.355.762.484,05	74,84	1,07	-	75,91	38.355.762.408,15	757.976.071.614,99
2117	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS2,16	RS40.400.124.617,08	RS40.400.124.619,24	48,63	0,99	-	49,61	40.400.124.569,63	798.376.196.184,62
2118	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS1,39	RS42.553.451.256,64	RS42.553.451.258,03	31,25	0,92	-	32,17	42.553.451.225,87	840.929.647.410,49
2119	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,88	RS44.821.550.206,98	RS44.821.550.207,86	19,81	0,86	-	20,68	44.821.550.187,18	885.751.197.597,67
2120	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,54	RS47.210.538.831,96	RS47.210.538.832,50	12,25	0,82	-	13,07	47.210.538.819,43	932.961.736.417,11
2121	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,33	RS49.726.860.551,03	RS49.726.860.551,36	7,38	0,77	-	8,15	49.726.860.543,21	982.688.596.960,32
2122	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,18	RS52.377.302.217,98	RS52.377.302.218,17	4,13	0,73	-	4,86	52.377.302.213,31	1.035.065.899.173,62
2123	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,10	RS55.169.012.425,95	RS55.169.012.426,06	2,32	0,70	-	3,02	55.169.012.423,04	1.090.234.911.596,67
2124	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	RS58.109.520.788,10	RS58.109.520.788,11	-	0,66	-	0,66	58.109.520.787,44	1.148.344.432.384,11
2125	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	RS61.206.758.246,07	RS61.206.758.246,08	-	0,63	-	0,63	61.206.758.245,45	1.209.551.190.629,56
2126	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	RS64.469.078.460,56	RS64.469.078.460,56	-	0,60	-	0,60	64.469.078.459,96	1.274.020.269.089,52

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**c) RREO – Anexo 10 (LRF, art. 53, §1º, inciso II)**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	846.256.115,59	16.866.280,00	829.389.835,59	3.751.641.603,27
2024	786.214.375,11	15.525.472,72	770.688.902,39	4.522.330.505,66
2025	1.190.375.760,48	21.365.133,19	1.169.010.627,29	5.691.341.132,95
2026	983.550.102,94	140.033.922,18	843.516.180,76	6.534.857.313,71
2027	989.274.983,82	142.251.006,40	847.023.977,42	7.381.881.291,13
2028	996.940.653,85	143.547.354,26	853.393.299,59	8.235.274.590,72
2029	1.004.349.052,49	152.524.046,41	851.825.006,08	9.087.099.596,80
2030	1.013.519.192,81	161.126.223,73	852.392.969,09	9.939.492.565,89
2031	1.026.322.927,14	163.699.829,63	862.623.097,51	10.802.115.663,39
2032	1.039.520.405,17	171.728.490,23	867.791.914,95	11.669.907.578,34
2033	1.054.253.570,03	180.597.028,11	873.656.541,92	12.543.564.120,26
2034	1.063.335.634,51	212.406.387,46	850.929.247,05	13.394.493.367,31
2035	1.066.119.306,68	263.873.797,21	802.245.509,46	14.196.738.876,78
2036	1.075.637.243,90	289.656.110,85	785.981.133,05	14.982.720.009,82
2037	1.094.118.191,22	289.024.011,98	805.094.179,24	15.787.814.189,06
2038	1.108.181.683,54	309.706.392,31	798.475.291,23	16.586.289.480,29
2039	1.122.478.029,08	331.610.793,67	790.867.235,41	17.377.156.715,70
2040	1.137.593.742,16	352.763.067,15	784.830.675,01	18.161.987.390,71
2041	1.155.902.634,28	366.125.688,90	789.776.945,38	18.951.764.336,10
2042	1.174.173.273,42	383.753.431,81	790.419.841,61	19.742.184.177,71
2043	1.204.531.865,01	365.862.722,79	838.669.142,21	20.580.853.319,92
2044	1.229.601.192,71	376.115.143,94	853.486.048,77	21.434.339.368,69
2045	1.258.289.207,04	379.359.420,81	878.929.786,22	22.313.269.154,91
2046	1.291.213.319,06	376.188.517,05	915.024.802,01	23.228.293.956,93
2047	1.327.652.180,30	370.363.533,84	957.288.646,46	24.185.582.603,38
2048	1.366.722.897,14	365.707.730,43	1.001.015.166,71	25.186.597.770,09
2049	1.410.634.269,14	354.873.442,26	1.055.760.826,87	26.242.358.596,97
2050	1.449.652.031,64	371.797.265,30	1.077.854.766,34	27.320.213.363,31
2051	1.499.358.597,64	359.145.025,57	1.140.213.572,07	28.460.426.935,38
2052	1.554.157.971,02	343.347.922,70	1.210.810.048,32	29.671.236.983,69
2053	1.613.358.148,61	327.344.751,12	1.286.013.397,49	30.957.250.381,18
2054	1.676.539.433,47	313.091.048,24	1.363.448.385,24	32.320.698.766,42
2055	1.745.463.505,82	295.318.445,25	1.450.145.060,57	33.770.843.826,99
2056	1.819.091.432,71	278.973.155,30	1.540.118.277,41	35.310.962.104,40
2057	1.898.303.936,49	261.410.381,04	1.636.893.555,45	36.947.855.659,84
2058	1.983.207.733,28	243.647.821,94	1.739.559.911,34	38.687.415.571,18
2059	2.074.209.407,04	225.271.966,03	1.848.937.441,01	40.536.353.012,19
2060	2.171.227.601,62	207.663.237,38	1.963.564.364,24	42.499.917.376,43
2061	2.274.586.297,47	190.620.444,11	2.083.965.853,37	44.583.883.229,80
2062	2.384.591.001,68	174.096.671,02	2.210.494.330,66	46.794.377.560,46
2063	2.501.473.083,68	158.345.576,41	2.343.127.507,27	49.137.505.067,73
2064	2.625.557.598,09	143.350.803,46	2.482.206.794,63	51.619.711.862,37
2065	2.757.133.547,76	129.245.010,39	2.627.888.537,37	54.247.600.399,74
2066	2.896.568.428,14	115.941.311,01	2.780.627.117,13	57.028.227.516,87
2067	3.044.201.823,34	103.521.942,16	2.940.679.881,18	59.968.907.398,05
2068	3.200.415.816,42	91.982.174,33	3.108.433.642,09	63.077.341.040,14
2069	3.365.619.400,24	81.294.960,38	3.284.324.439,86	66.361.665.480,00
2070	3.540.238.587,63	71.453.768,94	3.468.784.818,70	69.830.450.298,70
2071	3.724.726.133,53	62.441.283,55	3.662.284.849,98	73.492.735.148,68
2072	3.919.562.534,91	54.227.562,63	3.865.334.972,29	77.358.070.120,97
2073	4.125.255.575,28	46.784.337,55	4.078.471.237,73	81.436.541.358,70



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2074	4.342.341.486,48	40.080.817,06	4.302.260.669,42	85.738.802.028,12
2075	4.571.386.632,40	34.084.075,80	4.537.302.556,60	90.276.104.584,71
2076	4.812.989.164,49	28.757.663,67	4.784.231.500,82	95.060.336.085,53
2077	5.067.781.038,49	24.064.920,48	5.043.716.118,01	100.104.052.203,54
2078	5.336.429.686,71	19.965.414,81	5.316.464.271,89	105.420.516.475,43
2079	5.619.640.228,79	16.417.759,17	5.603.222.469,62	111.023.738.945,05
2080	5.918.157.444,01	13.377.765,80	5.904.779.678,21	116.928.518.623,26
2081	6.232.768.066,09	10.798.995,74	6.221.969.070,36	123.150.487.693,62
2082	6.564.303.210,25	8.634.415,27	6.555.668.794,99	129.706.156.488,61
2083	6.913.640.779,82	6.836.599,76	6.906.804.180,06	136.612.960.668,67
2084	7.281.708.050,59	5.359.285,56	7.276.348.765,02	143.889.309.433,69
2085	7.669.484.307,99	4.159.033,77	7.665.325.274,22	151.554.634.707,92
2086	8.078.003.481,64	3.195.295,36	8.074.808.186,28	159.629.442.894,20
2087	8.508.356.882,64	2.430.080,25	8.505.926.802,39	168.135.369.696,59
2088	8.961.696.185,19	1.829.302,37	8.959.866.882,82	177.095.236.579,42
2089	9.439.236.467,67	1.363.473,29	9.437.872.994,38	186.533.109.573,80
2090	9.942.259.294,60	1.006.506,74	9.941.252.787,87	196.474.362.361,66
2091	10.472.116.090,70	735.962,71	10.471.380.127,99	206.945.742.489,65
2092	11.030.231.683,64	533.395,30	11.029.698.288,34	217.975.440.778,00
2093	11.618.107.953,70	383.209,85	11.617.724.743,85	229.593.165.521,85
2094	12.237.327.800,75	272.933,00	12.237.054.867,76	241.830.220.389,60
2095	12.889.559.280,54	192.853,84	12.889.366.426,70	254.719.586.816,30
2096	13.576.559.965,05	135.328,78	13.576.424.636,26	268.296.011.452,56
2097	14.300.181.587,42	94.413,88	14.300.087.173,53	282.596.098.626,10
2098	15.062.374.956,28	65.544,26	15.062.309.412,02	297.658.408.038,12
2099	15.865.195.154,45	45.349,48	15.865.149.804,97	313.523.557.843,09
2100	16.710.807.018,68	31.325,57	16.710.775.693,11	330.234.333.536,20
2101	17.601.490.933,44	21.610,53	17.601.469.322,90	347.835.802.859,10
2102	18.539.648.952,04	14.910,79	18.539.634.041,25	366.375.436.900,35
2103	19.527.811.242,47	10.299,66	19.527.800.942,81	385.903.237.843,16



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Anexo III - Plano Financeiro – Estatísticas

### a) Ativos

**Quadro 46 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	23.612	24.088	47.700
Folha salarial mensal	R\$ 368.737.306,17	R\$ 432.557.691,10	R\$ 801.294.997,27
Salário médio	R\$ 15.616,52	R\$ 17.957,39	R\$ 16.798,64
Base de cálculo	R\$ 295.085.503,33	R\$ 342.337.080,85	R\$ 637.422.584,18
Salário médio de contribuição	R\$ 12.497,27	R\$ 14.211,93	R\$ 13.363,16
Idade mínima atual	26	26	26
Idade média atual	54	54	54
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	30	30
Idade máxima de admissão	61	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número muito próximo de servidores do sexo masculino e feminino. Nota-se, ainda, que as servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino tem idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos e possuem salário médio de contribuição 12,06% menor que o masculino.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### Quadro 47 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	28.246	14.450	42.696
Folha salarial mensal	R\$ 169.045.717,46	R\$ 84.430.308,98	R\$ 253.476.026,44
Salário médio	R\$ 5.984,77	R\$ 5.842,93	R\$ 5.936,76
Base de cálculo	R\$ 128.712.345,85	R\$ 67.504.812,75	R\$ 196.217.158,60
Salário médio de contribuição	R\$ 4.556,83	R\$ 4.671,61	R\$ 4.595,68
Idade mínima atual	21	31	21
Idade média atual	52	52	52
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	32	30
Idade máxima de admissão	66	64	66
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	59

Atualmente, a população de servidores professores do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 47,23% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 66,16% do grupo é composto por mulheres.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo menor idade para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de cinco anos mais cedo que os homens “não professores”.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 48 - Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	51.858	38.538	90.396
Folha salarial mensal	R\$ 537.783.023,63	R\$ 516.988.000,08	R\$ 1.054.771.023,71
Salário médio	R\$ 10.370,30	R\$ 13.415,02	R\$ 11.668,34
Base de cálculo	R\$ 423.797.849,18	R\$ 409.841.893,60	R\$ 833.639.742,78
Salário médio de contribuição	R\$ 8.172,28	R\$ 10.634,75	R\$ 9.222,09
Idade mínima atual	20	25	20
Idade média atual	53	53	53
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	30	30
Idade máxima de admissão	66	64	66
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

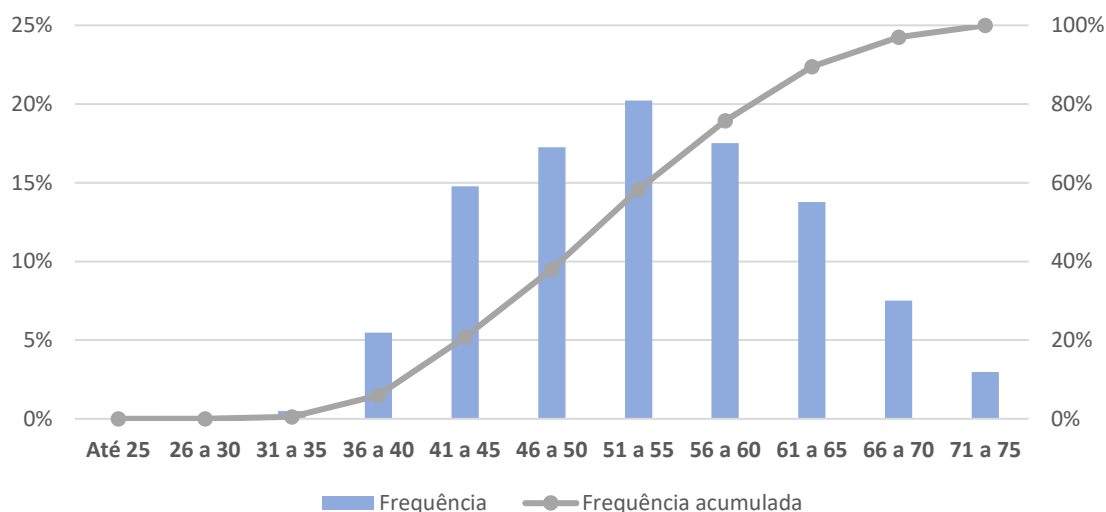
**Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1	0,00%	0,00%
26 a 30	12	0,01%	0,01%
31 a 35	448	0,50%	0,51%
36 a 40	4.952	5,48%	5,99%
41 a 45	13.351	14,77%	20,76%
46 a 50	15.601	17,26%	38,02%
51 a 55	18.278	20,22%	58,24%
56 a 60	15.832	17,51%	75,75%
61 a 65	12.453	13,78%	89,53%
66 a 70	6.788	7,51%	97,04%
71 a 75	2.680	2,96%	100,00%
<b>Total</b>	<b>90.396</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 8 - Distribuição dos Servidores por Faixa Etária**



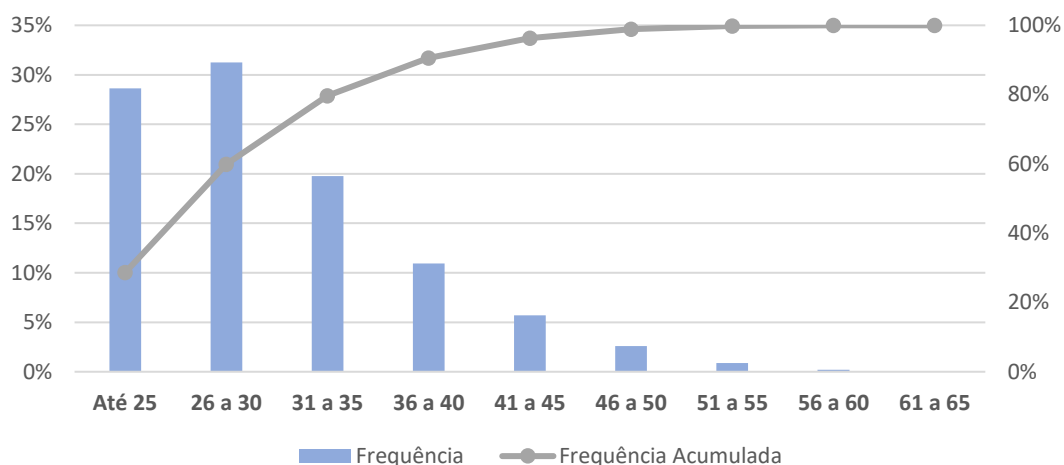
**Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	25.892	28,64%	28,64%
26 a 30	28.243	31,24%	59,89%
31 a 35	17.866	19,76%	79,65%
36 a 40	9.900	10,95%	90,60%
41 a 45	5.154	5,70%	96,30%
46 a 50	2.349	2,60%	98,90%
51 a 55	808	0,89%	99,80%
56 a 60	171	0,19%	99,99%
Acima de 60	13	0,01%	100,00%
<b>Total</b>	<b>90.396</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 9 - Distribuição dos Servidores por Idade de Admissão**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Plano Financeiro foram aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 79,65% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

A idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.731,14	14.504	16,04%	16,04%
3.731,14 a 5.944,27	22.615	25,02%	41,06%
5.944,27 a 8.157,41	9.989	11,05%	52,11%
acima de 8.157,41	43.288	47,89%	100,00%
<b>Total</b>	<b>90.396</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)

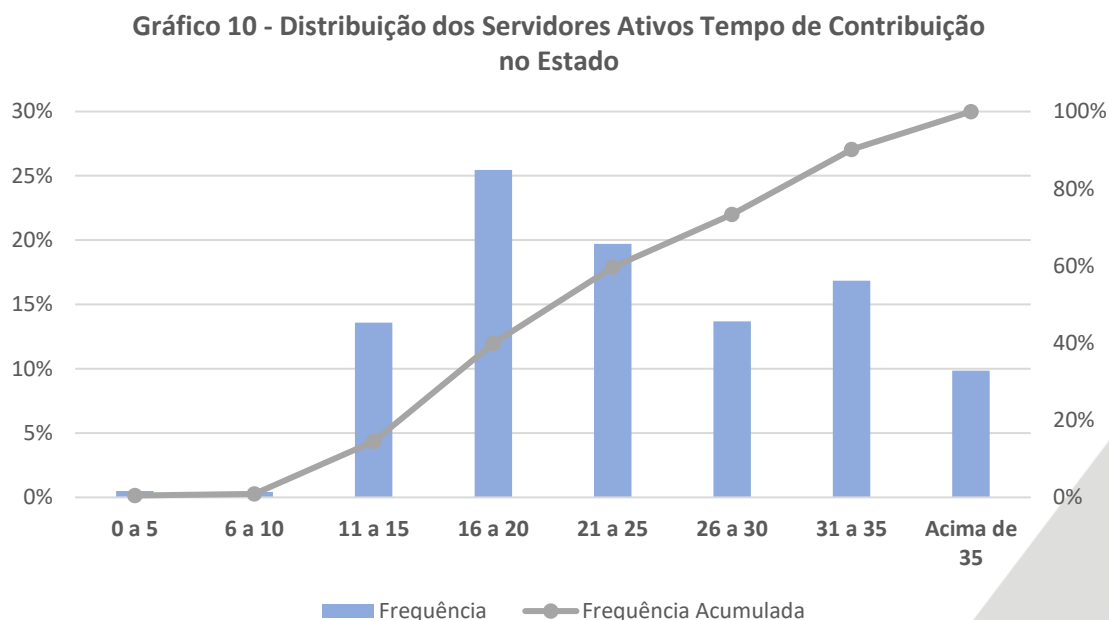


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Observa-se que 52,11% dos servidores se situam na faixa salarial abaixo de R\$ 8.157,41 e que 16,04%, percebe salários de até R\$ 3.731,14.

**Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	435	0,48%	0,48%
6 a 10	369	0,41%	0,89%
11 a 15	12.271	13,57%	14,46%
16 a 20	23.008	25,45%	39,92%
21 a 25	17.818	19,71%	59,63%
26 a 30	12.377	13,69%	73,32%
31 a 35	15.220	16,84%	90,16%
Acima de 35	8.898	9,84%	100,00%
<b>Total</b>	<b>90.396</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



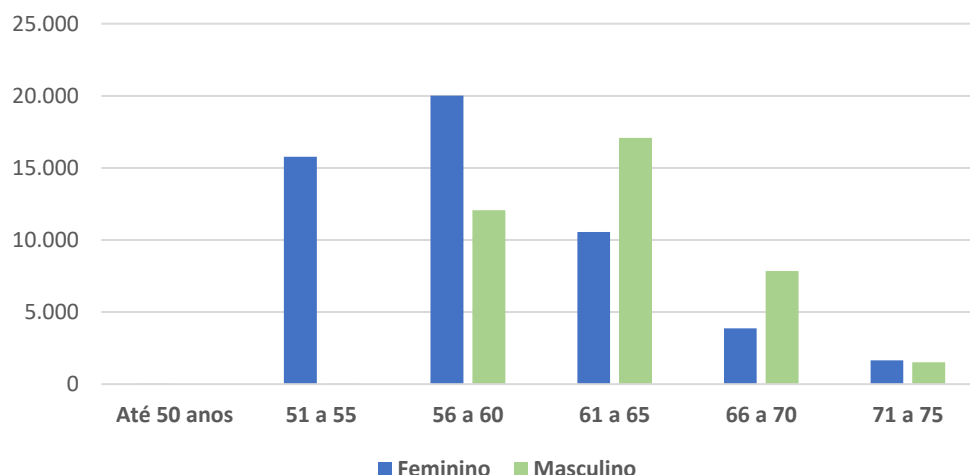


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	1	0	1
51 a 55	15.762	30	15.792
56 a 60	20.015	12.074	32.089
61 a 65	10.564	17.082	27.646
66 a 70	3.860	7.840	11.700
71 a 75	1.656	1.512	3.168
<b>Total</b>	<b>51.858</b>	<b>38.538</b>	<b>90.396</b>

**Gráfico 11 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentarão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 83,55% da população de servidores preencherá os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 65 anos de idade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## b) Aposentados

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos aposentados do Plano Financeiro.

**Quadro 54 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - Plano Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	104.416	30.761	135.177
Folha de Benefícios	R\$ 616.037.345,89	R\$ 360.591.637,42	R\$ 976.628.983,31
Benefício Médio	R\$ 5.899,84	R\$ 11.722,36	R\$ 7.224,82
Idade mínima	34	31	31
Idade Média	73	73	73
Idade máxima	109	106	109

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Plano Financeiro aponta para um número consideravelmente maior de aposentados do sexo feminino, 77,24% do total, devido aos militares não estarem incluídos no Plano Financeiro nesta avaliação atuarial.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

**Quadro 55: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria - Plano Financeiro**

Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Incapacidade permanente	Masculino	3.796	R\$ 34.264.374,39	R\$ 9.026,44	67
	Feminino	8.318	R\$ 33.621.461,43	R\$ 4.042,01	67
Tempo de contribuição	Masculino	21.156	R\$ 267.574.982,04	R\$ 12.647,71	74
	Feminino	64.345	R\$ 413.070.790,67	R\$ 6.419,63	75
Idade	Masculino	1.777	R\$ 32.146.642,95	R\$ 18.090,40	75
	Feminino	5.330	R\$ 46.113.746,75	R\$ 8.651,73	76
Compulsória	Masculino	755	R\$ 7.645.187,16	R\$ 10.126,08	83
	Feminino	970	R\$ 4.734.869,75	R\$ 4.881,31	84
Professor	Masculino	3.273	R\$ 18.937.202,46	R\$ 5.785,89	71
	Feminino	25.448	R\$ 118.472.686,12	R\$ 4.655,48	67
Especial	Masculino	4	R\$ 23.248,42	R\$ 5.812,11	66
	Feminino	5	R\$ 23.791,17	R\$ 4.758,23	60
<b>Total</b>		<b>135.177</b>	<b>R\$ 976.628.983,31</b>	<b>R\$ 7.225</b>	<b>72</b>

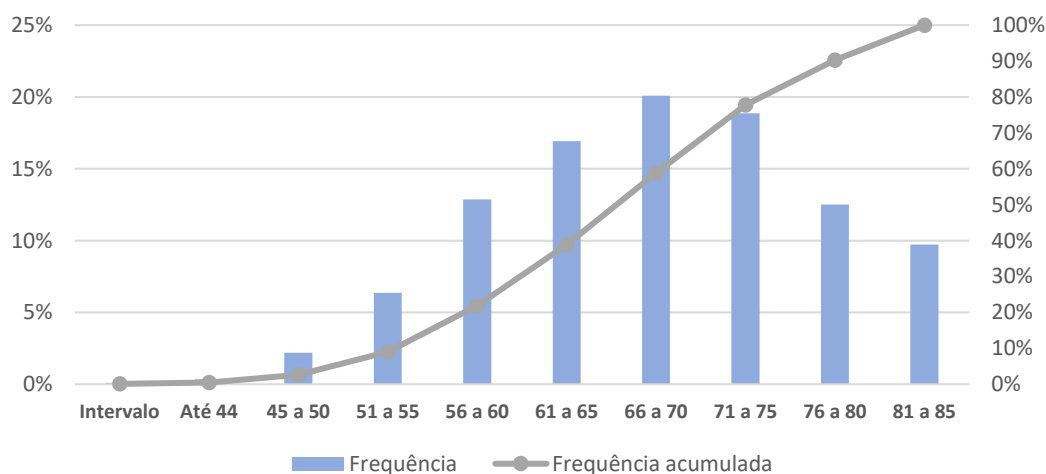


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 56: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - Plano Financeiro**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 44	147	0,11%	0,11%
45 a 50	464	0,34%	0,45%
51 a 55	2.979	2,20%	2,66%
56 a 60	8.609	6,37%	9,02%
61 a 65	17.398	12,87%	21,89%
66 a 70	22.880	16,93%	38,82%
71 a 75	27.151	20,09%	58,91%
76 a 80	25.509	18,87%	77,78%
81 a 85	16.908	12,51%	90,29%
Acima de 85	13.132	9,71%	100,00%
<b>Total</b>	<b>135.177</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 12 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Salarial**



Dentre os aposentados do Plano Financeiro temos como tipo de aposentadoria principal a por tempo de contribuição com 63,25% das aposentadorias, seguida pelas aposentadorias dos professores com 21,25% dos servidores. A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas



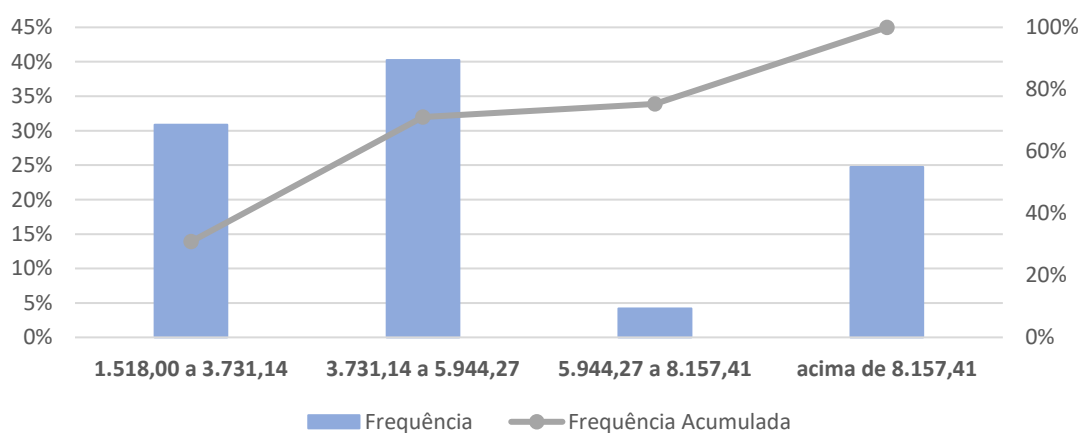
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

necessárias ao pagamento dos benefícios já que quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva para este pagamento.

**Quadro 57: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Plano Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.731,14	41.740	30,88%	30,88%
3.731,14 a 5.944,27	54.383	40,23%	71,11%
5.944,27 a 8.157,41	5.647	4,18%	75,29%
acima de 8.157,41	33.407	24,71%	100,00%
<b>Total</b>	<b>135.177</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 13 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**



Como pode ser observado no quadro anterior, 24,71% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 8.157,41.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### c) Pensionistas

**Quadro 58: Variáveis Estatísticas Pensionistas - Plano Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	47.875	8.847	56.722
Folha de Benefícios	R\$ 343.945.375,73	R\$ 46.692.833,92	R\$ 390.638.209,65
Benefício médio	R\$ 7.184,24	R\$ 5.277,82	R\$ 6.886,89
Idade mínima atual	1	1	1
Idade média atual	76	69	75
Idade máxima atual	110	103	110

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 84,40% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 36,12% em relação ao dos homens.

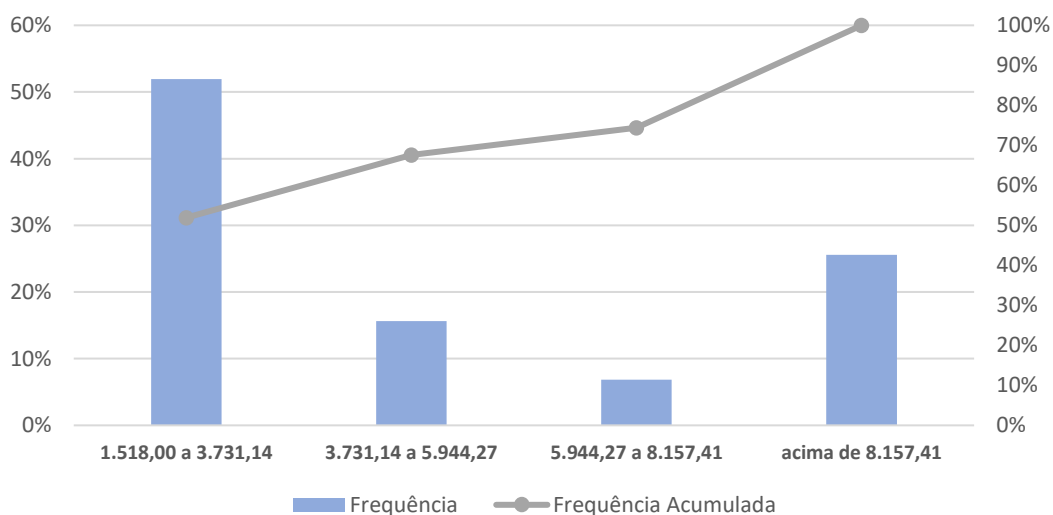
**Quadro 59: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Plano Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.731,14	29.451	51,92%	51,92%
3.731,14 a 5.944,27	8.871	15,64%	67,56%
5.944,27 a 8.157,41	3.882	6,84%	74,40%
acima de 8.157,41	14.518	25,60%	100,00%
<b>Total</b>	<b>56.722</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 14 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 51,92% com benefícios entre R\$ 1.518,00 e R\$ 3.731,14.

#### **d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data-Base da Avaliação Atuarial: 31/12/2025

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses):

**Quadro 60: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 833.639.742,78	14,00%	R\$ 1.517.224.331,86
Contribuição Aposentados	R\$ 349.761.201,33	14,00%	R\$ 636.565.386,42
Contribuição Pensionistas	R\$ 160.538.262,79	14,00%	R\$ 292.179.638,27
Contribuição do Ente	R\$ 833.639.742,78	28,00%	R\$ 3.034.448.663,72



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 61: Despesas**

Referência	Remuneração Bruta	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias	R\$ 976.628.983,31	-	R\$ 12.696.176.783,03
Pensões	R\$ 390.638.209,65	-	R\$ 5.078.296.725,41
Despesas Administrativas (Salário de Contribuição dos Ativos)	R\$ 833.639.742,78	2,00%	R\$ 216.746.333,12
Total de Despesas	R\$ 2.200.906.935,74		R\$ 17.991.219.841,56



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Anexo IV - Plano Financeiro – Fluxo Atuarial

### a) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 5,33%

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2026	R\$ 7.531.007.732,83	R\$ 3.092.618.032,90	R\$ 27.814.653,07	R\$ 12.213.854.712,80	R\$ 117.854.042,63	R\$ 4.939.144.851,99	R\$ 3.120.432.685,97	R\$ 17.270.853.607,43	R\$ 20.391.286.293,40
2027	R\$ 6.785.911.401,60	R\$ 3.250.892.824,10	R\$ 28.507.539,71	R\$ 11.093.742.882,65	R\$ 110.148.311,72	R\$ 4.468.226.380,40	R\$ 3.279.400.363,81	R\$ 15.672.117.574,77	R\$ 18.951.517.938,58
2028	R\$ 6.270.930.068,83	R\$ 3.192.918.650,35	R\$ 29.170.024,04	R\$ 10.059.504.630,68	R\$ 102.845.778,52	R\$ 4.037.539.823,07	R\$ 3.222.088.674,40	R\$ 14.199.890.232,28	R\$ 17.421.978.906,67
2029	R\$ 5.507.064.984,25	R\$ 3.434.681.173,63	R\$ 29.786.433,84	R\$ 9.105.659.652,84	R\$ 95.756.857,81	R\$ 3.635.288.134,59	R\$ 3.464.467.607,46	R\$ 12.836.704.645,24	R\$ 16.301.172.252,70
2030	R\$ 4.852.754.288,11	R\$ 3.586.997.617,04	R\$ 30.345.879,04	R\$ 8.226.774.247,59	R\$ 89.048.856,71	R\$ 3.272.741.954,54	R\$ 3.617.343.496,08	R\$ 11.588.565.058,84	R\$ 15.205.908.554,92
2031	R\$ 4.218.708.827,39	R\$ 3.745.075.276,53	R\$ 30.836.155,28	R\$ 7.417.947.159,25	R\$ 82.777.589,36	R\$ 2.941.307.505,17	R\$ 3.775.911.431,81	R\$ 10.442.032.253,79	R\$ 14.217.943.685,60
2032	R\$ 3.630.970.028,23	R\$ 3.878.579.016,69	R\$ 31.247.725,42	R\$ 6.674.465.785,35	R\$ 76.748.452,46	R\$ 2.644.059.856,28	R\$ 3.909.826.742,11	R\$ 9.395.274.094,09	R\$ 13.305.100.836,20
2033	R\$ 3.105.178.186,19	R\$ 3.968.988.979,13	R\$ 31.568.930,60	R\$ 5.992.048.234,65	R\$ 70.887.597,73	R\$ 2.371.775.817,09	R\$ 4.000.557.909,73	R\$ 8.434.711.649,47	R\$ 12.435.269.559,20
2034	R\$ 2.817.506.586,70	R\$ 3.822.134.004,20	R\$ 31.789.663,81	R\$ 5.366.548.503,84	R\$ 65.391.315,61	R\$ 2.127.639.533,04	R\$ 3.853.923.668,01	R\$ 7.559.579.352,49	R\$ 11.413.503.020,50
2035	R\$ 2.375.418.489,69	R\$ 3.867.479.650,85	R\$ 31.905.428,11	R\$ 4.794.167.714,92	R\$ 60.155.701,66	R\$ 1.906.702.174,95	R\$ 3.899.385.078,96	R\$ 6.761.025.591,52	R\$ 10.660.410.670,48
2036	R\$ 1.992.475.520,63	R\$ 3.868.856.306,64	R\$ 31.911.083,27	R\$ 4.271.480.120,31	R\$ 55.139.348,40	R\$ 1.706.079.427,30	R\$ 3.900.767.389,91	R\$ 6.032.698.896,01	R\$ 9.933.466.285,92
2037	R\$ 1.664.690.637,79	R\$ 3.829.702.622,31	R\$ 31.810.710,47	R\$ 3.795.011.509,27	R\$ 50.407.681,64	R\$ 1.525.946.581,03	R\$ 3.861.513.332,78	R\$ 5.371.365.771,94	R\$ 9.232.879.104,72
2038	R\$ 1.369.942.367,81	R\$ 3.773.767.502,48	R\$ 31.596.815,18	R\$ 3.361.561.240,68	R\$ 45.955.865,06	R\$ 1.363.254.674,54	R\$ 3.805.364.317,66	R\$ 4.770.771.780,27	R\$ 8.576.136.097,93
2039	R\$ 1.125.221.500,91	R\$ 3.680.602.156,86	R\$ 31.277.147,50	R\$ 2.968.213.321,39	R\$ 41.707.176,66	R\$ 1.216.820.256,11	R\$ 3.711.879.304,35	R\$ 4.226.740.754,16	R\$ 7.938.620.058,51
2040	R\$ 1.036.366.743,00	R\$ 3.434.423.102,95	R\$ 30.844.906,49	R\$ 2.612.198.179,45	R\$ 37.672.821,12	R\$ 1.085.001.080,77	R\$ 3.465.268.009,43	R\$ 3.734.872.081,34	R\$ 7.200.140.090,77
2041	R\$ 837.640.085,83	R\$ 3.324.581.270,27	R\$ 30.303.133,84	R\$ 2.290.890.864,63	R\$ 33.904.825,65	R\$ 966.420.869,03	R\$ 3.354.884.404,11	R\$ 3.291.216.559,31	R\$ 6.646.100.963,42
2042	R\$ 667.791.911,51	R\$ 3.199.294.434,20	R\$ 29.656.724,46	R\$ 2.001.749.371,90	R\$ 30.394.409,80	R\$ 859.891.300,85	R\$ 3.228.951.158,66	R\$ 2.892.035.082,54	R\$ 6.120.986.241,21
2043	R\$ 541.176.990,80	R\$ 3.042.560.080,02	R\$ 28.908.883,94	R\$ 1.742.345.562,12	R\$ 27.075.385,10	R\$ 764.261.242,55	R\$ 3.071.468.963,96	R\$ 2.533.682.189,76	R\$ 5.605.151.153,73
2044	R\$ 421.385.508,22	R\$ 2.893.910.129,91	R\$ 28.061.115,48	R\$ 1.510.405.915,06	R\$ 24.013.841,29	R\$ 678.478.022,09	R\$ 2.921.971.245,39	R\$ 2.212.897.778,45	R\$ 5.134.869.023,84
2045	R\$ 323.897.890,67	R\$ 2.735.433.766,52	R\$ 27.123.240,31	R\$ 1.303.734.304,06	R\$ 21.223.526,48	R\$ 601.607.364,23	R\$ 2.762.557.006,83	R\$ 1.926.565.194,77	R\$ 4.689.122.201,60
2046	R\$ 295.182.663,12	R\$ 2.516.744.959,40	R\$ 26.105.498,30	R\$ 1.120.290.924,38	R\$ 18.646.384,76	R\$ 532.798.709,38	R\$ 2.542.850.457,70	R\$ 1.671.736.018,51	R\$ 4.214.586.476,21
2047	R\$ 222.749.576,89	R\$ 2.358.765.281,10	R\$ 25.009.141,05	R\$ 958.055.442,23	R\$ 16.285.409,88	R\$ 471.255.768,67	R\$ 2.383.774.422,15	R\$ 1.445.596.620,78	R\$ 3.829.371.042,94
2048	R\$ 159.322.416,68	R\$ 2.204.645.240,17	R\$ 23.851.004,64	R\$ 815.193.905,65	R\$ 14.123.897,48	R\$ 416.249.293,59	R\$ 2.228.496.244,81	R\$ 1.245.567.096,72	R\$ 3.474.063.341,52
2049	R\$ 116.336.919,24	R\$ 2.041.589.299,57	R\$ 22.636.775,87	R\$ 689.948.364,09	R\$ 12.200.431,24	R\$ 367.147.904,61	R\$ 2.064.226.075,44	R\$ 1.069.296.699,94	R\$ 3.133.522.775,38
2050	R\$ 79.310.601,95	R\$ 1.884.855.778,77	R\$ 21.375.975,59	R\$ 580.648.062,47	R\$ 10.455.338,03	R\$ 323.378.159,88	R\$ 1.906.231.754,36	R\$ 914.481.560,39	R\$ 2.820.713.314,75



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2051	R\$ 51.933.257,55	R\$ 1.730.141.737,16	R\$ 20.079.564,15	R\$ 485.774.704,07	R\$ 8.904.856,12	R\$ 284.406.430,44	R\$ 1.750.221.301,31	R\$ 779.085.990,63	R\$ 2.529.307.291,94
2052	R\$ 45.177.541,32	R\$ 1.565.238.431,26	R\$ 18.762.613,18	R\$ 403.854.086,26	R\$ 7.520.088,64	R\$ 249.732.328,22	R\$ 1.584.001.044,44	R\$ 661.106.503,13	R\$ 2.245.107.547,57
2053	R\$ 29.590.636,21	R\$ 1.421.558.786,29	R\$ 17.437.632,09	R\$ 333.538.439,54	R\$ 6.296.747,59	R\$ 218.920.709,50	R\$ 1.438.996.418,37	R\$ 558.755.896,63	R\$ 1.997.752.315,00
2054	R\$ 17.920.377,01	R\$ 1.284.996.308,15	R\$ 16.115.423,51	R\$ 273.586.110,38	R\$ 5.206.096,44	R\$ 191.593.588,49	R\$ 1.301.111.731,66	R\$ 470.385.795,31	R\$ 1.771.497.526,96
2055	R\$ 10.351.586,33	R\$ 1.154.983.998,18	R\$ 14.814.914,92	R\$ 222.847.092,22	R\$ 4.275.961,55	R\$ 167.401.953,83	R\$ 1.169.798.913,10	R\$ 394.525.007,60	R\$ 1.564.323.920,70
2056	R\$ 3.834.616,20	R\$ 1.034.424.804,61	R\$ 13.543.635,69	R\$ 180.219.496,06	R\$ 3.460.308,91	R\$ 146.031.510,94	R\$ 1.047.968.440,30	R\$ 329.711.315,91	R\$ 1.377.679.756,21
2057	R\$ 1.604.452,47	R\$ 919.396.379,67	R\$ 12.310.464,70	R\$ 144.677.049,64	R\$ 2.785.879,60	R\$ 127.181.755,12	R\$ 931.706.844,37	R\$ 274.644.684,36	R\$ 1.206.351.528,73
2058	R\$ 653.711,16	R\$ 812.695.767,08	R\$ 11.130.106,79	R\$ 115.276.442,48	R\$ 2.216.835,83	R\$ 110.593.476,67	R\$ 823.825.873,87	R\$ 228.086.754,98	R\$ 1.051.912.628,85
2059	R\$ 408.710,73	R\$ 714.489.671,94	R\$ 10.010.622,74	R\$ 91.146.088,95	R\$ 1.745.868,09	R\$ 96.037.324,89	R\$ 724.500.294,69	R\$ 188.929.281,92	R\$ 913.429.576,61
2060	R\$ 345.575,71	R\$ 624.920.444,81	R\$ 8.945.757,56	R\$ 71.500.471,70	R\$ 1.361.527,73	R\$ 83.285.876,75	R\$ 633.866.202,37	R\$ 156.147.876,17	R\$ 790.014.078,54
2061	R\$ 196.850,33	R\$ 543.845.885,15	R\$ 7.949.331,06	R\$ 55.651.098,77	R\$ 1.052.522,51	R\$ 72.134.528,79	R\$ 551.795.216,21	R\$ 128.838.150,07	R\$ 680.633.366,28
2062	R\$ 82.299,36	R\$ 470.713.504,58	R\$ 7.019.977,52	R\$ 42.972.124,67	R\$ 809.811,95	R\$ 62.406.091,61	R\$ 477.733.482,10	R\$ 106.188.028,23	R\$ 583.921.510,33
2063	R\$ 66.617,42	R\$ 405.024.864,91	R\$ 6.156.945,06	R\$ 32.915.124,89	R\$ 611.487,57	R\$ 53.936.349,52	R\$ 411.181.809,97	R\$ 87.462.961,98	R\$ 498.644.771,95
2064	R\$ 35.343,06	R\$ 346.484.207,60	R\$ 5.362.305,38	R\$ 25.010.929,95	R\$ 460.108,94	R\$ 46.582.557,98	R\$ 351.846.512,98	R\$ 72.053.596,86	R\$ 423.900.109,84
2065	R\$ 11.175,16	R\$ 294.596.293,70	R\$ 4.631.901,83	R\$ 18.848.596,69	R\$ 340.376,58	R\$ 40.163.256,93	R\$ 299.228.195,53	R\$ 59.352.230,20	R\$ 358.580.425,73
2066	R\$ 3.404,62	R\$ 248.889.590,98	R\$ 3.973.657,97	R\$ 14.103.780,11	R\$ 250.423,88	R\$ 34.630.625,86	R\$ 252.863.248,95	R\$ 48.984.829,85	R\$ 301.848.078,80
2067	-	R\$ 208.899.348,05	R\$ 3.384.514,10	R\$ 10.468.554,19	R\$ 180.297,91	R\$ 29.880.316,10	R\$ 212.283.862,15	R\$ 40.529.168,20	R\$ 252.813.030,35
2068	-	R\$ 174.132.312,42	R\$ 2.854.174,15	R\$ 7.710.183,80	R\$ 129.666,34	R\$ 25.776.003,23	R\$ 176.986.486,58	R\$ 33.615.853,38	R\$ 210.602.339,95
2069	-	R\$ 144.108.584,71	R\$ 2.391.034,35	R\$ 5.634.482,25	R\$ 92.044,15	R\$ 22.253.790,61	R\$ 146.499.619,06	R\$ 27.980.317,01	R\$ 174.479.936,07
2070	-	R\$ 118.352.212,74	R\$ 1.985.653,99	R\$ 4.082.842,84	R\$ 66.158,75	R\$ 19.240.665,29	R\$ 120.337.866,73	R\$ 23.389.666,88	R\$ 143.727.533,62
2071	-	R\$ 96.419.409,84	R\$ 1.632.252,81	R\$ 2.934.978,79	R\$ 46.052,39	R\$ 16.663.190,27	R\$ 98.051.662,65	R\$ 19.644.221,45	R\$ 117.695.884,10
2072	-	R\$ 77.898.316,44	R\$ 1.333.574,82	R\$ 2.091.171,00	R\$ 32.676,10	R\$ 14.454.423,17	R\$ 79.231.891,27	R\$ 16.578.270,27	R\$ 95.810.161,54
2073	-	R\$ 62.385.009,48	R\$ 1.080.436,12	R\$ 1.477.222,42	R\$ 23.076,43	R\$ 12.564.592,46	R\$ 63.465.445,60	R\$ 14.064.891,31	R\$ 77.530.336,91
2074	-	R\$ 49.504.938,08	R\$ 866.962,25	R\$ 1.031.839,41	R\$ 15.673,00	R\$ 10.947.219,38	R\$ 50.371.900,33	R\$ 11.994.731,78	R\$ 62.366.632,11
2075	-	R\$ 38.916.636,79	R\$ 691.165,94	R\$ 715.295,08	R\$ 10.924,70	R\$ 9.513.941,83	R\$ 39.607.802,73	R\$ 10.240.161,61	R\$ 49.847.964,34
2076	-	R\$ 30.297.759,52	R\$ 545.240,11	R\$ 491.074,27	R\$ 7.196,74	R\$ 8.329.226,43	R\$ 30.842.999,63	R\$ 8.827.497,44	R\$ 39.670.497,07



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2077	R\$ -	R\$ 23.353.997,36	R\$ 425.540,55	R\$ 335.824,72	R\$ 4.864,17	R\$ 7.310.703,10	R\$ 23.779.537,91	R\$ 7.651.391,99	R\$ 31.430.929,90
2078	R\$ -	R\$ 17.818.861,09	R\$ 327.346,10	R\$ 227.580,02	R\$ 3.262,57	R\$ 6.434.261,10	R\$ 18.146.207,19	R\$ 6.665.103,70	R\$ 24.811.310,88
2079	R\$ -	R\$ 13.456.662,61	R\$ 248.488,31	R\$ 154.090,55	R\$ 2.074,55	R\$ 5.678.574,40	R\$ 13.705.150,92	R\$ 5.834.739,51	R\$ 19.539.890,43
2080	R\$ -	R\$ 10.058.159,69	R\$ 185.777,39	R\$ 101.441,29	R\$ 1.407,63	R\$ 5.024.616,51	R\$ 10.243.937,08	R\$ 5.127.465,42	R\$ 15.371.402,50
2081	R\$ -	R\$ 7.440.865,15	R\$ 136.186,90	R\$ 66.796,09	R\$ 874,62	R\$ 4.455.817,65	R\$ 7.577.052,05	R\$ 4.523.488,36	R\$ 12.100.540,41
2082	R\$ -	R\$ 5.448.481,81	R\$ 98.389,38	R\$ 42.869,73	R\$ 630,26	R\$ 3.957.796,26	R\$ 5.546.871,19	R\$ 4.001.296,24	R\$ 9.548.167,43
2083	R\$ -	R\$ 3.950.551,13	R\$ 70.611,64	R\$ 26.990,46	R\$ 396,12	R\$ 3.493.067,17	R\$ 4.021.162,77	R\$ 3.520.453,75	R\$ 7.541.616,53
2084	R\$ -	R\$ 2.838.205,67	R\$ 49.751,33	R\$ 17.110,91	R\$ 273,54	R\$ 3.109.187,97	R\$ 2.887.957,00	R\$ 3.126.572,42	R\$ 6.014.529,42
2085	R\$ -	R\$ 2.022.860,97	R\$ 34.903,26	R\$ 10.500,83	R\$ 170,06	R\$ 2.768.999,83	R\$ 2.057.764,24	R\$ 2.779.670,72	R\$ 4.837.434,95
2086	R\$ -	R\$ 1.431.284,85	R\$ 24.404,51	R\$ 6.912,18	R\$ 122,41	R\$ 2.465.520,10	R\$ 1.455.689,36	R\$ 2.472.554,68	R\$ 3.928.244,04
2087	R\$ -	R\$ 1.006.335,26	R\$ 17.204,78	R\$ 4.617,80	R\$ 82,36	R\$ 2.193.677,14	R\$ 1.023.540,04	R\$ 2.198.377,29	R\$ 3.221.917,33
2088	R\$ -	R\$ 704.212,16	R\$ 12.156,71	R\$ 3.008,46	R\$ 49,67	R\$ 1.949.227,91	R\$ 716.368,87	R\$ 1.952.286,04	R\$ 2.668.654,91
2089	R\$ -	R\$ 491.291,31	R\$ 8.646,76	R\$ 2.038,75	R\$ 32,19	R\$ 1.728.635,51	R\$ 499.938,07	R\$ 1.730.706,45	R\$ 2.230.644,52
2090	R\$ -	R\$ 342.194,90	R\$ 6.062,69	R\$ 1.309,80	R\$ 22,71	R\$ 1.528.798,12	R\$ 348.257,59	R\$ 1.530.130,64	R\$ 1.878.388,23
2091	R\$ -	R\$ 238.196,83	R\$ 4.214,78	R\$ 854,84	R\$ 12,32	R\$ 1.346.931,60	R\$ 242.411,61	R\$ 1.347.798,76	R\$ 1.590.210,37
2092	R\$ -	R\$ 165.818,06	R\$ 2.851,59	R\$ 537,42	R\$ 7,25	R\$ 1.181.064,28	R\$ 168.669,66	R\$ 1.181.608,94	R\$ 1.350.278,60
2093	R\$ -	R\$ 115.510,71	R\$ 1.917,05	R\$ 339,33	R\$ 5,04	R\$ 1.029.974,59	R\$ 117.427,75	R\$ 1.030.318,95	R\$ 1.147.746,71
2094	R\$ -	R\$ 80.521,81	R\$ 1.204,15	R\$ 187,91	R\$ 2,59	R\$ 892.715,27	R\$ 81.725,97	R\$ 892.905,77	R\$ 974.631,73
2095	R\$ -	R\$ 56.177,30	R\$ 739,59	R\$ 118,78	R\$ 2,19	R\$ 768.478,09	R\$ 56.916,89	R\$ 768.599,06	R\$ 825.515,95
2096	R\$ -	R\$ 39.205,18	R\$ 434,66	R\$ 72,29	R\$ 0,69	R\$ 656.709,89	R\$ 39.639,84	R\$ 656.782,86	R\$ 696.422,70
2097	R\$ -	R\$ 27.353,29	R\$ 241,04	R\$ 36,30	R\$ 0,62	R\$ 556.804,94	R\$ 27.594,32	R\$ 556.841,86	R\$ 584.436,18
2098	R\$ -	R\$ 19.068,75	R\$ 120,64	R\$ 21,54	R\$ 0,31	R\$ 468.337,44	R\$ 19.189,39	R\$ 468.359,30	R\$ 487.548,69
2099	R\$ -	R\$ 13.270,23	R\$ 56,36	R\$ 14,18	R\$ 0,16	R\$ 390.718,19	R\$ 13.326,59	R\$ 390.732,53	R\$ 404.059,12
2100	R\$ -	R\$ 9.230,00	R\$ 26,41	R\$ 6,36	R\$ 0,07	R\$ 323.067,50	R\$ 9.256,41	R\$ 323.073,93	R\$ 332.330,33
2101	R\$ -	R\$ 6.399,99	R\$ 11,57	R\$ 2,05	R\$ 0,02	R\$ 264.917,12	R\$ 6.411,56	R\$ 264.919,19	R\$ 271.330,75
2102	R\$ -	R\$ 4.422,48	R\$ 4,97	R\$ 0,29	R\$ 0,01	R\$ 215.520,53	R\$ 4.427,45	R\$ 215.520,83	R\$ 219.948,28
2103	R\$ -	R\$ 3.050,81	R\$ 2,29	R\$ 0,13	R\$ 0,00	R\$ 173.937,36	R\$ 3.053,10	R\$ 173.937,50	R\$ 176.990,59
2104	R\$ -	R\$ 2.095,04	R\$ 0,88	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 139.168,21	R\$ 2.095,92	R\$ 139.168,27	R\$ 141.264,19
2105	R\$ -	R\$ 1.424,77	R\$ 0,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.372,68	R\$ 1.425,24	R\$ 110.372,68	R\$ 111.797,92



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2106	R\$ -	R\$ 963,96	R\$ 0,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 86.835,21	R\$ 964,20	R\$ 86.835,21	R\$ 87.799,42
2107	R\$ -	R\$ 641,25	R\$ 0,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.841,36	R\$ 641,40	R\$ 67.841,36	R\$ 68.482,77
2108	R\$ -	R\$ 419,82	R\$ 0,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.616,10	R\$ 419,87	R\$ 52.616,10	R\$ 53.035,97
2109	R\$ -	R\$ 267,19	R\$ 0,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.505,85	R\$ 267,27	R\$ 40.505,85	R\$ 40.773,12
2110	R\$ -	R\$ 165,91	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.041,24	R\$ 165,96	R\$ 31.041,24	R\$ 31.207,20
2111	R\$ -	R\$ 99,22	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.715,54	R\$ 99,27	R\$ 23.715,54	R\$ 23.814,81
2112	R\$ -	R\$ 57,78	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.094,58	R\$ 57,82	R\$ 18.094,58	R\$ 18.152,40
2113	R\$ -	R\$ 31,91	R\$ 0,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.798,03	R\$ 31,94	R\$ 13.798,03	R\$ 13.829,96
2114	R\$ -	R\$ 16,74	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.548,72	R\$ 16,75	R\$ 10.548,72	R\$ 10.565,47
2115	R\$ -	R\$ 7,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.113,20	R\$ 7,48	R\$ 8.113,20	R\$ 8.120,68
2116	R\$ -	R\$ 3,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.276,57	R\$ 3,68	R\$ 6.276,57	R\$ 6.280,25
2117	R\$ -	R\$ 1,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.890,88	R\$ 1,72	R\$ 4.890,88	R\$ 4.892,61
2118	R\$ -	R\$ 0,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.854,45	R\$ 0,74	R\$ 3.854,45	R\$ 3.855,19
2119	R\$ -	R\$ 0,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.089,52	R\$ 0,39	R\$ 3.089,52	R\$ 3.089,91
2120	R\$ -	R\$ 0,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.525,03	R\$ 0,17	R\$ 2.525,03	R\$ 2.525,21
2121	R\$ -	R\$ 0,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.107,70	R\$ 0,10	R\$ 2.107,70	R\$ 2.107,80
2122	R\$ -	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.795,16	R\$ 0,07	R\$ 1.795,16	R\$ 1.795,22
2123	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.557,60	R\$ 0,04	R\$ 1.557,60	R\$ 1.557,64
2124	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.374,55	R\$ -	R\$ 1.374,55	R\$ 1.374,55
2125	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.231,58	R\$ -	R\$ 1.231,58	R\$ 1.231,58
2126	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.117,76	R\$ -	R\$ 1.117,76	R\$ 1.117,76



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**b) Contribuições – taxa de juros 5,33%**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2026	R\$ 2.108.682.165,19	R\$ 1.054.341.082,60	R\$ 137.214.036,23	R\$ 1.212.273,87	R\$ 598.138.938,02	R\$ 287.619.811,69
2027	R\$ 1.900.055.192,45	R\$ 950.027.596,22	R\$ 148.070.517,91	R\$ 1.246.953,54	R\$ 540.948.940,80	R\$ 258.846.717,62
2028	R\$ 1.755.860.419,27	R\$ 877.930.209,64	R\$ 145.910.930,42	R\$ 1.280.767,65	R\$ 488.629.939,07	R\$ 232.644.971,06
2029	R\$ 1.541.978.195,59	R\$ 770.989.097,80	R\$ 163.110.359,83	R\$ 1.312.746,53	R\$ 440.817.350,95	R\$ 208.175.055,23
2030	R\$ 1.358.771.200,67	R\$ 679.385.600,34	R\$ 175.684.481,24	R\$ 1.342.459,64	R\$ 397.154.066,28	R\$ 186.340.961,68
2031	R\$ 1.181.238.471,67	R\$ 590.619.235,83	R\$ 188.917.202,68	R\$ 1.369.338,21	R\$ 357.325.902,12	R\$ 166.564.517,77
2032	R\$ 1.016.671.607,91	R\$ 508.335.803,95	R\$ 199.052.359,08	R\$ 1.393.134,51	R\$ 320.998.549,02	R\$ 148.917.123,74
2033	R\$ 869.449.892,13	R\$ 434.724.946,07	R\$ 207.555.351,35	R\$ 1.412.989,53	R\$ 287.903.569,29	R\$ 132.840.035,25
2034	R\$ 788.901.844,27	R\$ 394.450.922,14	R\$ 200.756.609,79	R\$ 1.428.621,68	R\$ 257.767.002,78	R\$ 118.566.860,52
2035	R\$ 665.117.177,11	R\$ 332.558.588,56	R\$ 206.387.815,39	R\$ 1.439.610,91	R\$ 230.356.812,35	R\$ 105.753.062,89
2036	R\$ 557.893.145,78	R\$ 278.946.572,89	R\$ 208.466.236,48	R\$ 1.445.610,69	R\$ 205.445.343,22	R\$ 94.221.699,75
2037	R\$ 466.113.378,58	R\$ 233.056.689,29	R\$ 207.430.223,00	R\$ 1.446.685,84	R\$ 182.837.185,94	R\$ 83.917.476,20
2038	R\$ 383.583.862,99	R\$ 191.791.931,49	R\$ 206.245.953,87	R\$ 1.442.593,58	R\$ 162.338.288,75	R\$ 74.662.021,47
2039	R\$ 315.062.020,25	R\$ 157.531.010,13	R\$ 202.522.467,74	R\$ 1.433.641,51	R\$ 143.772.439,59	R\$ 66.410.084,20
2040	R\$ 290.182.688,04	R\$ 145.091.344,02	R\$ 188.832.319,77	R\$ 1.419.518,58	R\$ 126.983.634,56	R\$ 59.035.252,46
2041	R\$ 234.539.224,03	R\$ 117.269.612,02	R\$ 183.248.517,77	R\$ 1.400.216,71	R\$ 111.833.093,34	R\$ 52.447.086,11
2042	R\$ 186.981.735,22	R\$ 93.490.867,61	R\$ 176.689.649,56	R\$ 1.375.711,49	R\$ 98.175.173,11	R\$ 46.568.143,89
2043	R\$ 151.529.557,42	R\$ 75.764.778,71	R\$ 168.358.671,81	R\$ 1.346.223,19	R\$ 85.875.870,15	R\$ 41.324.459,51
2044	R\$ 117.987.942,30	R\$ 58.993.971,15	R\$ 160.735.554,17	R\$ 1.311.806,14	R\$ 74.827.030,99	R\$ 36.647.261,03
2045	R\$ 90.691.409,39	R\$ 45.345.704,69	R\$ 152.263.463,14	R\$ 1.272.538,76	R\$ 64.924.101,52	R\$ 32.477.023,03
2046	R\$ 82.651.145,67	R\$ 41.325.572,84	R\$ 139.895.109,92	R\$ 1.229.162,31	R\$ 56.071.633,39	R\$ 28.761.032,61
2047	R\$ 62.369.881,53	R\$ 31.184.940,76	R\$ 131.358.488,98	R\$ 1.181.679,62	R\$ 48.180.129,23	R\$ 25.449.617,52
2048	R\$ 44.610.276,67	R\$ 22.305.138,34	R\$ 123.096.191,79	R\$ 1.130.695,03	R\$ 41.167.954,61	R\$ 22.498.818,15
2049	R\$ 32.574.337,39	R\$ 16.287.168,69	R\$ 114.246.224,86	R\$ 1.076.282,52	R\$ 34.967.220,67	R\$ 19.871.748,30
2050	R\$ 22.206.968,55	R\$ 11.103.484,27	R\$ 105.687.925,22	R\$ 1.018.954,02	R\$ 29.505.058,94	R\$ 17.535.371,23

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2051	R\$ 14.541.312,11	R\$ 7.270.656,06	R\$ 97.208.217,26	R\$ 959.101,66	R\$ 24.722.822,51	R\$ 15.457.998,68
2052	R\$ 12.649.711,57	R\$ 6.324.855,79	R\$ 87.840.261,70	R\$ 897.522,49	R\$ 20.559.787,26	R\$ 13.611.124,82
2053	R\$ 8.285.378,14	R\$ 4.142.689,07	R\$ 79.883.323,43	R\$ 835.130,60	R\$ 16.964.614,32	R\$ 11.969.851,56
2054	R\$ 5.017.705,56	R\$ 2.508.852,78	R\$ 72.233.535,03	R\$ 772.196,64	R\$ 13.878.233,68	R\$ 10.513.566,61
2055	R\$ 2.898.444,17	R\$ 1.449.222,09	R\$ 64.850.395,48	R\$ 709.953,99	R\$ 11.255.640,31	R\$ 9.222.870,27
2056	R\$ 1.073.692,54	R\$ 536.846,27	R\$ 58.007.719,69	R\$ 648.913,95	R\$ 9.046.309,74	R\$ 8.080.485,84
2057	R\$ 449.246,69	R\$ 224.623,35	R\$ 51.419.197,05	R\$ 589.184,91	R\$ 7.206.445,02	R\$ 7.070.198,97
2058	R\$ 183.039,12	R\$ 91.519,56	R\$ 45.298.692,72	R\$ 531.677,95	R\$ 5.687.094,50	R\$ 6.178.631,42
2059	R\$ 114.439,00	R\$ 57.219,50	R\$ 39.701.222,66	R\$ 477.017,28	R\$ 4.446.057,61	R\$ 5.393.979,03
2060	R\$ 96.761,20	R\$ 48.380,60	R\$ 34.604.838,55	R\$ 424.790,86	R\$ 3.442.473,59	R\$ 4.704.121,69
2061	R\$ 55.118,09	R\$ 27.559,05	R\$ 30.000.525,56	R\$ 376.167,32	R\$ 2.642.079,83	R\$ 4.098.428,89
2062	R\$ 23.043,82	R\$ 11.521,91	R\$ 25.853.697,88	R\$ 330.972,04	R\$ 2.010.573,77	R\$ 3.567.913,56
2063	R\$ 18.652,88	R\$ 9.326,44	R\$ 22.143.840,76	R\$ 289.034,30	R\$ 1.515.800,78	R\$ 3.104.049,34
2064	R\$ 9.896,06	R\$ 4.948,03	R\$ 18.848.140,15	R\$ 250.542,62	R\$ 1.133.255,62	R\$ 2.699.557,18
2065	R\$ 3.129,04	R\$ 1.564,52	R\$ 15.938.376,29	R\$ 215.150,72	R\$ 839.397,32	R\$ 2.346.227,15
2066	R\$ 953,29	R\$ 476,65	R\$ 13.387.299,28	R\$ 183.339,15	R\$ 617.356,70	R\$ 2.040.072,91
2067	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.166.658,50	R\$ 155.097,63	R\$ 449.887,02	R\$ 1.774.588,75
2068	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.247.224,69	R\$ 129.695,70	R\$ 325.595,08	R\$ 1.544.898,14
2069	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.600.201,73	R\$ 107.764,75	R\$ 233.421,76	R\$ 1.346.046,99
2070	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.196.958,36	R\$ 88.815,87	R\$ 165.749,13	R\$ 1.174.746,15
2071	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.011.055,78	R\$ 72.379,09	R\$ 116.475,89	R\$ 1.026.859,81
2072	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.017.896,84	R\$ 58.638,43	R\$ 81.012,84	R\$ 898.986,74
2073	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.193.049,18	R\$ 47.144,60	R\$ 55.996,38	R\$ 788.613,98
2074	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.514.008,58	R\$ 37.503,21	R\$ 38.098,07	R\$ 693.184,89
2075	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.960.623,79	R\$ 29.694,51	R\$ 25.456,85	R\$ 605.666,31
2076	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.514.161,23	R\$ 23.257,10	R\$ 16.678,66	R\$ 534.307,59

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente		Contribuição do Participante Ativo Atual		Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual		Contribuição do Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual		Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual		Contribuição do Participante Pensionista Atual	
2077	R\$	-	R\$	-	R\$	1.157.675,05	R\$	17.993,87	R\$	10.906,39	R\$	472.227,36
2078	R\$	-	R\$	-	R\$	876.047,04	R\$	13.722,81	R\$	6.853,43	R\$	418.193,40
2079	R\$	-	R\$	-	R\$	656.110,48	R\$	10.328,11	R\$	4.337,49	R\$	371.064,11
2080	R\$	-	R\$	-	R\$	486.422,10	R\$	7.646,93	R\$	2.514,37	R\$	329.850,54
2081	R\$	-	R\$	-	R\$	357.040,44	R\$	5.536,73	R\$	1.520,03	R\$	293.632,66
2082	R\$	-	R\$	-	R\$	259.460,88	R\$	3.939,28	R\$	880,18	R\$	261.597,82
2083	R\$	-	R\$	-	R\$	186.767,61	R\$	2.789,79	R\$	509,03	R\$	230.411,96
2084	R\$	-	R\$	-	R\$	133.247,76	R\$	1.931,13	R\$	310,45	R\$	205.402,05
2085	R\$	-	R\$	-	R\$	94.375,18	R\$	1.332,89	R\$	184,87	R\$	183.109,67
2086	R\$	-	R\$	-	R\$	66.396,99	R\$	914,76	R\$	109,72	R\$	163.102,60
2087	R\$	-	R\$	-	R\$	46.438,95	R\$	631,62	R\$	65,48	R\$	145.094,29
2088	R\$	-	R\$	-	R\$	32.348,12	R\$	435,98	R\$	31,35	R\$	128.843,63
2089	R\$	-	R\$	-	R\$	22.483,23	R\$	304,33	R\$	19,80	R\$	114.147,33
2090	R\$	-	R\$	-	R\$	15.612,71	R\$	-	R\$	8,81	R\$	100.805,06
2091	R\$	-	R\$	-	R\$	10.841,12	R\$	-	R\$	5,20	R\$	88.633,21
2092	R\$	-	R\$	-	R\$	7.533,08	R\$	-	R\$	3,01	R\$	77.509,82
2093	R\$	-	R\$	-	R\$	5.241,37	R\$	-	R\$	1,64	R\$	67.362,10
2094	R\$	-	R\$	-	R\$	3.650,74	R\$	-	R\$	0,03	R\$	58.148,74
2095	R\$	-	R\$	-	R\$	2.545,19	R\$	-	R\$	0,00	R\$	49.821,54
2096	R\$	-	R\$	-	R\$	1.774,52	R\$	-	R\$	-	R\$	42.342,13
2097	R\$	-	R\$	-	R\$	1.236,54	R\$	-	R\$	-	R\$	35.674,07
2098	R\$	-	R\$	-	R\$	860,58	R\$	-	R\$	-	R\$	29.788,76
2099	R\$	-	R\$	-	R\$	597,70	R\$	-	R\$	-	R\$	24.648,72
2100	R\$	-	R\$	-	R\$	415,18	R\$	-	R\$	-	R\$	20.194,63
2101	R\$	-	R\$	-	R\$	287,10	R\$	-	R\$	-	R\$	16.397,77
2102	R\$	-	R\$	-	R\$	197,60	R\$	-	R\$	-	R\$	13.201,79
2103	R\$	-	R\$	-	R\$	135,72	R\$	-	R\$	-	R\$	10.539,42
2104	R\$	-	R\$	-	R\$	92,70	R\$	-	R\$	-	R\$	8.331,88
2105	R\$	-	R\$	-	R\$	62,50	R\$	-	R\$	-	R\$	6.524,60

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2106	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.070,94
2107	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.913,94
2108	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.997,65
2109	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.277,20
2110	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.724,00
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.303,81
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 986,30
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 746,75
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 568,71
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 437,47
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 339,28
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 265,39
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 210,52
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 170,36
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,88
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 119,08
2122	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 102,68
2123	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 90,14
2124	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,38
2125	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 72,66
2126	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,41



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**c) Fluxo de Caixa – taxa de juros 5,33%**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Futuro de Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2026	R\$ 2.108.682.165,19	R\$ 1.054.341.082,60	R\$ 137.214.036,23	R\$ 1.212.273,87	R\$ 598.138.938,02	R\$ 287.619.811,69	R\$155.572.332,00	R\$107.202.125,62	3.699.450.340,99	R\$ 8.149.433.106,21	R\$ 17.270.853.607,43	R\$ 3.120.432.685,97	R\$ 216.746.333,12	R\$ 20.608.032.626,52	-R\$ 12.458.599.520,31
2027	R\$ 1.900.055.192,45	R\$ 950.027.596,22	R\$ 148.070.517,91	R\$ 1.246.953,54	R\$ 540.948.940,80	R\$ 258.846.717,62	R\$141.171.243,40	R\$112.663.442,91	-	R\$ 4.053.030.604,86	R\$ 15.672.117.574,77	R\$ 3.279.400.363,81	R\$ 150.620.154,66	R\$ 19.102.138.093,24	-R\$ 27.507.707.008,68
2028	R\$ 1.755.860.419,27	R\$ 877.930.209,64	R\$ 145.910.930,42	R\$ 1.280.767,65	R\$ 488.629.939,07	R\$ 232.644.971,06	R\$127.909.719,33	R\$110.694.506,05	-	R\$ 3.740.861.462,49	R\$ 14.199.890.232,28	R\$ 3.222.088.674,40	R\$ 135.718.228,03	R\$ 17.557.697.134,70	-R\$ 41.324.542.680,90
2029	R\$ 1.541.978.195,59	R\$ 770.989.097,80	R\$ 163.110.359,83	R\$ 1.312.746,53	R\$ 440.817.350,95	R\$ 208.175.055,23	R\$115.630.421,18	R\$119.021.407,94	-	R\$ 3.361.034.635,04	R\$ 12.836.704.645,24	R\$ 3.464.467.607,46	R\$ 125.418.601,38	R\$ 16.426.590.854,08	-R\$ 54.390.098.899,93
2030	R\$ 1.358.771.200,67	R\$ 679.385.600,34	R\$ 175.684.481,24	R\$ 1.342.459,64	R\$ 397.154.066,28	R\$ 186.340.961,68	R\$104.387.433,98	R\$124.273.442,47	-	R\$ 3.027.339.646,30	R\$ 11.588.565.058,84	R\$ 3.617.343.496,08	R\$ 110.141.299,69	R\$ 15.316.049.854,61	-R\$ 66.678.809.108,25
2031	R\$ 1.181.238.471,67	R\$ 590.619.235,83	R\$ 188.917.202,68	R\$ 1.369.338,21	R\$ 357.325.902,12	R\$ 166.564.517,77	R\$94.059.699,97	R\$129.721.026,66	-	R\$ 2.709.815.394,90	R\$ 10.442.032.253,79	R\$ 3.775.911.431,81	R\$ 97.055.085,76	R\$ 14.314.998.771,36	-R\$ 78.283.992.484,70
2032	R\$ 1.016.671.607,91	R\$ 508.335.803,95	R\$ 199.052.359,08	R\$ 1.393.134,51	R\$ 320.998.549,02	R\$ 148.917.123,74	R\$84.630.715,64	R\$134.321.672,58	-	R\$ 2.414.320.966,44	R\$ 9.395.274.094,09	R\$ 3.909.826.742,11	R\$ 84.374.176,55	R\$ 13.389.475.012,75	-R\$ 89.259.146.531,01
2033	R\$ 869.449.892,13	R\$ 434.724.946,07	R\$ 207.555.351,35	R\$ 1.412.989,53	R\$ 287.903.569,29	R\$ 132.840.035,25	R\$75.978.164,76	R\$137.438.731,98	-	R\$ 2.147.303.680,36	R\$ 8.434.711.649,47	R\$ 4.000.557.909,73	R\$ 72.619.400,56	R\$ 12.507.888.959,76	-R\$ 99.619.731.810,41
2034	R\$ 788.901.844,27	R\$ 394.450.922,14	R\$ 200.756.609,79	R\$ 1.428.621,68	R\$ 257.767.002,78	R\$ 118.566.860,52	R\$68.095.151,26	R\$132.401.128,55	-	R\$ 1.962.368.140,99	R\$ 7.559.579.352,49	R\$ 3.853.923.668,01	R\$ 62.103.563,72	R\$ 11.475.606.584,22	-R\$ 109.132.970.253,64
2035	R\$ 665.117.177,11	R\$ 332.558.588,56	R\$ 206.387.815,39	R\$ 1.439.610,91	R\$ 230.356.812,35	R\$ 105.753.062,89	R\$60.901.941,61	R\$133.962.950,38	-	R\$ 1.736.477.959,21	R\$ 6.761.025.591,52	R\$ 3.899.385.078,96	R\$ 56.350.131,73	R\$ 10.716.760.802,22	-R\$ 118.113.253.096,65
2036	R\$ 557.893.145,78	R\$ 278.946.572,89	R\$ 208.466.236,48	R\$ 1.445.610,69	R\$ 205.445.343,22	R\$ 94.221.699,75	R\$54.341.323,06	R\$134.010.439,52	-	R\$ 1.534.770.371,39	R\$ 6.032.698.896,01	R\$ 3.900.767.389,91	R\$ 47.508.369,79	R\$ 9.980.974.655,71	-R\$ 126.559.457.380,97
2037	R\$ 466.113.378,58	R\$ 233.056.689,29	R\$ 207.430.223,00	R\$ 1.446.685,84	R\$ 182.837.185,94	R\$ 83.917.476,20	R\$48.384.168,97	R\$132.661.870,66	-	R\$ 1.355.847.678,48	R\$ 5.371.365.771,94	R\$ 3.861.513.332,78	R\$ 39.849.510,41	R\$ 9.272.728.615,13	-R\$ 134.476.338.317,63
2038	R\$ 383.583.862,99	R\$ 191.791.931,49	R\$ 206.245.953,87	R\$ 1.442.593,58	R\$ 162.338.288,75	R\$ 74.662.021,47	R\$42.974.140,60	R\$130.732.877,35	-	R\$ 1.193.771.670,11	R\$ 4.770.771.780,27	R\$ 3.805.364.317,66	R\$ 33.293.812,76	R\$ 8.609.429.910,69	-R\$ 141.891.996.558,20
2039	R\$ 315.062.020,25	R\$ 157.531.010,13	R\$ 202.522.467,74	R\$ 1.433.641,51	R\$ 143.772.439,59	R\$ 66.410.084,20	R\$38.073.619,92	R\$127.521.209,88	-	R\$ 1.052.326.493,23	R\$ 4.226.740.754,16	R\$ 3.711.879.304,35	R\$ 27.398.847,36	R\$ 7.966.018.905,87	-R\$ 148.805.688.970,84
2040	R\$ 290.182.688,04	R\$ 145.091.344,02	R\$ 188.832.319,77	R\$ 1.419.518,58	R\$ 126.983.634,56	R\$ 59.035.252,46	R\$33.642.967,08	R\$119.048.905,66	-	R\$ 964.236.630,17	R\$ 3.734.872.081,34	R\$ 3.465.268.009,43	R\$ 22.504.430,02	R\$ 7.222.644.520,79	-R\$ 155.064.096.861,46
2041	R\$ 234.539.224,03	R\$ 117.269.612,02	R\$ 183.248.517,77	R\$ 1.400.216,71	R\$ 111.833.093,34	R\$ 52.447.086,11	R\$29.646.608,49	R\$115.256.688,90	-	R\$ 845.641.047,37	R\$ 3.291.216.559,31	R\$ 3.354.884.404,11	R\$ 20.727.334,86	R\$ 6.666.828.298,28	-R\$ 160.885.284.112,37
2042	R\$ 186.981.735,22	R\$ 93.490.867,61	R\$ 176.689.649,56	R\$ 1.375.711,49	R\$ 98.175.173,11	R\$ 46.568.143,89	R\$26.050.863,05	R\$110.930.265,95	-	R\$ 740.262.409,88	R\$ 2.892.035.082,54	R\$ 3.228.951.158,66	R\$ 16.752.801,72	R\$ 6.137.739.042,93	-R\$ 166.282.760.745,41
2043	R\$ 151.529.557,42	R\$ 75.764.778,71	R\$ 168.358.671,81	R\$ 1.346.223,19	R\$ 85.875.870,15	R\$ 41.324.459,51	R\$22.822.893,17	R\$105.519.982,28	-	R\$ 652.542.436,24	R\$ 2.533.682.189,76	R\$ 3.071.468.963,96	R\$ 13.355.838,23	R\$ 5.618.506.991,96	-R\$ 171.248.725.301,13
2044	R\$ 117.987.942,30	R\$ 58.993.971,15	R\$ 160.735.554,17	R\$ 1.311.806,14	R\$ 74.827.030,99	R\$ 36.647.261,03	R\$19.933.332,52	R\$100.384.004,41	-	R\$ 570.820.902,72	R\$ 2.212.897.778,45	R\$ 2.921.971.245,39	R\$ 10.823.539,82	R\$ 5.145.692.563,66	-R\$ 175.823.596.962,06
2045	R\$ 90.691.409,39	R\$ 45.345.704,69	R\$ 152.263.463,14	R\$ 1.272.538,76	R\$ 64.924.101,52	R\$ 32.477.023,03	R\$17.354.106,92	R\$94.907.345,58	-	R\$ 499.235.693,03	R\$ 1.926.565.194,77	R\$ 2.762.557.006,83	R\$ 8.427.710,16	R\$ 4.697.549.911,76	-R\$ 180.021.911.180,80
2046	R\$ 82.651.145,67	R\$ 41.325.572,84	R\$ 139.895.109,92	R\$ 1.229.162,31	R\$ 56.071.633,39	R\$ 28.761.032,61	R\$15.058.657,60	R\$87.359.350,97	-	R\$ 452.351.665,30	R\$ 1.671.736.018,51	R\$ 2.542.850.457,70	R\$ 6.477.957,81	R\$ 4.221.064.434,03	-R\$ 183.790.623.949,52
2047	R\$ 62.369.881,53	R\$ 31.184.940,76	R\$ 131.358.488,98	R\$ 1.181.679,62	R\$ 48.180.129,23	R\$ 25.449.617,52	R\$13.021.639,96	R\$81.894.311,07	-	R\$ 394.640.688,67	R\$ 1.445.596.620,78	R\$ 2.383.774.422,15	R\$ 5.903.653,26	R\$ 3.835.274.696,20	-R\$ 187.231.257.957,05
2048	R\$ 44.610.276,67	R\$ 22.305.138,34	R\$ 123.096.191,79	R\$ 1.130.695,03	R\$ 41.167.954,61	R\$ 22.498.818,15	R\$11.219.814,74	R\$76.559.746,17	-	R\$ 342.588.635,50	R\$ 1.245.567.096,72	R\$ 2.228.496.244,81	R\$ 4.454.991,54	R\$ 3.478.518.333,06	-R\$ 190.367.187.654,61
2049	R\$ 32.574.337,39	R\$ 16.287.168,69	R\$ 114.246.224,86	R\$ 1.076.282,52	R\$ 34.967.220,67	R\$ 19.871.748,30	R\$9.632.006,91	R\$70.916.262,36	-	R\$ 299.571.251,70	R\$ 1.069.296.699,94	R\$ 2.064.226.075,44	R\$ 3.186.448,33	R\$ 3.136.709.223,72	-R\$ 193.204.325.626,62
2050	R\$ 22.206.968,55	R\$ 11.103.484,27	R\$ 105.687.925,22	R\$ 1.018.954,02	R\$ 29.505.058,94	R\$ 17.535.371,23	R\$8.237.463,66	R\$65.488.384,64	-	R\$ 260.783.610,52	R\$ 914.481.560,39	R\$ 1.906.231.754,36	R\$ 2.326.738,38	R\$ 2.823.040.053,13	-R\$ 195.766.582.069,23



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participantes Aposentado Futuro de Ativo Atual	Contribuição dos Participantes Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participantes Aposentado Atual	Contribuição dos Participantes Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2051	R\$ 14.541.312,11	R\$ 7.270.656,06	R\$ 97.208.217,26	R\$ 959.101,66	R\$ 24.722.822,51	R\$ 15.457.998,68	R\$7.017.847,94	R\$60.128.662,49	-	R\$ 227.306.618,71	R\$ 779.085.990,63	R\$ 1.750.221.301,31	R\$ 1.586.212,04	R\$ 2.530.893.503,98	-RS 198.070.168.954,51
2052	R\$ 12.649.711,57	R\$ 6.324.855,79	R\$ 87.840.261,70	R\$ 897.522,49	R\$ 20.559.787,26	R\$ 13.611.124,82	R\$5.955.112,74	R\$54.418.183,64	-	R\$ 202.256.560,01	R\$ 661.106.503,13	R\$ 1.584.001.044,44	R\$ 1.038.665,15	R\$ 2.246.146.212,72	-RS 200.114.058.607,22
2053	R\$ 8.285.378,14	R\$ 4.142.689,07	R\$ 79.883.323,43	R\$ 835.130,60	R\$ 16.964.614,32	R\$ 11.969.851,56	R\$5.033.159,32	R\$49.436.565,48	-	R\$ 176.550.711,91	R\$ 558.755.896,63	R\$ 1.438.996.418,37	R\$ 903.550,83	R\$ 1.998.655.865,83	-RS 201.936.163.761,13
2054	R\$ 5.017.705,56	R\$ 2.508.852,78	R\$ 72.233.535,03	R\$ 772.196,64	R\$ 13.878.233,68	R\$ 10.513.566,61	R\$4.237.139,45	R\$44.699.552,06	-	R\$ 153.860.781,82	R\$ 470.385.795,31	R\$ 1.301.111.731,66	R\$ 591.812,72	R\$ 1.772.089.339,69	-RS 203.554.392.319,00
2055	R\$ 2.898.444,17	R\$ 1.449.222,09	R\$ 64.850.395,48	R\$ 709.953,99	R\$ 11.255.640,31	R\$ 9.222.870,27	R\$3.553.800,92	R\$40.188.314,46	-	R\$ 134.128.641,69	R\$ 394.525.007,60	R\$ 1.169.798.913,10	R\$ 358.407,54	R\$ 1.564.682.328,24	-RS 204.984.946.005,55
2056	R\$ 1.073.692,54	R\$ 536.846,27	R\$ 58.007.719,69	R\$ 648.913,95	R\$ 9.046.309,74	R\$ 8.080.485,84	R\$2.969.972,39	R\$36.002.841,81	-	R\$ 116.366.782,23	R\$ 329.711.315,91	R\$ 1.047.968.440,30	R\$ 207.031,73	R\$ 1.377.886.787,93	-RS 206.246.466.011,26
2057	R\$ 449.246,69	R\$ 224.623,35	R\$ 51.419.197,05	R\$ 589.184,91	R\$ 7.206.445,02	R\$ 7.070.198,97	R\$2.473.943,38	R\$32.008.687,33	-	R\$ 101.441.526,71	R\$ 274.644.684,36	R\$ 931.706.844,37	R\$ 76.692,32	R\$ 1.206.428.221,05	-RS 207.351.452.705,60
2058	R\$ 183.039,12	R\$ 91.519,56	R\$ 45.298.692,72	R\$ 531.677,95	R\$ 5.687.094,50	R\$ 6.178.631,42	R\$2.054.559,04	R\$28.302.448,32	-	R\$ 88.327.662,63	R\$ 228.086.754,98	R\$ 823.825.873,87	R\$ 32.089,05	R\$ 1.051.944.717,90	-RS 208.315.069.760,87
2059	R\$ 114.439,00	R\$ 57.219,50	R\$ 39.701.222,66	R\$ 477.017,28	R\$ 4.446.057,61	R\$ 5.393.979,03	R\$1.701.836,50	R\$24.890.128,84	-	R\$ 76.781.900,44	R\$ 188.929.281,92	R\$ 724.500.294,69	R\$ 13.074,22	R\$ 913.442.650,84	-RS 209.151.730.511,27
2060	R\$ 96.761,20	R\$ 48.380,60	R\$ 34.604.838,55	R\$ 424.790,86	R\$ 3.442.473,59	R\$ 4.704.121,69	R\$1.406.548,27	R\$21.776.404,46	-	R\$ 66.504.319,22	R\$ 156.147.876,17	R\$ 633.866.202,37	R\$ 8.174,21	R\$ 790.022.252,75	-RS 209.875.248.444,80
2061	R\$ 55.118,09	R\$ 27.559,05	R\$ 30.000.525,56	R\$ 376.167,32	R\$ 2.642.079,83	R\$ 4.098.428,89	R\$1.160.547,82	R\$18.956.864,65	-	R\$ 57.317.291,20	R\$ 128.838.150,07	R\$ 551.795.216,21	R\$ 6.911,51	R\$ 680.640.277,79	-RS 210.498.571.431,40
2062	R\$ 23.043,82	R\$ 11.521,91	R\$ 25.853.697,88	R\$ 330.972,04	R\$ 2.010.573,77	R\$ 3.567.913,56	R\$956.520,13	R\$16.412.481,83	-	R\$ 49.166.724,95	R\$ 106.188.028,23	R\$ 477.733.482,10	R\$ 3.937,01	R\$ 583.925.447,34	-RS 211.033.330.153,79
2063	R\$ 18.652,88	R\$ 9.326,44	R\$ 22.143.840,76	R\$ 289.034,30	R\$ 1.515.800,78	R\$ 3.104.049,34	R\$787.848,55	R\$14.126.106,37	-	R\$ 41.994.659,42	R\$ 87.462.961,98	R\$ 411.181.809,97	R\$ 1.645,99	R\$ 498.646.417,94	-RS 211.489.981.912,31
2064	R\$ 9.896,06	R\$ 4.948,03	R\$ 18.848.140,15	R\$ 250.542,62	R\$ 1.133.255,62	R\$ 2.699.557,18	R\$649.044,13	R\$12.087.648,69	-	R\$ 35.683.032,47	R\$ 72.053.596,86	R\$ 351.846.512,98	R\$ 1.332,35	R\$ 423.901.442,19	-RS 211.878.200.322,03
2065	R\$ 3.129,04	R\$ 1.564,52	R\$ 15.938.376,29	R\$ 215.150,72	R\$ 839.397,32	R\$ 2.346.227,15	R\$534.632,80	R\$10.279.952,12	-	R\$ 30.158.429,97	R\$ 59.352.230,20	R\$ 299.228.195,53	R\$ 706,86	R\$ 358.581.132,59	-RS 212.206.623.024,65
2066	R\$ 953,29	R\$ 476,65	R\$ 13.387.299,28	R\$ 183.339,15	R\$ 617.356,70	R\$ 2.040.072,91	R\$441.245,37	R\$8.687.089,42	-	R\$ 25.357.832,77	R\$ 48.984.829,85	R\$ 252.863.248,95	R\$ 223,50	R\$ 301.848.302,30	-RS 212.483.113.494,18
2067	-	-	R\$ 11.166.658,50	R\$ 155.097,63	R\$ 449.887,02	R\$ 1.774.588,75	R\$365.078,49	R\$7.292.989,00	-	R\$ 21.204.299,39	R\$ 40.529.168,20	R\$ 212.283.862,15	R\$ 68,09	R\$ 252.813.098,44	-RS 212.714.722.293,23
2068	-	-	R\$ 9.247.224,69	R\$ 129.695,70	R\$ 325.595,08	R\$ 1.544.898,14	R\$302.804,76	R\$6.080.351,50	-	R\$ 17.630.569,86	R\$ 33.615.853,38	R\$ 176.986.486,58	-	R\$ 210.602.339,95	-RS 212.907.694.063,32
2069	-	-	R\$ 7.600.201,73	R\$ 107.764,75	R\$ 233.421,76	R\$ 1.346.046,99	R\$252.041,00	R\$5.032.978,48	-	R\$ 14.572.454,72	R\$ 27.980.317,01	R\$ 146.499.619,06	-	R\$ 174.479.936,07	-RS 213.067.601.544,68
2070	-	-	R\$ 6.196.958,36	R\$ 88.815,87	R\$ 165.749,13	R\$ 1.174.746,15	R\$210.689,36	R\$4.134.194,33	-	R\$ 11.971.153,19	R\$ 23.389.666,88	R\$ 120.337.866,73	-	R\$ 143.727.533,62	-RS 213.199.357.925,10
2071	-	-	R\$ 5.011.055,78	R\$ 72.379,09	R\$ 116.475,89	R\$ 1.026.859,81	R\$176.951,15	R\$3.368.554,21	-	R\$ 9.772.275,92	R\$ 19.644.221,45	R\$ 98.051.662,65	-	R\$ 117.695.884,10	-RS 213.307.281.533,28
2072	-	-	R\$ 4.017.896,84	R\$ 58.638,43	R\$ 81.012,84	R\$ 898.986,74	R\$149.333,68	R\$2.722.003,01	-	R\$ 7.927.871,54	R\$ 16.578.270,27	R\$ 79.231.891,27	-	R\$ 95.810.161,54	-RS 213.395.163.823,27
2073	-	-	R\$ 3.193.049,18	R\$ 47.144,60	R\$ 55.996,38	R\$ 788.613,98	R\$126.693,68	R\$2.180.348,48	-	R\$ 6.391.846,30	R\$ 14.064.891,31	R\$ 63.465.445,60	-	R\$ 77.530.336,91	-RS 213.466.302.313,89
2074	-	-	R\$ 2.514.008,58	R\$ 37.503,21	R\$ 38.098,07	R\$ 693.184,89	R\$108.046,10	R\$1.730.521,16	-	R\$ 5.121.362,01	R\$ 11.994.731,78	R\$ 50.371.900,33	-	R\$ 62.366.632,11	-RS 213.523.547.583,99
2075	-	-	R\$ 1.960.623,79	R\$ 29.694,51	R\$ 25.456,85	R\$ 605.666,31	R\$92.241,29	R\$1.360.721,76	-	R\$ 4.074.404,50	R\$ 10.240.161,61	R\$ 39.607.802,73	-	R\$ 49.847.964,34	-RS 213.569.321.143,83
2076	-	-	R\$ 1.514.161,23	R\$ 23.257,10	R\$ 16.678,66	R\$ 534.307,59	R\$79.516,30	R\$1.059.607,90	-	R\$ 3.227.528,77	R\$ 8.827.497,44	R\$ 30.842.999,63	-	R\$ 39.670.497,07	-RS 213.605.764.112,13

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Futuro de Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas												
2077	R\$	-	R\$	1.157.675,05	R\$	17.993,87	R\$	10.906,39	R\$	472.227,36	R\$568.922,18	R\$816.943,44	-	R\$	2.544.668,30	R\$	7.651.391,99	R\$	23.779.537,91	R\$	-	R\$	31.430.929,90	-R\$	213.634.650.373,73		
2078	R\$	-	R\$	876.047,04	R\$	13.722,81	R\$	6.853,43	R\$	418.193,40	R\$60.037,90	R\$623.410,97	-	R\$	1.998.265,55	R\$	6.665.103,70	R\$	18.146.207,19	R\$	-	R\$	-	R\$	24.811.310,88	-R\$	213.657.463.419,06
2079	R\$	-	R\$	656.110,48	R\$	10.328,11	R\$	4.337,49	R\$	371.064,11	R\$52.558,15	R\$470.838,97	-	R\$	1.565.237,31	R\$	5.834.739,51	R\$	13.705.150,92	R\$	-	R\$	-	R\$	19.539.890,43	-R\$	213.675.438.072,18
2080	R\$	-	R\$	486.422,10	R\$	7.646,93	R\$	2.514,37	R\$	329.850,54	R\$46.187,16	R\$351.929,34	-	R\$	1.224.550,45	R\$	5.127.465,42	R\$	10.243.937,08	R\$	-	R\$	-	R\$	15.371.402,50	-R\$	213.689.584.924,23
2081	R\$	-	R\$	357.040,44	R\$	5.536,73	R\$	1.520,03	R\$	293.632,66	R\$40.746,66	R\$260.308,80	-	R\$	958.785,33	R\$	4.523.488,36	R\$	7.577.052,05	R\$	-	R\$	-	R\$	12.100.540,41	-R\$	213.700.726.679,31
2082	R\$	-	R\$	259.460,88	R\$	3.939,28	R\$	880,18	R\$	261.597,82	R\$36.042,86	R\$190.562,16	-	R\$	752.483,17	R\$	4.001.296,24	R\$	5.546.871,19	R\$	-	R\$	-	R\$	9.548.167,43	-R\$	213.709.522.363,57
2083	R\$	-	R\$	186.767,61	R\$	2.789,79	R\$	509,03	R\$	230.411,96	R\$31.711,53	R\$138.146,61	-	R\$	590.336,53	R\$	3.520.453,75	R\$	4.021.162,77	R\$	-	R\$	-	R\$	7.541.616,53	-R\$	213.716.473.643,56
2084	R\$	-	R\$	133.247,76	R\$	1.931,13	R\$	310,45	R\$	205.402,05	R\$28.163,53	R\$99.215,45	-	R\$	468.270,37	R\$	3.126.572,42	R\$	2.887.957,00	R\$	-	R\$	-	R\$	6.014.529,42	-R\$	213.722.019.902,62
2085	R\$	-	R\$	94.375,18	R\$	1.332,89	R\$	184,87	R\$	183.109,67	R\$25.038,71	R\$70.694,27	-	R\$	374.735,59	R\$	2.779.670,72	R\$	2.057.764,24	R\$	-	R\$	-	R\$	4.837.434,95	-R\$	213.726.482.601,98
2086	R\$	-	R\$	66.396,99	R\$	914,76	R\$	109,72	R\$	163.102,60	R\$22.272,27	R\$50.010,05	-	R\$	302.806,39	R\$	2.472.554,68	R\$	1.455.689,36	R\$	-	R\$	-	R\$	3.928.244,04	-R\$	213.730.108.039,63
2087	R\$	-	R\$	46.438,95	R\$	631,62	R\$	65,48	R\$	145.094,29	R\$19.802,53	R\$35.163,61	-	R\$	247.196,48	R\$	2.198.377,29	R\$	1.023.540,04	R\$	-	R\$	-	R\$	3.221.917,33	-R\$	213.733.082.760,49
2088	R\$	-	R\$	32.348,12	R\$	435,98	R\$	31,35	R\$	128.843,63	R\$17.585,80	R\$24.610,77	-	R\$	203.855,65	R\$	1.952.286,04	R\$	716.368,87	R\$	-	R\$	-	R\$	2.668.654,91	-R\$	213.735.547.559,75
2089	R\$	-	R\$	22.483,23	R\$	304,33	R\$	19,80	R\$	114.147,33	R\$15.589,85	R\$17.175,32	-	R\$	169.719,85	R\$	1.730.706,45	R\$	499.938,07	R\$	-	R\$	-	R\$	2.230.644,52	-R\$	213.737.608.484,41
2090	R\$	-	R\$	15.612,71	R\$	-	R\$	8,81	R\$	100.805,06	R\$13.783,11	R\$11.964,35	-	R\$	142.174,04	R\$	1.530.130,64	R\$	348.257,59	R\$	-	R\$	-	R\$	1.878.388,23	-R\$	213.739.344.698,61
2091	R\$	-	R\$	10.841,12	R\$	-	R\$	5,20	R\$	88.633,21	R\$12.140,70	R\$8.328,02	-	R\$	119.948,25	R\$	1.347.798,76	R\$	242.411,61	R\$	-	R\$	-	R\$	1.590.210,37	-R\$	213.740.814.960,73
2092	R\$	-	R\$	7.533,08	R\$	-	R\$	3,01	R\$	77.509,82	R\$10.643,69	R\$5.794,63	-	R\$	101.484,23	R\$	1.181.608,94	R\$	168.669,66	R\$	-	R\$	-	R\$	1.350.278,60	-R\$	213.742.063.755,09
2093	R\$	-	R\$	5.241,37	R\$	-	R\$	1,64	R\$	67.362,10	R\$9.280,90	R\$4.034,22	-	R\$	85.920,23	R\$	1.030.318,95	R\$	117.427,75	R\$	-	R\$	-	R\$	1.147.746,71	-R\$	213.743.125.581,57
2094	R\$	-	R\$	3.650,74	R\$	-	R\$	0,03	R\$	58.148,74	R\$8.043,11	R\$2.807,69	-	R\$	72.650,31	R\$	892.905,77	R\$	81.725,97	R\$	-	R\$	-	R\$	974.631,73	-R\$	213.744.027.562,99
2095	R\$	-	R\$	2.545,19	R\$	-	R\$	0,00	R\$	49.821,54	R\$6.923,38	R\$1.955,37	-	R\$	61.245,49	R\$	768.599,06	R\$	56.916,89	R\$	-	R\$	-	R\$	825.515,95	-R\$	213.744.791.833,46
2096	R\$	-	R\$	1.774,52	R\$	-	R\$	-	R\$	42.342,13	R\$5.916,17	R\$1.361,82	-	R\$	51.394,64	R\$	656.782,86	R\$	39.639,84	R\$	-	R\$	-	R\$	696.422,70	-R\$	213.745.436.861,52
2097	R\$	-	R\$	1.236,54	R\$	-	R\$	-	R\$	35.674,07	R\$5.015,92	R\$948,00	-	R\$	42.874,53	R\$	556.841,86	R\$	27.594,32	R\$	-	R\$	-	R\$	584.436,18	-R\$	213.745.978.423,17
2098	R\$	-	R\$	860,58	R\$	-	R\$	-	R\$	29.788,76	R\$4.218,89	R\$659,25	-	R\$	35.527,48	R\$	468.359,30	R\$	19.189,39	R\$	-	R\$	-	R\$	487.548,69	-R\$	213.746.430.444,38
2099	R\$	-	R\$	597,70	R\$	-	R\$	-	R\$	24.648,72	R\$3.519,64	R\$457,83	-	R\$	29.223,89	R\$	390.732,53	R\$	13.326,59	R\$	-	R\$	-	R\$	404.059,12	-R\$	213.746.805.279,61
2100	R\$	-	R\$	415,18	R\$	-	R\$	-	R\$	20.194,63	R\$2.910,18	R\$318,00	-	R\$	23.838,00	R\$	323.073,93	R\$	9.256,41	R\$	-	R\$	-	R\$	332.330,33	-R\$	213.747.113.771,94
2101	R\$	-	R\$	287,10	R\$	-	R\$	-	R\$	16.397,77	R\$2.386,34	R\$220,27	-	R\$	19.291,48	R\$	264.919,19	R\$	6.411,56	R\$	-	R\$	-	R\$	271.330,75	-R\$	213.747.365.811,21
2102	R\$	-	R\$	197,60	R\$	-	R\$	-	R\$	13.201,79	R\$1.941,37	R\$152,10	-	R\$	15.492,87	R\$	215.520,83	R\$	4.427,45	R\$	-	R\$	-	R\$	219.948,28	-R\$	213.747.570.266,62
2103	R\$	-	R\$	135,72	R\$	-	R\$	-	R\$	10.539,42	R\$1.566,79	R\$104,89	-	R\$	12.346,83	R\$	173.937,50	R\$	3.053,10	R\$	-	R\$	-	R\$	176.990,59	-R\$	213.747.734.910,39
2104	R\$	-	R\$	92,70	R\$	-	R\$	-	R\$	8.331,88	R\$1.253,60	R\$72,01	-	R\$	9.750,18	R\$	139.168,27	R\$	2.095,92	R\$	-	R\$	-	R\$	141.264,19	-R\$	213.747.866.424,40
2105	R\$	-	R\$	62,50	R\$	-	R\$	-	R\$	6.524,60	R\$994,21	R\$48,96	-	R\$	7.630,28	R\$	110.372,68	R\$	1.425,24	R\$	-	R\$	-	R\$	111.797,92	-R\$	213.747.970.592,04

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Futuro de Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2106	RS	-	RS 41,95	RS -	RS -	RS 5.070,94	RS782,19	RS33,13	-	RS 5.928,21	RS 86.835,21	RS 964,20	RS -	RS 87.799,42	-RS 213.748.052.463,24
2107	RS	-	RS 27,64	RS -	RS -	RS 3.913,94	RS611,10	RS22,04	-	RS 4.574,72	RS 67.841,36	RS 641,40	RS -	RS 68.482,77	-RS 213.748.116.371,29
2108	RS	-	RS 17,98	RS -	RS -	RS 2.997,65	RS473,96	RS14,42	-	RS 3.504,01	RS 52.616,10	RS 419,87	RS -	RS 53.035,97	-RS 213.748.165.903,25
2109	RS	-	RS 11,35	RS -	RS -	RS 2.277,20	RS364,87	RS9,18	-	RS 2.662,61	RS 40.505,85	RS 267,27	RS -	RS 40.773,12	-RS 213.748.204.013,77
2110	RS	-	RS 6,96	RS -	RS -	RS 1.724,00	RS279,61	RS5,70	-	RS 2.016,28	RS 31.041,24	RS 165,96	RS -	RS 31.207,20	-RS 213.748.233.204,69
2111	RS	-	RS 4,06	RS -	RS -	RS 1.303,81	RS213,62	RS3,41	-	RS 1.524,91	RS 23.715,54	RS 99,27	RS -	RS 23.814,81	-RS 213.748.255.494,59
2112	RS	-	RS 2,35	RS -	RS -	RS 986,30	RS162,99	RS1,99	-	RS 1.153,63	RS 18.094,58	RS 57,82	RS -	RS 18.152,40	-RS 213.748.272.493,36
2113	RS	-	RS 1,25	RS -	RS -	RS 746,75	RS124,29	RS1,10	-	RS 873,39	RS 13.798,03	RS 31,94	RS -	RS 13.829,96	-RS 213.748.285.449,93
2114	RS	-	RS 0,65	RS -	RS -	RS 568,71	RS95,02	RS0,58	-	RS 664,96	RS 10.548,72	RS 16,75	RS -	RS 10.565,47	-RS 213.748.295.350,44
2115	RS	-	RS 0,24	RS -	RS -	RS 437,47	RS73,08	RS0,26	-	RS 511,05	RS 8.113,20	RS 7,48	RS -	RS 8.120,68	-RS 213.748.302.960,07
2116	RS	-	RS 0,12	RS -	RS -	RS 339,28	RS56,54	RS0,13	-	RS 396,06	RS 6.276,57	RS 3,68	RS -	RS 6.280,25	-RS 213.748.308.844,27
2117	RS	-	RS 0,05	RS -	RS -	RS 265,39	RS44,06	RS0,06	-	RS 309,55	RS 4.890,88	RS 1,72	RS -	RS 4.892,61	-RS 213.748.313.427,32
2118	RS	-	RS 0,01	RS -	RS -	RS 210,52	RS34,72	RS0,03	-	RS 245,28	RS 3.854,45	RS 0,74	RS -	RS 3.855,19	-RS 213.748.317.037,23
2119	RS	-	RS 0,00	RS -	RS -	RS 170,36	RS27,83	RS0,01	-	RS 198,21	RS 3.089,52	RS 0,39	RS -	RS 3.089,91	-RS 213.748.319.928,93
2120	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 140,88	RS22,74	RS0,01	-	RS 163,64	RS 2.525,03	RS 0,17	RS -	RS 2.525,21	-RS 213.748.322.290,51
2121	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 119,08	RS18,99	RS0,00	-	RS 138,07	RS 2.107,70	RS 0,10	RS -	RS 2.107,80	-RS 213.748.324.260,24
2122	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 102,68	RS16,17	RS0,00	-	RS 118,86	RS 1.795,16	RS 0,07	RS -	RS 1.795,22	-RS 213.748.325.936,61
2123	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 90,14	RS14,03	RS0,00	-	RS 104,17	RS 1.557,64	RS 0,04	RS -	RS 1.557,64	-RS 213.748.327.390,07
2124	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 80,38	RS12,38	RS0,00	-	RS 92,77	RS 1.374,55	RS -	RS -	RS 1.374,55	-RS 213.748.328.671,85
2125	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 72,66	RS11,09	RS0,00	-	RS 83,75	RS 1.231,58	RS -	RS -	RS 1.231,58	-RS 213.748.329.819,68
2126	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 66,41	RS10,07	RS0,00	-	RS 76,48	RS 1.117,76	RS -	RS -	RS 1.117,76	-RS 213.748.330.860,95



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**d) RREO – Anexo 10 (LRF, art.53, §1º, inciso II) – taxa de juros 5,33%**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	6.944.636.082,61	16.970.831.381,90	- 10.026.195.299,29	0,00
2024	6.196.409.525,32	17.439.749.480,57	- 11.243.339.955,25	0,00
2025	6.963.799.600,73	18.161.316.073,43	- 11.197.516.472,70	0,00
2026	8.149.433.106,21	20.608.032.626,52	- 12.458.599.520,31	0,00
2027	4.053.030.604,86	19.102.138.093,24	- 15.049.107.488,37	0,00
2028	3.740.861.462,49	17.557.697.134,70	- 13.816.835.672,22	0,00
2029	3.361.034.635,04	16.426.590.854,08	- 13.065.556.219,04	0,00
2030	3.027.339.646,30	15.316.049.854,61	- 12.288.710.208,31	0,00
2031	2.709.815.394,90	14.314.998.771,36	- 11.605.183.376,45	0,00
2032	2.414.320.966,44	13.389.475.012,75	- 10.975.154.046,31	0,00
2033	2.147.303.680,36	12.507.888.959,76	- 10.360.585.279,40	0,00
2034	1.962.368.140,99	11.475.606.584,22	- 9.513.238.443,23	0,00
2035	1.736.477.959,21	10.716.760.802,22	- 8.980.282.843,01	0,00
2036	1.534.770.371,39	9.980.974.655,71	- 8.446.204.284,32	0,00
2037	1.355.847.678,48	9.272.728.615,13	- 7.916.880.936,65	0,00
2038	1.193.771.670,11	8.609.429.910,69	- 7.415.658.240,58	0,00
2039	1.052.326.493,23	7.966.018.905,87	- 6.913.692.412,64	0,00
2040	964.236.630,17	7.222.644.520,79	- 6.258.407.890,62	0,00
2041	845.641.047,37	6.666.828.298,28	- 5.821.187.250,91	0,00
2042	740.262.409,88	6.137.739.042,93	- 5.397.476.633,05	0,00
2043	652.542.436,24	5.618.506.991,96	- 4.965.964.555,72	0,00
2044	570.820.902,72	5.145.692.563,66	- 4.574.871.660,93	0,00
2045	499.235.693,03	4.697.549.911,76	- 4.198.314.218,73	0,00
2046	452.351.665,30	4.221.064.434,03	- 3.768.712.768,73	0,00
2047	394.640.688,67	3.835.274.696,20	- 3.440.634.007,52	0,00
2048	342.588.635,50	3.478.518.333,06	- 3.135.929.697,57	0,00
2049	299.571.251,70	3.136.709.223,72	- 2.837.137.972,01	0,00
2050	260.783.610,52	2.823.040.053,13	- 2.562.256.442,61	0,00
2051	227.306.618,71	2.530.893.503,98	- 2.303.586.885,27	0,00
2052	202.256.560,01	2.246.146.212,72	- 2.043.889.652,71	0,00
2053	176.550.711,91	1.998.655.865,83	- 1.822.105.153,92	0,00
2054	153.860.781,82	1.772.089.339,69	- 1.618.228.557,87	0,00
2055	134.128.641,69	1.564.682.328,24	- 1.430.553.686,55	0,00
2056	116.366.782,23	1.377.886.787,93	- 1.261.520.005,71	0,00
2057	101.441.526,71	1.206.428.221,05	- 1.104.986.694,34	0,00
2058	88.327.662,63	1.051.944.717,90	- 963.617.055,27	0,00
2059	76.781.900,44	913.442.650,84	- 836.660.750,40	0,00
2060	66.504.319,22	790.022.252,75	- 723.517.933,54	0,00
2061	57.317.291,20	680.640.277,79	- 623.322.986,59	0,00
2062	49.166.724,95	583.925.447,34	- 534.758.722,39	0,00
2063	41.994.659,42	498.646.417,94	- 456.651.758,53	0,00
2064	35.683.032,47	423.901.442,19	- 388.218.409,72	0,00
2065	30.158.429,97	358.581.132,59	- 328.422.702,62	0,00
2066	25.357.832,77	301.848.302,30	- 276.490.469,54	0,00
2067	21.204.299,39	252.813.098,44	- 231.608.799,05	0,00
2068	17.630.569,86	210.602.339,95	- 192.971.770,09	0,00
2069	14.572.454,72	174.479.936,07	- 159.907.481,35	0,00
2070	11.971.153,19	143.727.533,62	- 131.756.380,43	0,00
2071	9.772.275,92	117.695.884,10	- 107.923.608,18	0,00
2072	7.927.871,54	95.810.161,54	- 87.882.289,99	0,00
2073	6.391.846,30	77.530.336,91	- 71.138.490,61	0,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2074	5.121.362,01	62.366.632,11	- 57.245.270,10	0,00
2075	4.074.404,50	49.847.964,34	- 45.773.559,84	0,00
2076	3.227.528,77	39.670.497,07	- 36.442.968,30	0,00
2077	2.544.668,30	31.430.929,90	- 28.886.261,60	0,00
2078	1.998.265,55	24.811.310,88	- 22.813.045,34	0,00
2079	1.565.237,31	19.539.890,43	- 17.974.653,12	0,00
2080	1.224.550,45	15.371.402,50	- 14.146.852,05	0,00
2081	958.785,33	12.100.540,41	- 11.141.755,08	0,00
2082	752.483,17	9.548.167,43	- 8.795.684,26	0,00
2083	590.336,53	7.541.616,53	- 6.951.279,99	0,00
2084	468.270,37	6.014.529,42	- 5.546.259,05	0,00
2085	374.735,59	4.837.434,95	- 4.462.699,36	0,00
2086	302.806,39	3.928.244,04	- 3.625.437,65	0,00
2087	247.196,48	3.221.917,33	- 2.974.720,85	0,00
2088	203.855,65	2.668.654,91	- 2.464.799,26	0,00
2089	169.719,85	2.230.644,52	- 2.060.924,67	0,00
2090	142.174,04	1.878.388,23	- 1.736.214,20	0,00
2091	119.948,25	1.590.210,37	- 1.470.262,11	0,00
2092	101.484,23	1.350.278,60	- 1.248.794,37	0,00
2093	85.920,23	1.147.746,71	- 1.061.826,47	0,00
2094	72.650,31	974.631,73	- 901.981,42	0,00
2095	61.245,49	825.515,95	- 764.270,46	0,00
2096	51.394,64	696.422,70	- 645.028,06	0,00
2097	42.874,53	584.436,18	- 541.561,65	0,00
2098	35.527,48	487.548,69	- 452.021,21	0,00
2099	29.223,89	404.059,12	- 374.835,23	0,00
2100	23.838,00	332.330,33	- 308.492,33	0,00
2101	19.291,48	271.330,75	- 252.039,27	0,00
2102	15.492,87	219.948,28	- 204.455,41	0,00
2103	12.346,83	176.990,59	- 164.643,77	0,00

**Atuário Responsável:**

Fabio Renato de Carvalho  
Atuário MIBA 3.373



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



## **Anexo V**

# **Relatório de Análises das Hipóteses**



# RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

COORDENADORIA DE ATUÁRIA E AUDITORIA

---

Dezembro de 2025

RIOPREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

# RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HIPÓTESES

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
RIOPREVIDÊNCIA - RJ

## Resumo

Relatório para apresentação dos testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial 2026 do Estado do Rio de Janeiro.

### **Atuário Responsável:**

Fabio Renato de Carvalho  
Atuário MIBA 3.373

### **Equipe Responsável:**

Liliana Teixeira da Silva Monteiro Braz  
Atuária MIBA 2.052

Oswaldo Meirelles Alves Neto  
Atuário MIBA 562

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. BASE LEGAL .....	3
3. TESTE DE ADERÊNCIA DE TÁBUAS BIOMÉTRICAS .....	4
3.1 Base de dados e escopo dos testes .....	4
3.2 Testes de Hipóteses .....	5
3.3 Teste de Aderência .....	5
3.3.1 Teste de Kolmogorov-Smirnov (KS) .....	6
3.3.2 Desvio Quadrático Médio .....	6
3.4 Agravamentos e desagravamentos .....	7
3.5 Exposição ao Risco .....	8
3.6 Resultados .....	8
3.6.1 Mortalidade Geral .....	8
3.6.1.1 Mortalidade Geral Civil – Sexo Masculino .....	9
3.6.1.2 Mortalidade Geral Civil – Sexo Feminino .....	9
3.6.1.3 Mortalidade Geral – Policiais Militares .....	10
3.6.1.4 Mortalidade Geral – Bombeiros Militares .....	10
3.6.2 Curvas de Sobrevivência .....	11
3.6.3 Mortalidade de Inválidos .....	12
3.6.3.1 Mortalidade de Inválidos Civil – Sexo Masculino .....	12
3.6.3.2 Mortalidade de Inválidos Civil – Sexo Feminino .....	13
3.6.3.3 Mortalidade de Militares Inválidos .....	13
3.6.4 Entrada em Invalidez .....	14
3.6.4.1 Entrada em Invalidez Civis .....	14
3.6.4.2 Entrada em Invalidez de Militares .....	14
4. TAXA DE JUROS .....	15
4.1 Metodologia.....	15
4.2 Resultados por Plano .....	15
4.2.1 Plano Financeiro .....	15
4.2.2 Plano Previdenciário .....	16
4.3 Conclusão.....	16
5. CRESCIMENTO REAL DAS REMUNERAÇÕES .....	16
5.1 Metodologia .....	16
6. DIFERIMENTO PARA ATIVOS ELEGÍVEIS (Tempo de Abono Permanência) .....	20

## 1. INTRODUÇÃO

Uma das etapas da realização da Avaliação Atuarial é a de adequação das bases de dados dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas que serão utilizadas nos cálculos. Para isso, de modo a apurar resultados consistentes e que estejam de acordo com a realidade atual do ente, é necessário que sejam adotadas algumas hipóteses, que são utilizadas tanto para suprir as inconsistências apuradas nas bases quanto para a obtenção de informações necessárias à efetivação do cálculo, como atualizações salariais, cálculos das idades e saídas de servidores do grupo de segurados.

As hipóteses citadas devem ser selecionadas em conjunto pelo atuário responsável, pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS, porém também devem ser observados os parâmetros mínimos previstos na legislação em vigor, salvo nos casos em que haja justificativa técnica para a sua não utilização.

Em virtude do acima exposto, os objetivos deste relatório são verificar a aderência das hipóteses:

- Taxa atuarial de juros;
- Crescimento real das remunerações;
- Probabilidades de ocorrência de morte e invalidez da massa de segurados;
- Proporção de participantes do plano com dependentes que serão elegíveis aos benefícios;
- Embasar a utilização das hipóteses consideradas no cálculo atuarial atual e concluir as mais adequadas para os cálculos posteriores;
- Atender ao disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

## 2. BASE LEGAL

A realização dos testes citados segue o legalmente estipulado na Portaria MTP 1.467/2022 qual seja:

“Art. 35. Deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, atendendo-se em sua formulação às seguintes diretrizes:

- I - observância dos elementos mínimos constantes do Anexo VI;
- II - elaboração por profissional habilitado; e
- III - abrangência e conclusão, no mínimo, quanto à manutenção ou necessidade de alteração das seguintes hipóteses:
  - a) taxa atuarial de juros;
  - b) crescimento real das remunerações;
  - c) probabilidades de ocorrência de morte e invalidez;
  - d) proporção de participantes do plano com dependentes que serão elegíveis aos benefícios;
  - e) idade de primeira vinculação a regime previdenciário; e
  - f) idade provável de aposentadoria.”

Tratando-se da idade de primeira vinculação a regime previdenciário, seguindo o disposto no art. 40, em caso de inexistência na base cadastral sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu

ingresso no ente federativo ou se a idade existente de vinculação for superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição. Desta forma, quando da inexistência da informação esta é a idade de vinculação adotada na Avaliação Atuarial.

No tocante à idade provável de aposentadoria, a premissa utilizada segue o disposto no art. 41, inciso I, da Portaria MTP 1.467/2022 que orienta observar as regras permanentes, as regras de transição e o lapso temporal para espera da regra mais vantajosa. Sendo o atingimento da idade mínima dentre as regras, a regra mais vantajosa a ser utilizada quando da confecção da Avaliação Atuarial.

### 3. TESTE DE ADERÊNCIA DE TÁBUAS BIOMÉTRICAS

#### 3.1. Base de dados e escopo dos testes

Tomando por base a configuração da população de servidores ativos e inativos e de seus pensionistas, percebe-se que a maioria da população pertence ao Poder Executivo com cerca de 85% da população atinente a este poder, sendo considerada uma boa amostra da população, contemplando também os militares que no caso possuem seu sistema protetivo. Assim, foi solicitado à Casa Civil, um conjunto de dados histórico com todos os servidores ativos, inativos e de pensionistas registrados durante o período observacional de 01/01/2019 a 31/12/2023, ou seja, os últimos cinco anos, independente da situação atual do servidor, do militar ou do pensionista.

Com base nos dados recebidos, foram estudados os seguintes escopos:

**Mortalidade Geral Civil para o sexo masculino e para o sexo feminino:**

Foram usadas as informações de servidores civis ativos, inativos e todos os pensionistas.

**Mortalidade de Inválidos Civis para o sexo masculino e para o sexo feminino:**

Foram usadas as informações de servidores civis inativos inválidos.

**Entrada em invalidez Civil:**

Foram usadas as informações de servidores civis ativos e inativos para ambos os sexos.

**Mortalidade Geral Militar para ambos os sexos:**

Foram usadas as informações de militares de ativos e inativos, segregada entre PMERJ e CBMERJ.

**Mortalidade de Inválidos Militares:**

Foram usadas as informações de militares inativos inválidos.

**Entrada em invalidez Militar:**

Foram usadas as informações de militares ativos e inativos para ambos os sexos.

### 3.2. Testes de Hipóteses

Testes de hipóteses são testes realizados através de metodologias estatísticas buscando-se verificar se certa afirmação sobre uma população está de acordo com uma característica nela observada, ou seja, feita uma determinada afirmação sobre uma população, usualmente sobre um parâmetro dessa, desejamos saber se os resultados experimentais provenientes de uma amostra contrariam ou não tal afirmação. Conforme Bussab e Morettin (2017), “o objetivo do teste estatístico de hipóteses é, então, fornecer uma metodologia que nos permita verificar se os dados amostrais trazem evidências que apoiem ou não uma hipótese (estatística) formulada”.

A estrutura de um teste de hipóteses consiste nas seguintes etapas:

- Fixar qual a hipótese  $H_0$  – hipótese nula a ser testada e qual a hipótese alternativa  $H_1$ ;
- Escolher o nível de significância  $\alpha$ , ou seja, fixar a probabilidade  $\alpha$  de cometer o erro tipo I e usar o valor para construir a região crítica (regra de decisão);
- Utilizar as observações da amostra para calcular o valor da estatística do teste;
- Caso o valor da estatística calculado com os dados amostrais não pertencer à região crítica, não rejeitar  $H_0$ ; caso contrário, rejeite  $H_0$ .

Neste procedimento, podem ocorrer dois tipos de erros, quais sejam:

Erro do Tipo I: rejeitar a hipótese nula  $H_0$  quando ela é verdadeira;

Erro do Tipo II: não rejeitar a hipótese nula  $H_0$  quando ela é falsa

Decisão	Se $H_0$ é verdadeira	Se $H_0$ é falsa
Rejeitar $H_0$	Erro do Tipo I	Nenhum erro
Não Rejeitar $H_0$	Nenhum erro	Erro do Tipo II

### 3.3. Testes de Aderência

O teste de aderência é uma vertente do teste de hipóteses, seguindo, portanto, o modo geral de realização desse e sendo direcionado, de uma maneira geral, a verificar se distribuições probabilísticas se adequam aos dados observados. Isto é, os testes de aderência avaliam se a distância da distribuição dos dados observados é significativa em relação a uma distribuição de referência.

O Instituto Brasileiro de Atuária - IBA – através do Pronunciamento Técnico CPA -31, estabelece “os princípios básicos que norteiam a realização dos estudos de aderência das tábuas biométricas em planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar e regimes próprios de previdência”. Neste pronunciamento, constam diversos testes estatísticos e recomenda a utilização de ao “menos um teste estatístico/atuarial e um teste comparativo”. Dessa forma, optou-se por utilizar o teste estatístico Kolmogorov-Smirnov e o DQM para comparabilidade.

Vale mencionar que o teste Qui-Quadrado não foi escolhido por conta de sua sensibilidade para amostras grandes, pois, em amostras grandes, até pequenas diferenças entre os dados observados e os esperados podem resultar em um valor qui-quadrado alto, levando à rejeição da hipótese nula, mesmo que essas diferenças não sejam relevantes ou significativas em termos práticos.

### 3.3.1. O teste de Kolmogorov-Smirnov (KS)

O teste KS é utilizado para avaliar a aderência entre uma distribuição empírica observada e uma distribuição teórica ou para comparar duas distribuições empíricas. Assim, o teste de Kolmogorov-Smirnov permite verificar se a população estudada se comporta de forma semelhante à distribuição adotada (por exemplo, uma tábua biométrica). Caso exista uma diferença significativa, a aderência da distribuição não será observada.

Hipótese do Teste

- $H_0$  (**hipótese nula**): a distribuição adotada é aderente à população em estudo.
- $H_1$  (**hipótese alternativa**): a distribuição adotada não é aderente à população em estudo.

Estatística do teste

A estatística do teste KS é definida como:

$$D_i = \sqrt{[F_{Esp}(x_i) - F_{Obs}(x_i)]^2}$$

Em que:

- $D_i$ : maior diferença absoluta entre as funções de distribuição acumulada;
- $F_{Esp}(x_i)$ : função de distribuição acumulada teórica adotada (como a de uma tábua biométrica);
- $F_{Obs}(x_i)$ : função de distribuição acumulada esperada da amostra;
- *Máximo*  $[D_i]$ , em que  $i = 1, 2, (...), w$ , sendo  $w$  a última idade da tábua biométrica adotada.

Dado  $\alpha$  e o  $N$  (tamanho da amostra), não se rejeita  $H_0$  se  $D_i$  for inferior a estatística KS tabelada.

### 3.3.2 Desvio Quadrático Médio

O DQM (Desvio Quadrático Médio) é recomendado pelo Instituto Brasileiro de Atuária mediante o item 43 do CPA - 31 como teste comparativo entre tábuas aderentes. Por ele, comparam-se os valores do desvio médio encontrado na observação com o esperado em diversas tábuas, sugerindo-se que se utilize como probabilidade esperada no cálculo a tábua que apresentar menor desvio médio quadrático de todas as distribuições analisadas. Desta forma, quanto menor o DQM mais precisa é a tábua. O DQM é dado pela seguinte equação:

$$DQM = \sum_{i=1}^n \frac{(O_i - E_i)^2}{n}$$

Em que:

$O_i$  = quantidade observada;

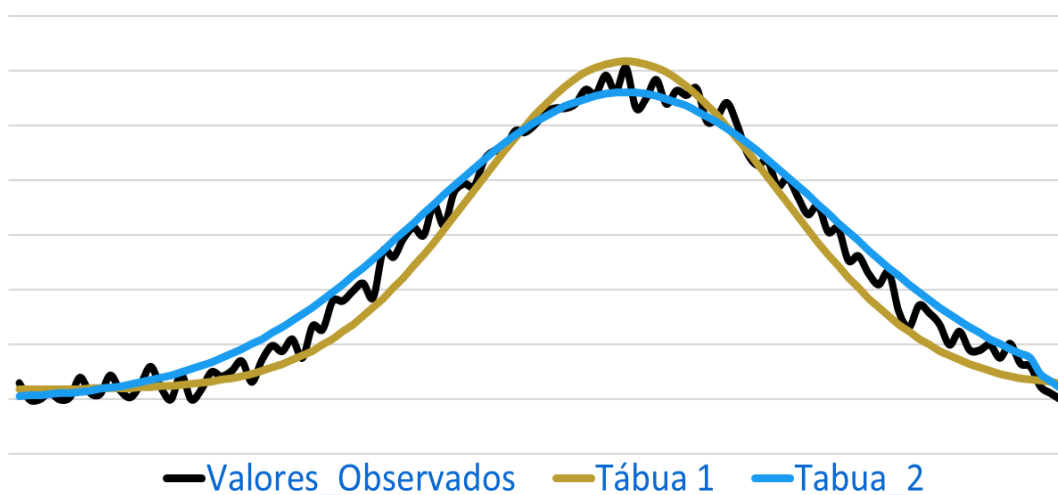
$E_i$  = quantidade esperada;

$n$  = tamanho da amostra.

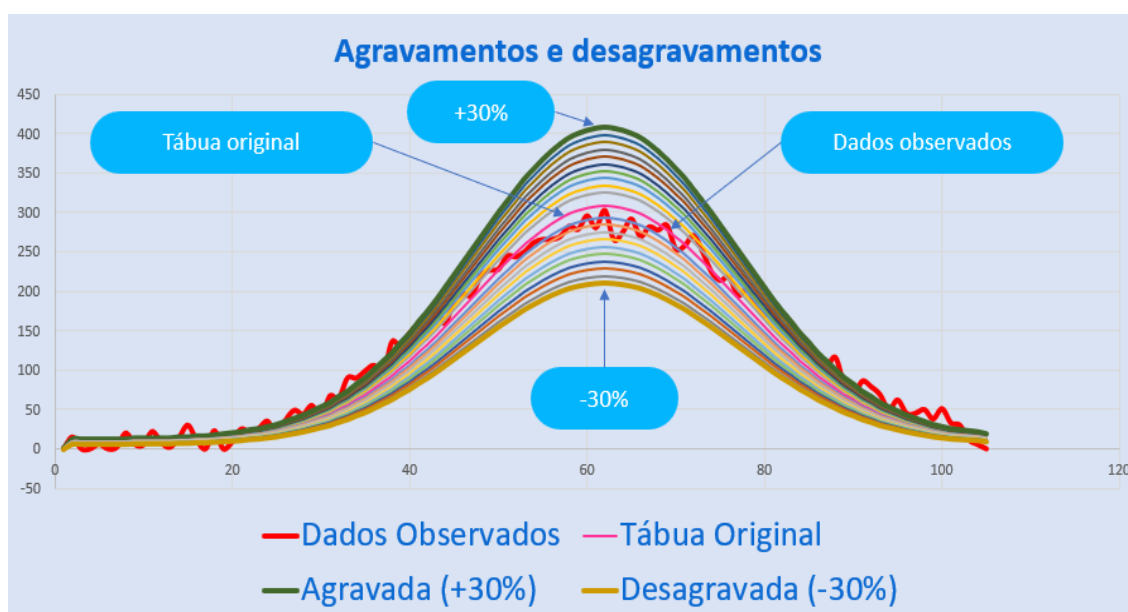
### 3.4. Agravamentos e desagravamentos

De acordo com o item 34 do CPA 31- IBA “Com o objetivo de buscar tábua aderente à massa de participantes e assistidos objeto do estudo, o Atuário poderá avaliar a aplicação de percentuais de agravamento ou desagravamento nas taxas originais, podendo ou não estes percentuais serem uniformes ao longo de todas as idades”. Ao se promover testes de aderência pode-se gerar dúvidas de qual tábua escolher. Ainda no CPA 31, item 43, a análise gráfica é uma forma de teste comparativo entre tábuas, entretanto pode ser inviável a escolha dessas tábuas. Pode-se verificar no gráfico a seguir:

Qual das tábuas é a mais aderente?



Assim, sendo o objetivo buscar uma tábua mais aderente aos dados observados, ao se agravar ou desagrar uma tábua biométrica, aumenta ou diminui seus efeitos, e com isso é possível verificar se as novas tábuas geradas das originais são mais bem ajustadas aos dados observados que a tábua original. Do gráfico a seguir, pode-se verificar que os agravamentos e desagravamentos fornecem diversas tábuas a partir da original e que uma delas pode ser mais bem ajustada aos dados observados:



Foram utilizadas para os testes as tábuas constantes no Banco de Tábuas Biométricas disponibilizado no sítio<sup>1</sup> do IBA, além das mais recentes tábuas fenecidas pelo IBGE.

Para cada tábua, foram segregadas as identificadas por sexo, e as não identificadas, foram repetidas em ambos os grupos. Os desagrvamentos foram promovidos entre -99% a + 99% variando a cada 1% com o objetivo de buscar de fato a tábua mais bem ajustada, incluindo nos testes a tábua original (0%). No caso de mortalidade Geral, foram segregadas para o sexo masculino 54 tábuas e 55 para o sexo feminino e se considerar cada agravamento ou desagrvamento em 1% como sendo uma tábua diferente, pode-se afirmar que foram testadas 10.746 tábuas para o sexo masculino e 10.945 tábuas para o sexo feminino. Essa mesma metodologia foi replicada para mortalidade de inválidos e entrada em invalidez.

Para promover estes testes, foi utilizado o software R que tornou possível promover este estudo forma mais célere. Então, dentre todas as tábuas, agravadas e desagrvadas, foi testada a aderência de todas utilizando o teste K-S, e dentre as aderentes, foram escolhidas as tábuas que geraram o menor desvio quadrático médio.

### 3.5. Exposição ao Risco

Para a mensuração da exposição ao risco, foi computado a **exposição individual ao risco** de cada participante. Isto significa que foi mensurada a parcela do ano que uma determinada pessoa permanece exposta ao risco avaliado, seja mortalidade geral, seja entrada em invalidez seja mortalidade de inválidos. Assim, foi verificado, para cada registro encontrado na base, a parcela do ano em que ficou exposto, levando em consideração as idades durante o período observacional, a data de ingresso no serviço público, a data de saída do serviço público, ou a data de aposentadoria ou data do óbito, se por acaso existiram. Essa metodologia permite a existência de censuras durante o período observacional já mencionado no item 3.1 deste relatório.

### 3.6. Resultados

A seguir serão apresentados os gráficos com os efeitos das tábuas aderentes, ou seja, os valores esperados pelas tábuas, os dados observados nos dados e os efeitos das tábuas mínimas:

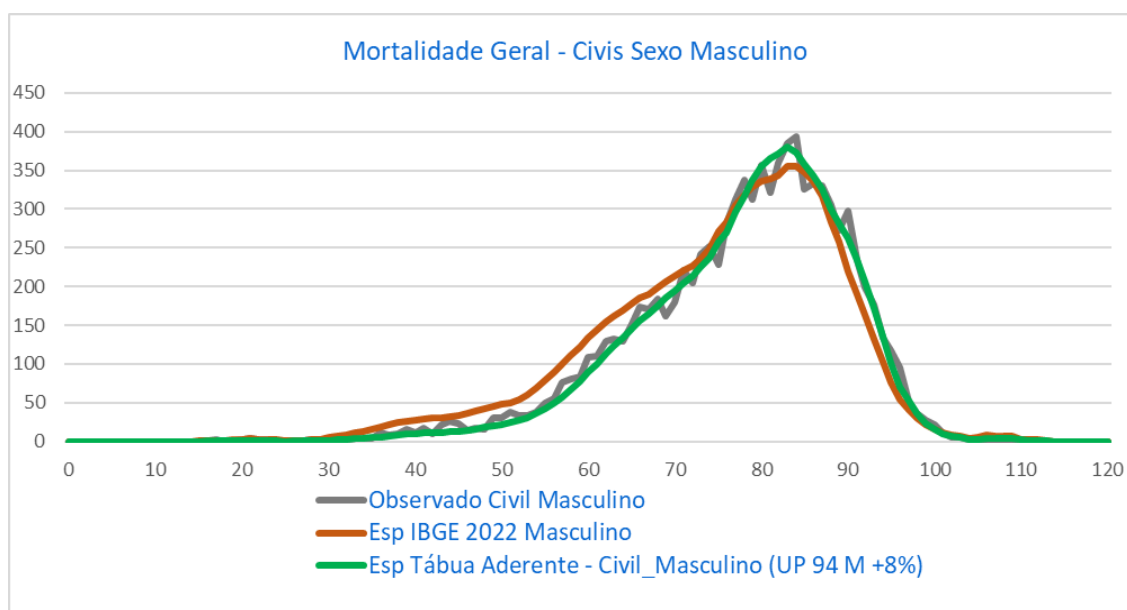
#### 3.6.1 Mortalidade Geral

Para a mortalidade Geral de civis, foram considerados os ativos, inativos válidos e os pensionistas que estiveram presente na base de dados dentro do período observacional, segregados por sexo.

---

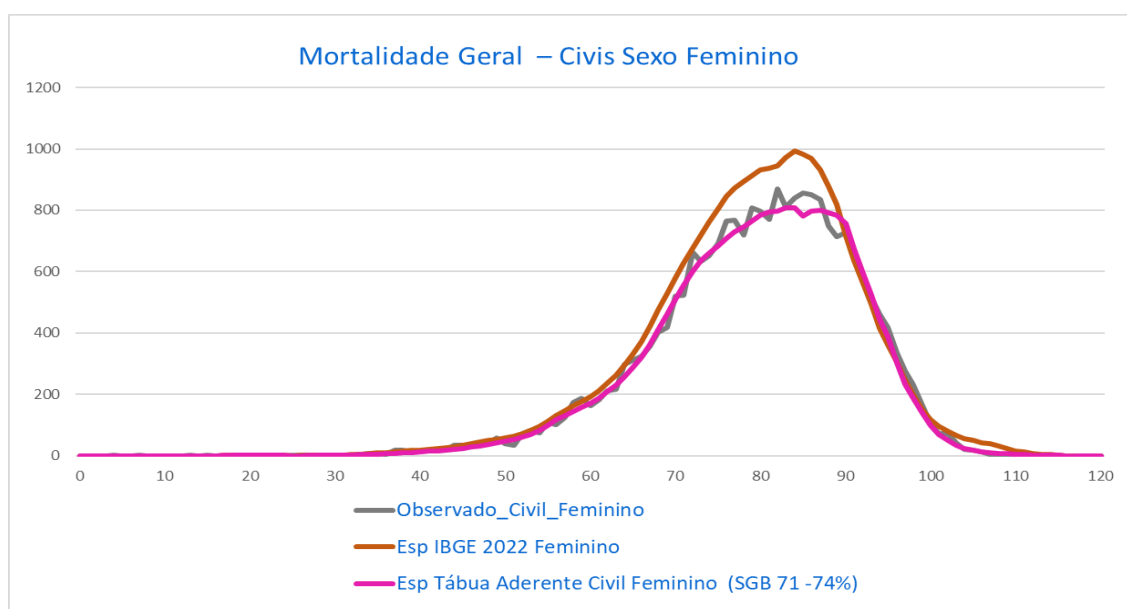
<sup>1</sup> <https://atuarios.org.br/tabuas-biometricas/>

### 3.6.1.1 Mortalidade Geral Civil – Sexo Masculino



O gráfico acima demonstra que a tábua IBGE Extrapolada 2022 para o sexo masculino (linha coral) possui mortalidade superior aos dados observados (linha cinza) nas idades entre 30 anos e 75 anos, aproximadamente, e mortalidade inferior em idades aproximadamente superiores a 85 anos. Já a curva determinada pela tábua aderente, UP 94 M agravada em 8%, demonstra comportamento bem próximo aos dados observados ao longo de todas as idades.

### 3.6.1.2 Mortalidade Geral Civil Sexo Feminino



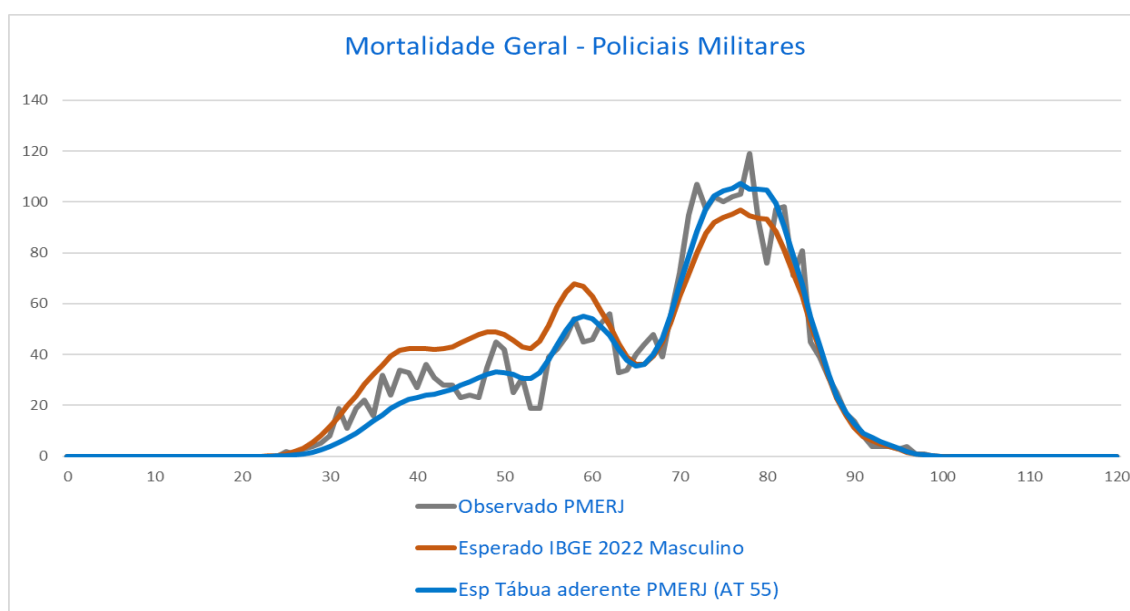
A mortalidade do sexo feminino determinada pela tábua IBGE extrapolada 2022 para o sexo feminino (linha coral) sugere mortalidade superior aos dados observados (linha cinza) para as idades entre aproximadamente de 60 anos e 90 anos, e para as idades acima dos 100 anos. Já a curva determinada pela tábua aderente (linha rosa) permanece bem próxima dos dados observados por todas as idades.

### 3.6.1.3 Mortalidade Geral - Policiais Militares

Devido às características próprias da população de militares, este grupo foi segregado dos demais servidores civis. Além de apartar os militares dos civis, foram segregados entre si, e os testes promovidos para a população de Policiais Militares e para a população de Bombeiros militares.

Pelo fato de que mais de 98% da população de militares, independente se policiais ou bombeiros, ser composta de pessoas do sexo masculino, não foi possível segregar a mortalidade por sexo. Cabe salientar que os pensionistas de militares obviamente não são militares, logo não estão expostos aos riscos inerentes às atividades militares, por isso, o grupo de pensionistas de militares compuseram o grupo de mortalidade civil.

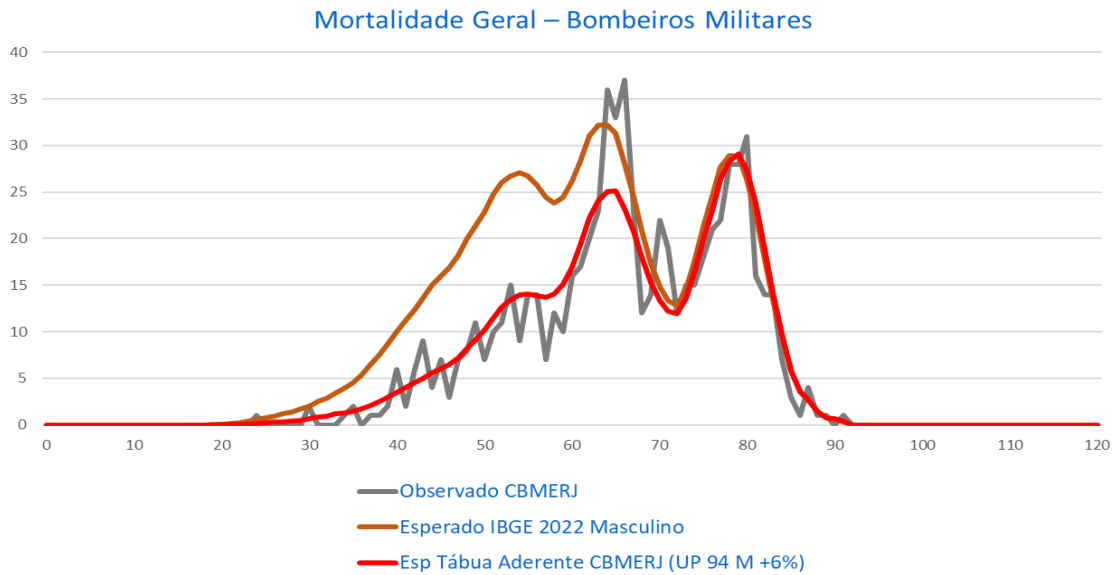
O gráfico a seguir demonstra o comportamento das curvas atinentes à mortalidade de Policiais Militares. A curva de valores esperados pela tábua IBGE 2022, possui uma mortalidade maior nas idades entre 30 e 60 anos se comparada a curva dos dados observados (curva cinza), entretanto, possui mortalidade inferior nas idades acima de 70 anos até aproximadamente 80 anos. A curva azul é curva de valores esperados utilizando a tábua aderente aos dados de óbitos de policiais militares AT 55.



### 3.6.1.4 Mortalidade Geral – Bombeiros Militares

No caso da população de Bombeiros Militares a tábua IBGE 2022 (curva coral) possui mortalidade superior aos dados observados (curva cinza) e à tábua aderente, UP 94 M agravada em 8%, nas idades iniciais até as idades maiores que 70 anos se igualando a estas idades a partir desta idade.

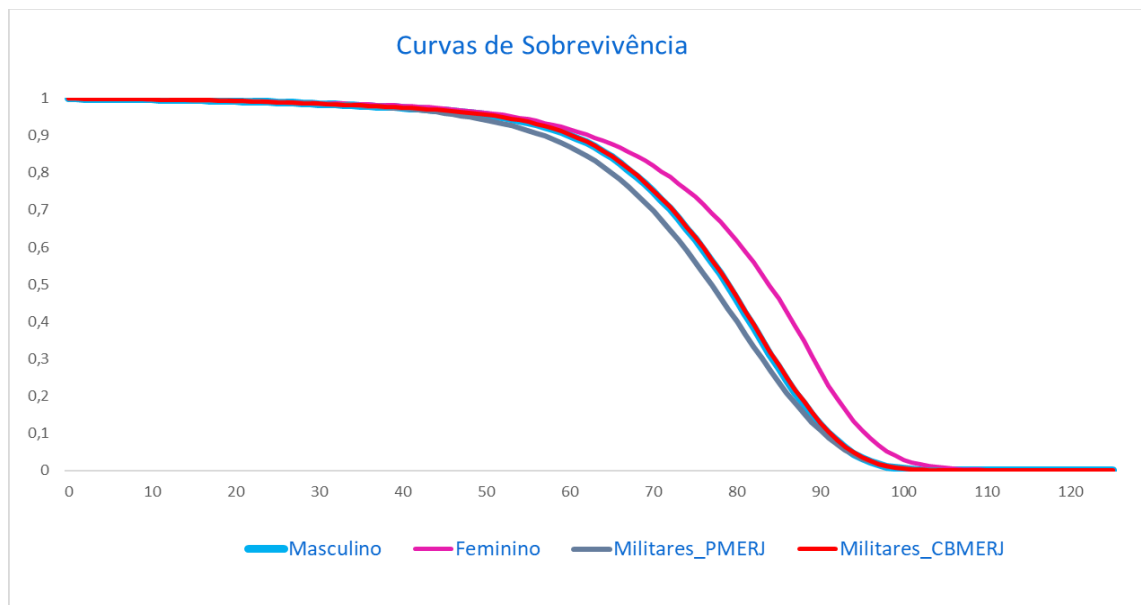
Percebe-se que a população de Bombeiros militares demonstrou um comportamento semelhante aos civis do sexo masculino (Tábua UP 94 M agravada em 6%). A seguir, segue o gráfico que demonstra estes comportamentos.



### 3.6.2 Curvas de Sobrevivência

Com o intuito de complementar os resultados advindos das tábuas aderentes, foi construído um gráfico comparando as curvas de sobrevivência advindas das quatro tábuas aderentes.

A curva de sobrevivência representa a probabilidade de uma pessoa sobreviver além de um tempo  $t$ . Esta probabilidade nunca aumenta à medida que a idade avança, sendo a função de sobrevivência monotonicamente não crescente em todo o domínio.



Percebe-se que a curva de sobrevivência gerada pela tábua Feminina (linha rosa) é superior aos demais subgrupos de população. O que corrobora o fato de mulheres sobreviverem mais que os homens. Já a curva gerada pela tábua aderente aos servidores civis do sexo masculino, possui comportamento semelhante à curva de

Bombeiros militares, com uma mínima diferença no agravamento 8% para os civis do sexo masculino e 6% para os Bombeiros Militares.

Por fim, a curva de sobrevivência dos policiais militares que defato sugere que os policiais morrem mais, gerando uma curva de sobrevivência inferior aos demais subgrupos da população.

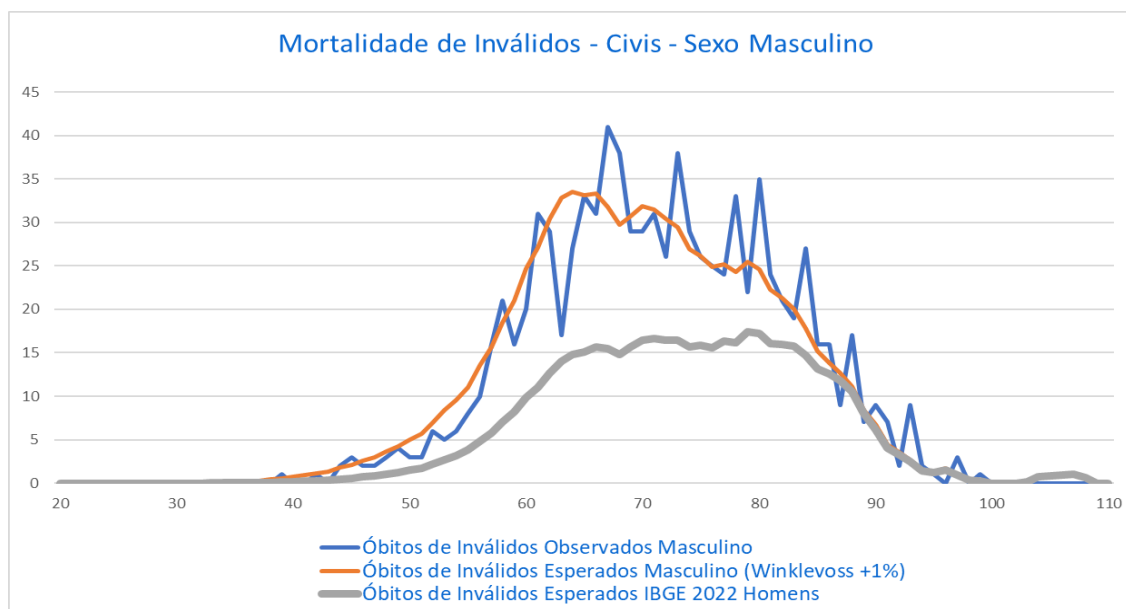
A seguir apresenta-se tabela com as expectativas de vida completa ao nascer para cada uma das tábuas aderentes:

População	Tábua Mortalidade	Expectativa completa de vida ao nascer
Civil - Sexo Masculino	UP 94 MALE (+8%)	77,39 anos
Brasil - Sexo Masc	IBGE 2022 Masc	71,96 anos
Civil - Sexo Feminino	SGB 71 (-78%)	81,67 anos
Brasil - Sexo Fem	IBGE 2022 Feminina	78,95 anos
Militar - PMERJ	AT 55	75,70 anos
Militar - CBMERJ	UP 94 Male (+6%)	77,59 anos

### 3.6.3 Mortalidade de Inválidos

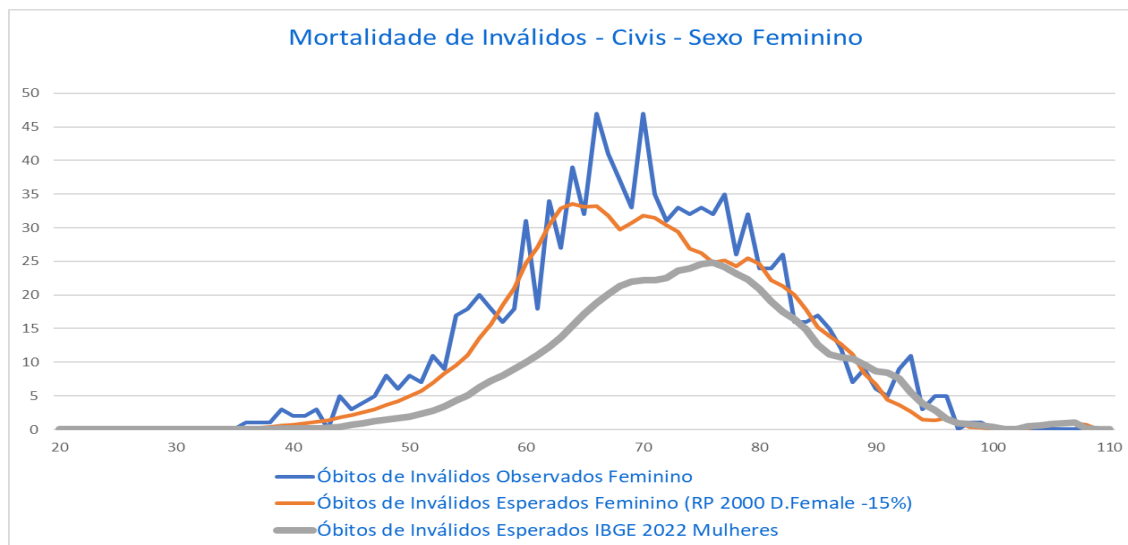
A mortalidade de inválidos seguir a mesma metodologia descrita para a mortalidade geral, entretanto foram considerados os servidores inativos inválidos que estiveram na base de dados durante o período observacional.

#### 3.6.3.1 Mortalidade de Inválidos Civis - Sexo Masculino



Pelo gráfico acima, observa-se que a mortalidade de inválidos demonstrada pelos dados (curva azul) é superior praticamente em todas as idades, se igualando próximo a 90 anos. Isso demonstra que, neste caso, a mortalidade gerada pela tábua IBGE 2022 não deve ser aplicada a população de inválidos. A tábua mais aderente para o caso de Inválidos Civis do Sexo masculino foi a tábua Winklevooss agravada em 1%.

### 3.6.3.2 Mortalidade de Inválidos Civis - Sexo Feminino



Da mesma forma que os civis do sexo masculino, para o sexo feminino a curva gerada pela tábua IBGE 2022 para mulheres subestima os óbitos de inválidos em quase todas as idades, sendo superior apenas a partir aproximadamente para idades superiores a 90 anos. A tábua aderente à mortalidade de inválidos do sexo feminino é a tábua RP 2000 female desagravada em 15%.

### 3.6.3.3 Mortalidade de Militares Inválidos

Para a mortalidade de inválidos militares, não foi possível segregar entre policiais e bombeiros e sem segregar por sexo devido ao baixo número de observações por idade que resultaria nessa segregação, assim, optou-se por testar a aderência para o grupo de todos os militares veteranos inválidos sem segregar por sexo, entretanto como a maioria da população de militares é do sexo masculino, foram testadas as tábuas vinculadas ao sexo masculino, se assim identificada, e as demais sem identificação.

#### Mortalidade de Militares Inválidos – Ambos os sexos

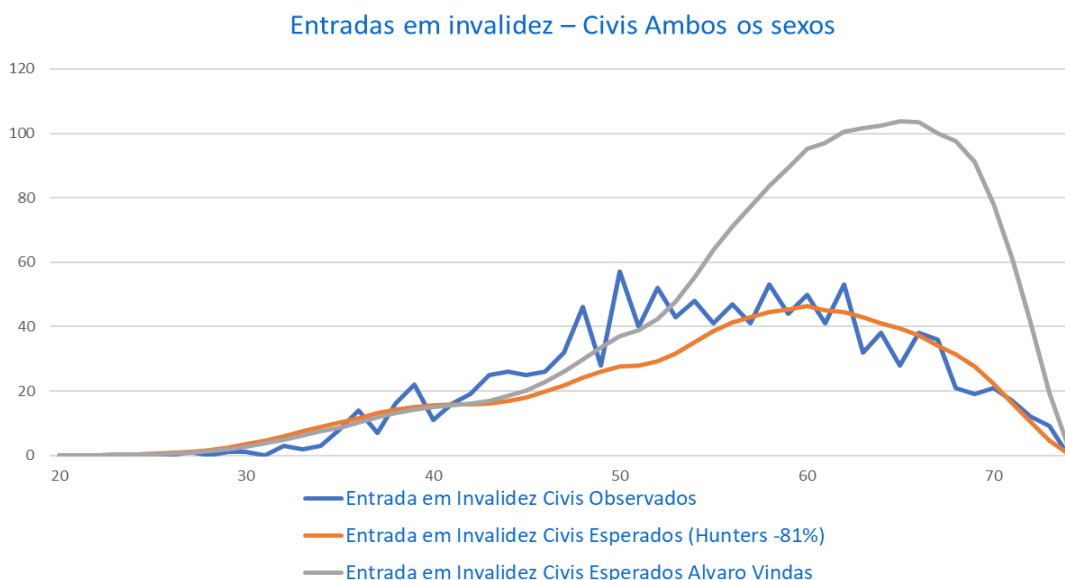


Da mesma forma que os civis, a tábua IBGE 2022 (curva cinza) gera uma mortalidade de inválidos inferior à observada nos dados (curva azul). A tábua aderente à mortalidade de inválidos é a tabua PRI- 2012 M Disabled Ret agravada em 4%.

### 3.6.4 Entrada em invalidez

Para a aderência de tábuas de entrada em invalidez, foram analisados todos os ativos civis que estiveram nesta condição durante o período observacional. Devido ao baixo número de observações no período, não foi possível segregar por sexo. Para essa análise foram segregados servidores entre 20 e 74 anos.

#### 3.6.4.1 Entrada em Invalidez Civis



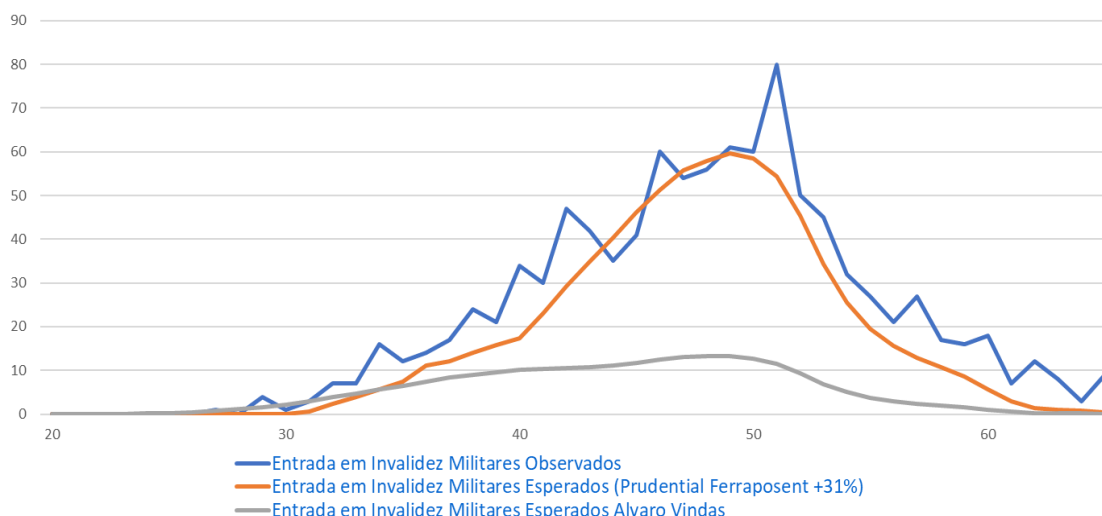
Observa-se

que a tábua Álvaro Vindas (curva cinza) é bem aderente durante as idades iniciais até pouco mais de 50 anos tendo comportamento superestimado em idades superiores gerando mais perspectivas de entradas em invalidez que pode ser observado nos dados (curva azul). A tábua mais aderente aos dados observados foi a tábua Hunters desagravada em 81%.

#### 3.6.4.2 Entrada em Invalidez de Militares

Para a aderência de tábuas de entrada em invalidez de militares foram observados os militares ativos que estiveram nessa condição durante o período observacional. Devido às observações advindas dos dados, foram considerados os militares entre 20 e 65 anos.

### Entradas em invalidez – Militares Ambos os sexos



É possível observar que a tábua Álvaro Vindas subestima bastante as entradas em invalidez em todas as idades analisadas, gerando projeções de inválidos aquém das observadas nos dados. A tábua aderente ao evento entrada em invalidez para militares é a tábua Prudential Ferrapoment agravada em 31%.

## 4. TAXA DE JUROS

A análise da taxa de juros foi realizada conforme processo [SEI-040014/047855/2025](#) pela Diretoria de Investimentos a fim de apresentar a comparabilidade entre a rentabilidade obtida pelos Planos Previdenciário, Militar e Financeiro, no período de 2022 a 2024, em relação às respectivas metas atuariais vigentes em cada exercício.

### 4.1 - Metodologia

A análise foi realizada com base nos dados de rentabilidade anual apurada por Plano e nos parâmetros de meta atuarial definidos para cada exercício, considerando as seguintes métricas:

- INPC + spread atuarial, quando aplicável;
- CDI, conforme previsto para determinados exercícios e planos.

A comparabilidade indica se a rentabilidade alcançada ficou acima, na meta ou abaixo do parâmetro estabelecido.

### 4.2 - Resultados por Plano

#### 4.2.1 - Plano Financeiro

O Plano apresentou alta aderência às metas em 2022 e 2023, com queda acentuada em 2024.

- 2022: 12,39% ante 12,37% – Acima da Meta (CDI).
- 2023: 13,05% ante 13,05% – Na Meta (CDI).
- 2024: 5,23% ante 9,63% – Abaixo da Meta (INPC + 4,64).

**Síntese:** Desempenho satisfatório nos dois primeiros exercícios; resultado insuficiente em 2024.

#### 4.2.2 - Plano Previdenciário

O desempenho do Plano apresentou oscilação relevante ao longo do triênio, com cumprimento da meta apenas em 2023.

- 2022: Rentabilidade de 6,83% ante meta de 11,22% – Abaixo da Meta (INPC + 4,99).
- 2023: Rentabilidade de 10,89% ante meta de 8,73% – Acima da Meta (INPC + 4,84).
- 2024: Rentabilidade de 5,31% ante meta de 9,97% – Abaixo da Meta (INPC + 4,97).

Síntese: Dois exercícios com desempenho inferior ao exigido para a manutenção do equilíbrio atuarial.

#### 4.3 – Conclusão

Com base na avaliação comparativa:

- O Plano Previdenciário apresentou desempenho inferior à meta em dois dos três exercícios analisados.
- O Plano Financeiro cumpriu integralmente as metas em 2022 e 2023, mas apresentou resultado aquém do esperado em 2024.

A meta de rentabilidade futura sugerida pela área de investimentos, para fins de composição da Política Anual de Investimentos, é de INPC + 5,33% ao ano.

A definição da referida meta considera os seguintes elementos:

- histórico de rentabilidade dos Planos;
- capacidade de geração de retorno da carteira no horizonte de longo prazo;
- necessidade de alinhamento às premissas e parâmetros federais vigentes (Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações);
- coerência com a taxa de juros real a ser selecionada e fundamentada pelo atuário responsável, conforme o fluxo de governança estabelecido.

## 5. CRESCIMENTO REAL DAS REMUNERAÇÕES

### 5.1 Metodologia

Por determinação da portaria 1.467/2022 Art. 38, a hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% a.a. O estudo técnico de análise desta foi disponibilizado pela Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas, conforme processo [SEI-040161/014153/2022](#).

Para a realização do estudo de crescimento real da remuneração foram utilizadas informações da folha de pagamento dos últimos 5 anos (Abril de 2018, Abril de 2019, Abril de 2020, Abril de 2021 e Abril de 2022), tendo sido selecionados todos os servidores que verteram contribuições para o Plano Financeiro ou Plano Previdenciário.

Observando o Anexo IV art. 29 da portaria 1.467/2022 é apresentada a seguir a análise da estrutura funcional e remuneratória dos segurados em atividade do RPPS, bem como a sua evolução observando as medidas e políticas de gestão de pessoal implementadas nos últimos 5 exercícios:

o Plano Previdenciário

ESTATÍSTICAS POR CARREIRA

CARREIRA / CATEGORIA	2018		2019		2020		2021		2022	
	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA
SEEDUC - MAGISTÉRIO	8255	R\$ 1.694,74	8106	R\$ 1.789,07	8413	R\$ 1.939,93	8374	R\$ 1.973,44	8200	R\$ 2.425,41
SEEDUC - PESSOAL ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	545	R\$ 1.171,50	493	R\$ 1.174,37	481	R\$ 1.219,12	470	R\$ 1.218,88	456	R\$ 1.388,49
SEPOL - POLICIA CIVIL	1970	R\$ 6.569,00	2141	R\$ 7.138,62	2253	R\$ 7.455,64	2241	R\$ 7.490,13	2225	R\$ 10.330,17
SEFAZ - AUDITOR FISCAL	13	R\$ 26.085,11	13	R\$ 26.613,87	13	R\$ 26.966,37	14	R\$ 27.004,14	14	R\$ 31.268,25
SEFAZ - ADM FAZENDARIA	104	R\$ 8.379,06	93	R\$ 8.436,20	95	R\$ 9.704,73	91	R\$ 9.754,67	89	R\$ 12.060,16
SEAP - INSP SEG AD PENIT - POLICIA PENAL	539	R\$ 5.567,39	675	R\$ 5.699,72	703	R\$ 5.817,25	703	R\$ 5.827,22	795	R\$ 6.691,34
SEEDUC - DEGASE	728	R\$ 3.173,41	827	R\$ 3.192,94	823	R\$ 3.321,64	814	R\$ 3.332,95	791	R\$ 4.710,86
IEEA	7	R\$ 6.660,00	7	R\$ 6.660,00	7	R\$ 6.917,14	7	R\$ 6.960,00	7	R\$ 7.868,28
ESPEC EM GESTAO	39	R\$ 8.111,41	38	R\$ 8.188,74	39	R\$ 8.194,70	39	R\$ 8.403,86	39	R\$ 13.470,21
CONTROLE INTERNO - CGE	29	R\$ 8.185,11	28	R\$ 8.212,36	29	R\$ 8.367,45	29	R\$ 8.367,45	27	R\$ 14.477,80
EEXECUTIVO PUBLICO	318	R\$ 2.466,13	302	R\$ 2.616,10	303	R\$ 2.642,63	302	R\$ 2.746,38	296	R\$ 4.961,98
DETRAN_RJ- QD PERMANENTE	1156	R\$ 2.666,10	1136	R\$ 2.683,52	1132	R\$ 2.713,35	1123	R\$ 2.757,08	1109	R\$ 3.174,14
FAETEC- QD PERMANENTE	448	R\$ 3.035,75	428	R\$ 3.315,68	429	R\$ 3.413,54	425	R\$ 3.612,55	597	R\$ 3.846,48
PROCON-RJ- QD PERMANENTE	52	R\$ 4.889,35	50	R\$ 4.974,34	51	R\$ 4.935,87	53	R\$ 4.935,21	54	R\$ 5.568,95
FSC- QD PERMANENTE	1	R\$ 1.938,68	2	R\$ 1.850,56	2	R\$ 1.850,56	3	R\$ 1.821,19	4	R\$ 2.116,97
UERJ- CORPO DOCENTE	819	R\$ 5.254,44	779	R\$ 5.583,80	842	R\$ 8.123,54	904	R\$ 8.128,67	998	R\$ 9.709,28
UERJ- CORPO TEC ADM	1401	R\$ 3.939,17	1409	R\$ 4.191,02	1458	R\$ 4.425,76	1612	R\$ 4.387,02	1772	R\$ 5.226,57
UERJ- QD SUPL	1	R\$ 4.059,94	-	-	-	-	-	-	-	-
FIPERJ- QD PERMANENTE	52	R\$ 5.289,82	51	R\$ 5.350,55	51	R\$ 5.380,11	51	R\$ 5.454,25	49	R\$ 6.321,52
DETROR- QD SUPLEM	1	R\$ 1.478,16	1	R\$ 1.478,16	-	-	-	-	-	-
CECIEERJ- QD PERMANENTE	97	R\$ 5.016,57	88	R\$ 5.178,77	87	R\$ 5.205,16	85	R\$ 5.350,12	84	R\$ 6.175,21
CECIEERJ- QD SUPPLEMENT	1	R\$ 5.292,00	1	R\$ 5.800,20	1	R\$ 5.800,20	1	R\$ 5.800,20	1	R\$ 6.844,39
IEEA- QD TEC FUNC	6	R\$ 6.670,00	6	R\$ 6.720,00	6	R\$ 6.970,00	6	R\$ 6.970,00	6	R\$ 7.879,59
UEZO - QD PERMANENTE	10	R\$ 5.326,68	23	R\$ 5.571,18	23	R\$ 5.672,33	23	R\$ 5.708,18	-	-
INEA- QD PERMANENTE	57	R\$ 6.443,97	55	R\$ 6.449,07	54	R\$ 6.736,03	52	R\$ 6.709,76	54	R\$ 7.874,48
LOTERJ- QD PERMANENTE	6	R\$ 2.102,09	6	R\$ 2.102,09	6	R\$ 2.132,34	6	R\$ 2.149,94	5	R\$ 2.983,56
FTM- QD PERMANENTE	51	R\$ 3.525,90	47	R\$ 3.568,83	44	R\$ 3.712,59	42	R\$ 3.702,31	42	R\$ 4.891,38
ITERJ- QD PERMANENTE	16	R\$ 5.921,31	15	R\$ 6.191,97	14	R\$ 6.491,55	15	R\$ 6.257,52	15	R\$ 7.252,76
RIOPREVIDENCIA- QD PERMANENTE	101	R\$ 4.562,83	96	R\$ 4.613,37	93	R\$ 4.654,97	93	R\$ 4.687,44	128	R\$ 7.519,89
UIENF- QD PERMANENTE	27	R\$ 8.602,62	26	R\$ 8.953,95	27	R\$ 8.894,81	35	R\$ 8.934,87	39	R\$ 10.371,39

ESTATÍSTICAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	2018		2019		2020		2021		2022	
	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA
EDUCAÇÃO BÁSICA	10255	R\$ 1.845,75	10119	R\$ 1.954,71	10411	R\$ 2.089,12	10347	R\$ 2.127,53	10305	R\$ 2.693,32
EDUCAÇÃO SUPERIOR	2257	R\$ 4.478,38	2237	R\$ 4.745,58	2350	R\$ 5.814,22	2574	R\$ 5.774,75	2809	R\$ 6.890,65
SEGURANÇA	2509	R\$ 6.353,83	2816	R\$ 6.793,71	2956	R\$ 7.066,00	2944	R\$ 7.093,04	3020	R\$ 9.372,27
DEMAIS	1829	R\$ 3.953,98	1770	R\$ 3.964,66	1762	R\$ 4.088,98	1748	R\$ 4.140,94	1762	R\$ 5.204,03

CRESCIMENTO DO SALÁRIO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VARIAÇÕES 2018 - 2019		VARIAÇÕES 2019 - 2020		VARIAÇÕES 2020 - 2021		VARIAÇÕES 2021 - 2022	
	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA
EDUCAÇÃO BÁSICA	↓ -1,3%	↑ 5,9%	↑ 2,9%	↑ 6,9%	↓ -0,6%	↑ 1,8%	↓ -0,41%	↑ 26,6%
EDUCAÇÃO SUPERIOR	↓ -0,9%	↑ 6,0%	↑ 5,1%	↑ 22,5%	↓ -9,5%	↓ -0,7%	↑ 9,13%	↑ 19,3%
SEGURANÇA	↑ 12,2%	↑ 6,9%	↑ 5,0%	↑ 4,0%	↓ -0,4%	↑ 0,4%	↑ 2,58%	↑ 32,1%
DEMAIS	↓ -3,2%	↑ 0,3%	↓ -0,5%	↑ 3,1%	↓ -0,8%	↑ 1,3%	↑ 0,80%	↑ 25,7%

o Plano Financeiro

ESTATÍSTICAS POR CARREIRA

CARREIRA / CATEGORIA	2018		2019		2020		2021		2022	
	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA
SEEDUC - MAGISTÉRIO	56694	R\$ 2.432,94	52360	R\$ 2.577,95	50356	R\$ 2.645,78	48577	R\$ 2.628,70	46532	R\$ 3.149,07
SEEDUC - PESSOAL ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	8333	R\$ 1.299,30	7232	R\$ 1.318,40	6554	R\$ 1.322,84	6113	R\$ 1.322,75	5739	R\$ 1.544,00
SES - ÁREA SAÚDE	10201	R\$ 1.538,84	9276	R\$ 1.545,35	8566	R\$ 1.568,23	7902	R\$ 1.576,68	7327	R\$ 4.034,88
SEPOL - POLÍCIA CIVIL	7339	R\$ 10.183,98	6754	R\$ 10.990,19	6485	R\$ 11.187,88	6188	R\$ 11.259,92	5925	R\$ 14.834,76
ASSISTENTE JURIDICO	9	R\$ 7.705,98	8	R\$ 7.645,01	6	R\$ 7.754,75	6	R\$ 7.754,75	5	R\$ 8.766,73
SEFAZ - AUDITOR FISCAL	833	R\$ 30.412,02	797	R\$ 34.006,80	788	R\$ 34.185,07	754	R\$ 34.168,01	719	R\$ 35.396,16
SEFAZ - ADM FAZENDARIA	431	R\$ 10.755,68	355	R\$ 10.790,34	319	R\$ 11.082,60	297	R\$ 11.067,23	261	R\$ 12.803,02
SEAP - INSPETOR DE SEG AD PENITENCIÁRIA	4544	R\$ 7.195,28	4391	R\$ 7.544,84	4384	R\$ 7.625,52	4335	R\$ 7.654,85	4328	R\$ 8.852,61
SEEDUC - DEGASE	1258	R\$ 4.960,32	1212	R\$ 5.263,27	1165	R\$ 5.331,54	1135	R\$ 5.307,77	1103	R\$ 7.517,44
IEEA	194	R\$ 9.746,50	182	R\$ 9.707,83	166	R\$ 9.462,55	158	R\$ 9.350,96	154	R\$ 10.903,83
ESPEC EM GESTAO	152	R\$ 8.529,82	148	R\$ 8.501,76	146	R\$ 8.558,42	147	R\$ 8.632,36	146	R\$ 14.357,68
CGE - CONTROLE INTERNO	247	R\$ 10.857,03	246	R\$ 11.166,65	243	R\$ 11.232,67	240	R\$ 11.283,77	237	R\$ 18.701,35
ADM GERAL	7	R\$ 212,59	7	R\$ 228,46	6	R\$ 226,27	6	R\$ 226,27	4	R\$ 255,87
QD COMPL ADM DIR	1091	R\$ 3.162,32	975	R\$ 3.235,80	872	R\$ 3.260,12	784	R\$ 3.303,49	706	R\$ 3.763,75
23 EXECUTIVO PUBLICO	447	R\$ 2.602,71	429	R\$ 2.718,04	429	R\$ 2.820,90	428	R\$ 2.842,17	414	R\$ 5.131,42
DETRAN_RJ - QD PERMANENTE	1172	R\$ 3.629,75	1153	R\$ 3.660,13	1148	R\$ 3.707,70	1136	R\$ 3.701,60	1129	R\$ 4.350,22
DETRAN_RJ - QD SUPL	235	R\$ 6.093,33	228	R\$ 6.040,78	227	R\$ 6.066,33	217	R\$ 6.021,53	204	R\$ 6.916,84
FAETEC - QD PERMANENTE	3955	R\$ 6.252,01	3697	R\$ 6.519,26	3635	R\$ 6.578,66	3541	R\$ 6.921,08	3412	R\$ 8.292,33
FAETEC - QD SUPL	898	R\$ 3.713,49	787	R\$ 3.685,60	763	R\$ 3.609,26	740	R\$ 3.755,01	690	R\$ 4.381,49
PROCON-RJ - QD PERMANENTE	32	R\$ 5.312,36	28	R\$ 5.281,83	28	R\$ 5.274,24	28	R\$ 5.274,24	27	R\$ 6.296,80
FSC - QD PERMANENTE	16	R\$ 6.588,78	12	R\$ 6.838,30	9	R\$ 5.847,50	9	R\$ 5.847,50	6	R\$ 6.309,45
FSC - QD SUPL	5	R\$ 4.406,51	5	R\$ 4.519,08	4	R\$ 4.213,44	2	R\$ 4.629,04	2	R\$ 5.297,25
JUCERIA - QD PERMANENTE	112	R\$ 3.129,37	108	R\$ 3.381,84	111	R\$ 3.484,66	110	R\$ 3.604,00	104	R\$ 4.490,31
JUCERIA - QD SUPL	2	R\$ 1.507,22	1	R\$ 1.507,22	1	R\$ 1.507,22	1	R\$ 1.507,22	3	R\$ 5.179,88
IASERJ - QD PERMANENTE	715	R\$ 1.489,63	662	R\$ 1.478,29	635	R\$ 1.490,12	576	R\$ 1.482,31	262	R\$ 5.309,68
IASERJ - QD SUPL	1	R\$ 1.234,46	1	R\$ 1.234,46	1	R\$ 1.234,46	1	R\$ 1.234,46	287	R\$ 5.249,49
FLX I I I - QD PERMANENTE	99	R\$ 3.344,30	86	R\$ 3.345,40	71	R\$ 3.370,04	63	R\$ 3.444,49	52	R\$ 3.878,24
FLX I I I - QD SUPL	248	R\$ 3.770,26	225	R\$ 3.789,50	178	R\$ 3.833,70	148	R\$ 3.826,49	123	R\$ 4.510,27
UERJ - CORPO DOCENTE	1982	R\$ 8.098,91	1829	R\$ 8.774,05	1815	R\$ 12.132,93	1758	R\$ 12.144,91	1718	R\$ 13.877,25
UERJ - CORPO TEC ADM	4034	R\$ 6.019,97	3681	R\$ 6.594,41	3597	R\$ 6.937,58	3473	R\$ 6.981,13	3321	R\$ 8.137,52
UERJ - QD SUPL	2	R\$ 10.311,55	2	R\$ 10.311,55	2	R\$ 14.779,89	2	R\$ 14.779,89	2	R\$ 17.097,22
FIPERJ - QD PERMANENTE	31	R\$ 5.494,80	29	R\$ 5.665,58	28	R\$ 5.539,13	27	R\$ 5.653,13	25	R\$ 6.754,65
FIPERJ - QD SUPL	5	R\$ 4.083,44	3	R\$ 3.830,97	3	R\$ 3.975,58	3	R\$ 3.975,58	3	R\$ 4.526,65
DETRO - QD PERMANENTE	52	R\$ 4.268,35	51	R\$ 4.276,62	50	R\$ 4.435,69	50	R\$ 4.435,69	51	R\$ 4.936,87
DETRO - QD SUPLEM	77	R\$ 1.965,32	72	R\$ 1.975,78	69	R\$ 2.012,55	68	R\$ 2.018,77	67	R\$ 2.307,68
CECIEJR - QD PERMANENTE	22	R\$ 6.267,59	19	R\$ 6.220,33	19	R\$ 6.263,10	18	R\$ 6.115,85	17	R\$ 6.901,51
CECIEJR - QD SUPLEMENT	44	R\$ 6.629,82	43	R\$ 6.823,17	43	R\$ 6.925,85	43	R\$ 6.925,85	41	R\$ 8.037,76
IEEA - QD TEC FUNC	2	R\$ 8.205,00	2	R\$ 8.355,00	2	R\$ 8.355,00	2	R\$ 8.355,00	2	R\$ 9.445,33
UEZO - QD PERMANENTE	112	R\$ 5.491,09	107	R\$ 5.622,19	107	R\$ 5.699,46	104	R\$ 5.708,50	-	-
FAPERJ - QD PERMANENTE	51	R\$ 5.062,96	50	R\$ 5.348,00	51	R\$ 5.411,11	51	R\$ 5.634,33	51	R\$ 6.444,93
FAPERJ - QD SUPLEM	2	R\$ 4.125,12	2	R\$ 4.125,12	2	R\$ 4.125,12	2	R\$ 4.125,12	2	R\$ 4.663,46
CEPERJ - QD SUPL	50	R\$ 6.545,13	47	R\$ 6.665,33	39	R\$ 6.786,22	36	R\$ 6.662,83	31	R\$ 7.398,66
INEA - QD PERMANENTE	461	R\$ 7.530,53	429	R\$ 7.566,52	415	R\$ 7.638,36	399	R\$ 7.686,34	370	R\$ 8.900,94
LOTERJ - QD PERMANENTE	41	R\$ 4.300,86	39	R\$ 4.381,10	37	R\$ 4.365,47	32	R\$ 4.099,64	31	R\$ 4.755,81
LOTERJ - QD SUPL	11	R\$ 7.078,13	11	R\$ 7.151,61	10	R\$ 7.225,73	9	R\$ 6.971,53	9	R\$ 7.934,98
IPEM - QD PERMANENTE	199	R\$ 2.621,05	198	R\$ 2.651,39	195	R\$ 2.651,64	195	R\$ 2.658,12	187	R\$ 3.096,60
PRODERJ - QD PERMANENTE	297	R\$ 5.971,69	266	R\$ 6.241,03	219	R\$ 6.373,17	195	R\$ 6.578,78	171	R\$ 7.744,11
DER_RJ - QD PERMANENTE	562	R\$ 4.544,03	524	R\$ 4.445,15	447	R\$ 4.499,34	358	R\$ 4.574,86	302	R\$ 5.339,62
DER_RJ - QD SUPL	170	R\$ 2.825,93	149	R\$ 2.914,74	124	R\$ 3.018,94	102	R\$ 3.068,24	79	R\$ 3.817,73
FIA - QD PERMANENTE	122	R\$ 4.122,49	109	R\$ 4.195,11	98	R\$ 4.188,48	83	R\$ 4.177,30	74	R\$ 4.915,56
FIA - QD SUPL	9	R\$ 2.315,04	9	R\$ 2.337,76	7	R\$ 2.328,90	7	R\$ 2.359,49	5	R\$ 2.763,72
FUNARJ - QD PERM PROF	3	R\$ 5.074,42	2	R\$ 5.185,94	3	R\$ 5.241,70	2	R\$ 5.269,59	2	R\$ 6.051,82
FUNARJ - QD PERMANENTE	97	R\$ 5.737,72	93	R\$ 5.680,28	71	R\$ 5.639,12	57	R\$ 5.645,11	46	R\$ 6.270,50
FUNARJ - QD SUPL	13	R\$ 4.928,65	11	R\$ 4.999,70	9	R\$ 5.014,08	9	R\$ 5.014,08	9	R\$ 5.699,93
DRM - QD PERMANENTE	4	R\$ 5.812,38	4	R\$ 5.812,38	4	R\$ 5.812,38	4	R\$ 5.812,38	4	R\$ 6.570,89
DRM - QD SUPL	2	R\$ 6.459,75	1	R\$ 2.951,42	1	R\$ 2.951,42	1	R\$ 2.951,42	1	R\$ 3.336,59
SUDERJ - QD PERMANENTE	42	R\$ 4.515,05	39	R\$ 4.619,88	37	R\$ 4.597,33	35	R\$ 4.716,03	31	R\$ 5.477,98
FTM - QD PERMANENTE	260	R\$ 7.097,98	243	R\$ 7.151,13	219	R\$ 7.136,08	213	R\$ 7.130,70	205	R\$ 8.969,77
FTM - QD SUPL	1	R\$ 9.613,73	1	R\$ 9.613,73	1	R\$ 9.613,73	1	R\$ 9.613,73	1	R\$ 10.868,32
ITERJ - QD PERMANENTE	65	R\$ 5.273,31	64	R\$ 5.230,08	60	R\$ 5.295,21	59	R\$ 5.456,76	57	R\$ 6.448,29
AGENERSA - QD SUPL	7	R\$ 5.484,09	7	R\$ 5.484,09	7	R\$ 5.612,14	6	R\$ 6.099,30	5	R\$ 6.351,33
AGETRANS - QD SUPL	5	R\$ 4.619,16	5	R\$ 4.640,76	5	R\$ 4.764,42	5	R\$ 4.764,42	5	R\$ 5.386,18
RIOPREVIDENCIA - QD ESP COMPL	73	R\$ 5.816,56	58	R\$ 5.933,04	51	R\$ 5.871,11	46	R\$ 6.023,75	42	R\$ 8.682,47
RIOPREVIDENCIA - QD PERMANENTE	149	R\$ 5.711,91	142	R\$ 5.795,90	139	R\$ 5.987,71	140	R\$ 5.974,96	143	R\$ 10.031,09
UENF - QD EX FENORTE	90	R\$ 6.722,12	89	R\$ 6.746,47	86	R\$ 6.952,18	85	R\$ 7.064,30	84	R\$ 8.146,96
UENF - QD PERMANENTE	769	R\$ 8.388,12	749	R\$ 8.448,51	734	R\$ 8.553,64	730	R\$ 8.602,59	714	R\$ 9.976,24

### ESTATÍSTICAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	2018		2019		2020		2021		2022	
	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA
EDUCAÇÃO BÁSICA	71533	R\$ 2.572,53	65690	R\$ 2.723,74	62876	R\$ 2.796,82	60508	R\$ 2.812,26	57864	R\$ 3.402,74
EDUCAÇÃO SUPERIOR	6987	R\$ 6.870,91	6455	R\$ 7.413,12	6339	R\$ 8.591,55	6150	R\$ 8.629,31	5837	R\$ 10.051,95
SEGURANÇA	12401	R\$ 8.765,17	11606	R\$ 9.347,30	11300	R\$ 9.473,39	10919	R\$ 9.510,14	10620	R\$ 11.980,59
SAÚDE	10919	R\$ 1.535,35	9941	R\$ 1.540,59	9203	R\$ 1.562,66	8480	R\$ 1.570,07	7876	R\$ 4.012,23
DEMAIS	7371	R\$ 8.355,74	6875	R\$ 8.870,86	6406	R\$ 9.153,81	6016	R\$ 9.270,24	5633	R\$ 10.787,97

### CRESCIMENTO DO SALÁRIO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VARIÇÕES 2018 - 2019		VARIÇÕES 2019 - 2020		VARIÇÕES 2020 - 2021		VARIÇÕES 2021 - 2022	
	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA
EDUCAÇÃO BÁSICA	↓ -8,2%	↑ 5,9%	↓ -4,3%	↑ 2,7%	↓ -3,8%	↑ 0,6%	↓ -4,37%	↑ 21,0%
EDUCAÇÃO SUPERIOR	↓ -7,6%	↑ 7,9%	↓ -1,8%	↑ 15,9%	↓ -3,0%	↑ 0,4%	↓ -5,09%	↑ 16,5%
SEGURANÇA	↓ -6,4%	↑ 6,6%	↓ -2,6%	↑ 1,3%	↓ -3,4%	↑ 0,4%	↓ -2,74%	↑ 26,0%
SAÚDE	↓ -9,0%	↑ 0,3%	↓ -7,4%	↑ 1,4%	↓ -7,9%	↑ 0,5%	↓ -7,12%	↑ 155,5%
DEMAIS	↓ -6,7%	↑ 6,2%	↓ -6,8%	↑ 3,2%	↓ -6,1%	↑ 1,3%	↓ -6,37%	↑ 16,4%

A variação das remunerações foi apurada de forma líquida da inflação do período, sensibilizada neste estudo pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de forma que tal variação espelhasse o crescimento real médio das remunerações.

O cálculo da média se deu por área de atuação e o INPC utilizado foi o acumulado dos últimos 12 meses, se encerrando em abril de cada ano de forma a ter a mesma data focal da folha.

Para verificar a aderência da taxa real de crescimento salarial dos servidores ativos foram utilizadas informações dos anos de 2018 a 2022. A taxa de crescimento real de salários atualmente adotada nas avaliações atuariais dos planos Previdenciário e Financeiro é o parâmetro mínimo estabelecido pela portaria MF 1.467/2022 de 1% a.a.

Tabela 8

PREVIDENCIÁRIO				
Índice/Ano	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022
Varição Nominal	8,30%	12,31%	2,35%	30,13%
INPC	5,07%	2,46%	7,59%	12,47%
Varição Real	3,08%	9,61%	-4,87%	15,71%

Tabela 9

FINANCEIRO				
Índice/Ano	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022
Varição Nominal	-1,79%	-0,29%	-3,47%	19,94%
INPC	5,07%	2,46%	7,59%	12,47%
Varição Real	-6,53%	-2,68%	-10,28%	6,65%

Os resultados apurados como variação real apontaram uma média de 5,88% para o Plano Previdenciário e de -3,21% para Plano Financeiro no período de 2018 a 2022. Conjugando os planos, obteve-se uma variação real de -

1,67% pela média ponderada das quantidades de servidores de ambos os Planos em 2022. Dessa forma, tendo em vista o parâmetro mínimo estabelecido em lei, 1%, recomenda-se a manutenção dele, mantendo-se o acompanhamento e monitoramento de evolução deste evento nos exercícios seguintes.

## 6. DIFERIMENTO PARA ATIVOS ELEGÍVEIS (Tempo de Abono Permanência)

A fim de atender o art.41 da Portaria nº 1.467/2022, no item 5 do relatório da avaliação atuarial 2026 consta o quadro que contempla a estimativa da data provável de entrada em aposentadoria (por ano) e a quantidade de ativos existentes hoje para cada data. Os ativos que possuem data provável de aposentadoria igual a 2026, são os considerados como riscos iminentes, atualmente, correspondem a 41.074 segurados no Plano Financeiro e 1.166 no Plano Previdenciário.

- *Art.41: Com relação à estimativa da data provável de entrada em aposentadoria, deverão constar, no Relatório da Avaliação Atuarial, as informações relativas:*

.  
.  
.

*III - à quantidade de segurados em atividade considerados como **risco iminente** por já apresentarem condições de entrada em aposentadoria na data focal da avaliação atuarial, explicitando a forma de distribuição desses riscos iminentes nos primeiros anos de projeção atuarial;*

Foi elaborado um estudo a fim de confrontar a data de efetiva aposentadoria versus a data de direito à aposentadoria. Esse estudo levou em consideração as informações da avaliação atuarial de 2025 e seu resultado foi aplicado na avaliação atuarial 2026. As premissas consideradas estão elencadas a seguir:

1. As regras de aposentadoria foram aplicadas na base de **INATIVOS** a fim de encontrar a **data de direito à aposentadoria** e comparar com a data de efetiva aposentadoria.
2. O estudo foi realizado considerando apenas a base de dados dos participantes inativos do **plano Financeiro**, tendo em vista a base pouco madura do plano Previdenciário e o entendimento que no plano Militar essa realidade não se aplica.
3. Não foi considerado o tipo de aposentadoria por invalidez.
4. **Tempo de Abono Permanência (x) = Idade na aposentadoria - Idade de direito à aposentadoria**

A tabela abaixo mostra a frequência para cada “x”:

“x” Tempo a mais	Mulher	Homem	Total	Mulher (%)	Homem (%)	Total (%)	Total Acumulado
0	9.859	2.626	12.485	13,2%	14,2%	13,4%	13,4%
1	7.540	1.956	9.496	10,1%	10,6%	10,2%	23,5%
2	6.083	1.645	7.728	8,1%	8,9%	8,3%	31,8%
3	5.512	1.479	6.991	7,4%	8,0%	7,5%	39,3%
4	4.984	1.265	6.249	6,7%	6,8%	6,7%	46,0%
5	5.882	1.330	7.212	7,9%	7,2%	7,7%	53,7%
6	5.260	1.159	6.419	7,0%	6,3%	6,9%	60,6%
7	4.391	984	5.375	5,9%	5,3%	5,8%	66,3%
8	3.788	863	4.651	5,1%	4,7%	5,0%	71,3%
9	3.224	1.159	4.383	4,3%	6,3%	4,7%	76,0%
10	2.972	1.482	4.454	4,0%	8,0%	4,8%	80,8%
11	2.799	543	3.342	3,7%	2,9%	3,6%	84,3%
12	2.257	411	2.668	3,0%	2,2%	2,9%	87,2%
13	1.901	350	2.251	2,5%	1,9%	2,4%	89,6%
14	2.085	520	2.605	2,8%	2,8%	2,8%	92,4%
15	2.503	430	2.933	3,3%	2,3%	3,1%	95,5%
16	997	97	1.094	1,3%	0,5%	1,2%	96,7%
17	697	50	747	0,9%	0,3%	0,8%	97,5%
18	547	52	599	0,7%	0,3%	0,6%	98,1%
19	757	89	846	1,0%	0,5%	0,9%	99,0%
20	498	28	526	0,7%	0,2%	0,6%	99,6%
21	106	1	107	0,1%	0,0%	0,1%	99,7%
22	69	5	74	0,1%	0,0%	0,1%	99,8%
23	34	3	37	0,0%	0,0%	0,0%	99,8%
24	93	-	93	0,1%	0,0%	0,1%	99,9%
25	54	1	55	0,1%	0,0%	0,1%	100,0%
Total Geral	74.892	18.528	93.420	100,0%	100,0%	100,0%	

➔ Média Ponderada de “x” = 6

Considerando a tabela acima, apenas 13,4% dos aptos a se aposentar se aposentaram imediatamente ao adquirirem o direito de aposentadoria e 53,7% se aposentaram em até 5 anos após o respectivo direito. A média ponderada do tempo de abono permanência foi de 6 anos.

Os quadros abaixo mostram as médias ponderadas da idade na aposentadoria e da idade de direito à aposentadoria por idade, sexo e órgão:

- Média Ponderada da Idade na Aposentadoria:

Idade na Aposentadoria	Mulher				Homem				Total Mulher	Total Homem
	Professor	Magistrado/ MP/ TCE/ Prof. E. Sup/ Demais Servidores	Policial Civil	SEAP	Professor	Magistrado/ MP/ TCE/ Prof. E. Sup/ Demais Servidores	Policial Civil	SEAP		
48	-	-	7	4	-	-	3	-	11	3
49	-	-	6	4	-	-	16	-	10	16
50	6.458	-	44	7	-	-	19	6	6.509	25
51	4.736	3	42	10	-	-	36	8	4.791	44
52	3.780	164	51	6	-	-	45	12	4.001	57
53	3.404	389	63	14	-	-	60	18	3.870	78
54	3.126	584	52	11	-	-	66	24	3.773	90
55	3.137	2.858	60	30	413	2	288	28	6.085	731
56	2.774	2.174	62	19	386	4	228	35	5.029	653
57	2.377	1.873	68	19	333	79	249	58	4.337	719
58	2.151	1.742	41	25	356	225	209	81	3.959	871
59	1.854	1.572	49	14	295	302	206	45	3.489	848
60	1.863	2.534	48	15	331	1.451	205	82	4.460	2.069
61	1.807	2.253	41	8	344	975	167	47	4.109	1.533
62	1.471	1.801	25	11	282	806	160	38	3.308	1.286
63	1.240	1.469	27	7	216	674	129	30	2.743	1.049
64	1.007	1.234	18	5	213	625	102	27	2.264	967
65	936	1.088	27	2	329	705	92	12	2.053	1.138
66	779	950	7	5	268	584	91	17	1.741	960
67	645	878	6	4	197	471	64	8	1.533	740
68	547	663	13	1	184	464	65	5	1.224	718
69	841	1.047	23	2	233	812	139	4	1.913	1.188
70	762	1.349	15	2	280	1.069	106	4	2.128	1.459
71	158	206	3	-	51	179	28	-	367	258
72	106	151	2	1	23	157	15	1	260	196
73	68	125	-	-	32	133	19	-	193	184
74	131	247	5	-	38	248	54	-	383	340
75	152	197	-	-	73	221	8	6	349	308
<b>Total</b>	<b>46.310</b>	<b>27.551</b>	<b>805</b>	<b>226</b>	<b>4.877</b>	<b>10.186</b>	<b>2.869</b>	<b>596</b>	<b>74.892</b>	<b>18.528</b>
<b>Média Ponderada da Idade na Aposentadoria</b>	<b>56</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>57</b>	<b>62</b>	<b>65</b>	<b>61</b>	<b>59</b>		

- Média Ponderada da Idade de Direito à Aposentadoria:

Idade de Direito à Aposentadoria	Mulher				Homem				Total Mulher	Total Homem
	Professor	Magistrado/ MP/ TCE/ Prof. E. Sup/ Demais Servidores	Policial Civil	SEAP	Professor	Magistrado/ MP/ TCE/ Prof. E. Sup/ Demais Servidores	Policial Civil	SEAP		
48	-	-	63	7	-	-	19	2	70	21
49	1	-	63	12	-	-	49	1	76	50
50	42.504	2	547	11	-	-	102	14	43.064	116
51	533	10	28	18	-	-	95	28	589	123
52	491	554	28	21	-	-	156	41	1.094	197
53	415	1.124	15	27	-	-	166	35	1.581	201
54	321	1.241	12	18	-	-	167	45	1.592	212
55	1.241	24.229	42	110	4.299	20	1.732	55	25.622	6.106
56	99	44	1	1	41	43	71	71	145	226
57	80	51	1	-	57	272	57	48	132	434
58	86	41	-	1	41	694	57	39	128	831
59	60	31	2	-	54	710	37	20	93	821
60	71	42	-	-	91	8.296	146	194	113	8.727
61	70	33	1	-	30	14	3	-	104	47
62	61	25	1	-	36	17	2	-	87	55
63	51	18	-	-	39	9	4	-	69	52
64	51	21	-	-	43	17	-	-	72	60
65	31	20	1	-	32	18	-	1	52	51
66	30	15	-	-	20	18	1	-	45	39
67	22	12	-	-	25	10	2	-	34	37
68	23	13	-	-	28	12	-	-	36	40
69	17	8	-	-	19	14	1	-	25	34
70	15	8	-	-	11	14	-	-	23	25
71	4	1	-	-	2	1	-	1	5	4
72	4	-	-	-	4	-	-	1	4	5
73	1	1	-	-	2	1	1	-	2	4
74	1	-	-	-	3	2	-	-	1	5
75	27	7	-	-	-	4	1	-	34	5
<b>Total Geral</b>	<b>46.310</b>	<b>27.551</b>	<b>805</b>	<b>226</b>	<b>4.877</b>	<b>10.186</b>	<b>2.869</b>	<b>596</b>	<b>74.892</b>	<b>18.528</b>
<b>Média da Idade de Direito à Aposentadoria</b>	<b>50</b>	<b>55</b>	<b>50</b>	<b>53</b>	<b>56</b>	<b>60</b>	<b>55</b>	<b>57</b>		

- Média Ponderada da Idade na Aposentadoria x Média Ponderada da Idade de Direito à Aposentadoria:

	MULHER				HOMEM			
	Professor	Magistrado/ MP/ TCE/ Prof. En. Sup/ Demais Servidores	Policia Civil	SEAP	Professor	Magistrado/ MP/ TCE/ Prof. En. Sup/ Demais Servidores	Policia Civil	SEAP
Média Ponderada da Idade na Aposentadoria	56	61	58	57	62	65	61	59
Média da Idade de Direito à Aposentadoria	50	55	50	53	56	60	55	57
"X" Tempo a mais	6	6	7	4	6	5	6	3

O quadro acima mostra o tempo de abono permanência médio para cada órgão e sexo.

Considerando os resultados elencados acima, concluiu-se que considerar um tempo de abono permanência de até 6 anos é razoável, considerando o histórico de dados. Tendo em vista que essa variável impacta os valores das provisões matemáticas de forma a gerar uma variação negativa, ou seja, quanto maior o tempo abono de permanência considerado, menor será os valores das provisões, pois será mais tempo que o servidor irá contribuir como ativo e menos tempo que irá receber benefícios como inativo. Portanto, optou-se nessa avaliação atuarial, a usar um resultado mais conservador, a fim de gerar um impacto menor na variação do passivo.

Foi considerado 3 anos como tempo de abono de permanência nos cálculos desta avaliação atuarial para o plano financeiro, portanto o valor encontrado como estimativa de data provável de entrada em aposentadoria foi considerado como o tempo a partir do qual o servidor ativo irá entrar em gozo do seu benefício de aposentadoria acrescido de 3 anos. Já para o plano previdenciário, não foi considerado tempo de abono de permanência nos cálculos desta avaliação atuarial, portanto o valor encontrado como estimativa de data provável de entrada em aposentadoria foi considerado como o tempo exato a partir do qual o servidor ativo irá entrar em gozo do seu benefício de aposentadoria. Essa premissa foi considerada dado a alta concentração de servidores iminentes a se aposentar, ou seja, que já preenchem todos os requisitos para a aposentadoria voluntária.

Fabio Renato de Carvalho

Atuário MIBA 3.373

[www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



**GOV  
RJ**

## Anexo VI – Ganhos e Perdas Atuariais

De acordo com a Portaria 1.467/2022, **ganhos e perdas atuariais** é um demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais. Foi analisada a influência de cada hipótese ou premissa alterada nos cálculos do passivo atuarial.

Desta forma, foram analisados os efeitos da variação de duas premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2026 comparadas com as premissas utilizadas na avaliação de 2025: taxa de juros e teto do RGPS. As tábuas biométricas usadas na atual avaliação são as mesmas usadas na avaliação de 2025, não havendo efeito no passivo.

Apresentamos a seguir os resultados atuariais apurados para cada plano (Financeiro e Previdenciário), considerando a base cadastral de participantes utilizada na avaliação atuarial de 2026 (data base 2025). Foram comparados os resultados da avaliação atuarial do ano corrente com os resultados que seriam obtidos caso cada uma das premissas supramencionadas fosse mantida.

### Plano Financeiro

**Tabela 1 – Alteração somente na taxa de juros (mantendo todas as demais premissas constantes)**

(taxa: 4,74% da avaliação de 2025, base cadastral da avaliação de 2026)

<b>Reservas do Plano Financeiro</b>	<b>2026</b>	<b>2026 taxa 2025</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 114.874.740.985,08	-R\$ 120.007.974.473,27
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.514.449.804,23	R\$ 5.757.890.688,87
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 47.438.678.951,14	-R\$ 49.825.655.956,75
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.672.531.476,45	R\$ 2.804.821.041,44
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.462.086.230,80	R\$ 1.527.743.690,51
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>-R\$ 152.664.352.424,74</b>	<b>-R\$ 159.743.175.009,20</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 96.214.672.497,68	-R\$ 104.558.963.077,31
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 8.135.562.131,69	R\$ 8.413.600.312,45
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 16.271.124.263,39	R\$ 16.827.200.624,91
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 5.055.803.796,93	R\$ 5.504.910.484,32
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 42.278.411,67	R\$ 46.537.620,15
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.305.444.611,59	R\$ 3.583.517.742,62
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 63.404.459.282,40</b>	<b>-R\$ 70.183.196.292,86</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 152.664.352.424,74	-R\$ 159.743.175.009,20
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 63.404.459.282,40	-R\$ 70.183.196.292,86
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>-R\$ 216.068.811.707,15</b>	<b>-R\$ 229.926.371.302,07</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 3.699.450.340,99	R\$ 3.699.450.340,99
<b>Deficit Técnico Atuarial</b>	<b>-R\$ 212.369.361.366,16</b>	<b>-R\$ 226.226.920.961,08</b>

Observa-se que o passivo atuarial reduziu em R\$ 13.857.559.594,92 dada a alteração na taxa de juros de 4,74% para 5,33%, representando um ganho atuarial por alteração de premissa financeira.

**Tabela 2 – Alteração nos tetos constitucionais e do RGPS (mantendo todas as demais premissas constantes)**  
(Tetos da avaliação 2025, base cadastral da avaliação de 2026)

<b>Reservas do Plano Financeiro</b>	<b>2026</b>	<b>2026 TETO 2025</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 114.874.740.985,08	-R\$ 114.464.611.628,93
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.514.449.804,23	R\$ 5.667.341.084,09
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 47.438.678.951,14	-R\$ 47.261.722.195,08
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.672.531.476,45	R\$ 2.747.199.756,40
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.462.086.230,80	R\$ 1.456.697.948,55
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>-R\$ 152.664.352.424,74</b>	<b>-R\$ 151.855.095.034,97</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 96.214.672.497,68	-R\$ 95.497.973.812,37
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 8.135.562.131,69	R\$ 8.055.414.713,33
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 16.271.124.263,39	R\$ 16.110.829.426,66
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 5.055.803.796,93	R\$ 5.164.376.589,38
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 42.278.411,67	R\$ 43.021.016,92
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.305.444.611,59	R\$ 3.282.882.054,98
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 63.404.459.282,40</b>	<b>-R\$ 62.841.450.011,10</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 152.664.352.424,74	-R\$ 151.855.095.034,97
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 63.404.459.282,40	-R\$ 62.841.450.011,10
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>-R\$ 216.068.811.707,15</b>	<b>-R\$ 214.696.545.046,07</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 3.699.450.340,99	R\$ 3.699.450.340,99
<b>Deficit Técnico Atuarial</b>	<b>-R\$ 212.369.361.366,16</b>	<b>-R\$ 210.997.094.705,08</b>

Observa-se que o passivo atuarial aumentou em R\$ 1.372.266.661,08 dada a alteração dos tetos constitucionais, do salário-mínimo estadual e o teto do RGPS representando uma perda atuarial. O impacto é mais concentrado nos benefícios concedidos devido ao efeito imediato para esses benefícios, já em benefícios a conceder o efeito é diferido para quando da possível concessão dos benefícios.

#### A) Plano Previdenciário

**Tabela 1 – Alteração somente na taxa de juros (mantendo todas as demais premissas constantes)**  
(taxa: 5,05% da avaliação de 2025, base cadastral da avaliação de 2026)

<b>Reservas do Plano Previdenciário</b>	<b>2026</b>	<b>TAXA 2025</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 82.767.208,46	-R\$ 85.051.825,67
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 130.406.000,60	-R\$ 134.181.250,09
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 962.515,29	R\$ 989.018,15
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>-R\$ 212.210.693,77</b>	<b>-R\$ 218.244.057,61</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 10.852.567.491,10	-R\$ 11.555.504.432,12
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 2.899.829.691,98	R\$ 2.963.036.530,70
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 4.556.875.230,26	R\$ 4.656.200.262,53
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 481.690.330,71	R\$ 512.385.950,70
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 2.914.172.238,15</b>	<b>-R\$ 3.423.881.688,20</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 212.210.693,77	-R\$ 218.244.057,61
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 2.914.172.238,15	-R\$ 3.423.881.688,20
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>-R\$ 3.126.382.931,92</b>	<b>-R\$ 3.642.125.745,81</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 5.691.341.132,95	R\$ 5.691.341.132,95
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 2.564.958.201,03</b>	<b>R\$ 2.049.215.387,14</b>

Observa-se que o passivo atuarial reduziu e conseqüentemente o superávit aumenta em R\$ 515.742.813,89 dada a alteração na taxa de juros de 5,05% para 5,33%, representando um ganho atuarial por alteração de premissa financeira. O resultado nas reservas representa uma variação de 14,16%.

**Tabela 2 – Alteração nos tetos constitucionais e do RGPS (mantendo todas as demais premissas constantes)**  
(Tetos da avaliação 2025, base cadastral da avaliação de 2026)

<b>Reservas do Plano Previdenciário</b>	<b>2026</b>	<b>2026 tetos 2025</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 82.767.208,46	-R\$ 81.058.956,41
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 130.406.000,60	-R\$ 127.867.205,91
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 962.515,29	R\$ 942.884,81
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>-R\$ 212.210.693,77</b>	<b>-R\$ 207.983.277,51</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 10.852.567.491,10	-R\$ 10.573.034.295,82
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 2.899.829.691,98	R\$ 2.830.018.606,84
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 4.556.875.230,26	R\$ 4.447.172.096,46
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 481.690.330,71	R\$ 469.140.271,24
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 2.914.172.238,15</b>	<b>-R\$ 2.826.703.321,28</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 212.210.693,77	-R\$ 207.983.277,51
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 2.914.172.238,15	-R\$ 2.826.703.321,28
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>-R\$ 3.126.382.931,92</b>	<b>-R\$ 3.034.686.598,79</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 5.691.341.132,95	R\$ 5.691.341.132,95
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 2.564.958.201,03</b>	<b>R\$ 2.656.654.534,16</b>

Observa-se que o passivo atuarial aumentou em R\$ 91.696.333,13 e conseqüentemente o superávit diminuiu dada a alteração do teto do RGPS representando uma perda atuarial por alteração do teto do RGPS.

Como forma de demonstrar a sensibilidade dos efeitos da variação das premissas apresentamos os quadros a seguir que fornecem o tipo de premissa que variou, se houve ganho ou perda, o valor do ganho ou perda e o quão é representativo em relação ao saldo das Reservas Matemáticas estimadas para 2026 (exercício 2025).

**Tabela 1 – Comparativo de alterações de premissas no plano financeiro.**

<b>PLANO FINANCEIRO</b>		
<b>Alteração de taxa</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Ganho	R\$ 13.857.559.594,92	6,13%
<b>Alteração do Teto do RGPS</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Perda	R\$ 1.372.266.661,08	0,65%

No caso do plano financeiro, percebe-se que uma pequena variação na taxa de juros (de 4,74% para 5,33%) provocou uma variação de 6,13%, isso se deve aos efeitos exponenciais da taxa de juros. A alteração dos tetos constitucionais, do salário-mínimo estadual e teto do RGPS, ocasiona redução nas receitas de contribuição de pensionistas e aposentados em efeito imediato, dado que estes contribuem apenas no que ultrapassa esse valor ocasionado aumento do passivo.

Não há efeitos da variação da tábua biométrica, devido às tábuas biométricas usadas terem sido escolhidas mediante testes de aderência que tornam os cálculos mais fidedignos e as projeções atuariais mais confiáveis.

**Tabela 2 – Comparativo de alterações de premissas no plano previdenciário.**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>Alteração de taxa</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Ganho	R\$ 515.742.813,89	14,16%
<b>Alteração do Teto do RGPS</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Perda	R\$ 91.696.333,13	3,45%

No plano previdenciário, os efeitos da variação da taxa de juros de 5,05% para 5,33% resultaram numa redução de 14,16% no valor das estimativas das Reservas Matemáticas. Isso ocorre, como já explicado anteriormente, pelo efeito exponencial da taxa de desconto.

A alteração do teto do RGPS, ocasiona redução nas receitas de contribuição de pensionistas e aposentados, dado que estes contribuem apenas no que ultrapassa esse valor.

[www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



**GOV  
RJ**

## Anexo VII – Regras de Elegibilidade de Aposentadoria no Estado do Rio de Janeiro

As aposentadorias dos servidores públicos podem ser fixadas de acordo com diferentes regras constitucionais, que podem ser de transição ou permanentes. São elas que definem os requisitos necessários para concessão do benefício e que estabelecem as formas de cálculo e de reajuste dos proventos.

- **REGRA PERMANENTE**

As regras permanentes estão dispostas no Art. 40 da Constituição Federal e são aplicáveis a todos os servidores, independentemente da data de ingresso no serviço público.

Para se aposentar segundo os critérios das regras permanentes, bastam que sejam cumpridos os requisitos de cada uma das espécies de aposentadoria.

- **REGRAS DE TRANSIÇÃO**

As regras de transição decorrem da aplicação de várias modificações advindas das reformas previdenciárias e buscam minimizar o impacto dessas mudanças sobre os servidores que ingressaram no serviço público em período anterior à vigência da nova legislação e que estão previstas no texto das Emendas Constitucionais Nº 41/2003 e Nº 47/2005.

- **REGRAS PERMANENTES DE APOSENTADORIA**

- **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

### FUNDAMENTAÇÃO - LC195 ART2 III - VO I ART7 P4

	HOMENS	MULHERES
<b>IDADE</b>	65 ANOS	62 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	25 ANOS	
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	10 ANOS	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	5 ANOS	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>PERCENTUAL DEVIDO</b>	60% + 2% PARA CADA ANO QUE EXCEDER 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC – LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

➤ APOSENTADORIA ESPECIAL DOS PROFESSORES

**FUNDAMENTAÇÃO - LC195 ART6 - VO I ART7 P4**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	60 ANOS	57 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	25 ANOS	
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	10 ANOS	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	5 ANOS	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>PERCENTUAL DEVIDO</b>	60% + 2% PARA CADA ANO QUE EXCEDER 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC – LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

➤ APOSENTADORIA ESPECIAL DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

**FUNDAMENTAÇÃO - LC195 ART4 - VO I ART7 P4**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	55 ANOS	
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	30 ANOS	
<b>TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL</b>	25 ANOS	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>PERCENTUAL DEVIDO</b>	60% + 2% PARA CADA ANO QUE EXCEDER 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC – LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

➤ APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

**FUNDAMENTAÇÃO - LC195 ART 2 I - IP P ART7 P4**

**HOMENS E MULHERES**

<b>REQUISITOS</b>	LAUDO MÉDICO PERICIAL COMPROVANDO A INCAPACIDADE PERMANENTE
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994
<b>PERCENTUAL DEVIDO</b>	60% + 2% PARA CADA ANO QUE EXCEDER 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
<b>REAJUSTE</b>	INPC – LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS

➤ APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

Acidente de Trabalho, Doença Profissional ou Doença do Trabalho

**FUNDAMENTAÇÃO - LC195 ART2 I - IP I ART7 P5**

**HOMENS E MULHERES**

<b>REQUISITOS</b>	LAUDO MÉDICO PERICIAL COMPROVANDO A INCAPACIDADE PERMANENTE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, DOENÇA PROFISSIONAL OU DOENÇA DO TRABALHO
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994
<b>PERCENTUAL DEVIDO</b>	100%
<b>REAJUSTE</b>	INPC – LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS

➤ APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE

**FUNDAMENTAÇÃO - LC195 ART2 II - CP P ART7 P6**

**HOMENS E MULHERES**

<b>IDADE</b>	75 ANOS
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994
<b>PERCENTUAL DEVIDO</b>	60% + 2% PARA CADA ANO QUE EXCEDER 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
<b>REAJUSTE</b>	INPC – LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS

• **REGRAS DE TRANSIÇÃO DE APOSENTADORIA**

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
REGRA DE PONTOS – INTEGRALIDADE E PARIDADE

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART3 - VO I ART3 P6 IA**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	65 ANOS	62 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	35 ANOS	30 ANOS
<b>PONTUAÇÃO INICIAL</b>	96 PONTOS	86 PONTOS
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	20 ANOS	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	5 ANOS	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

➤ APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
REGRA DE PONTOS – MÉDIA DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART3 - VO I ART3 P6 II**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	61 ANOS	56 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	35 ANOS	30 ANOS
<b>PONTOS</b>	96 PONTOS	86 PONTOS
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	20 ANOS	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	5 ANOS	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC - LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

➤ APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
REGRA DO PEDÁGIO – INTEGRALIDADE E PARIDADE

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART4 - VO I ART4 P2 I**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	60 ANOS	55 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	35 ANOS	30 ANOS
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	20 ANOS	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	5 ANOS	
<b>PEDÁGIO</b>	20%	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

➤ APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
REGRA DO PEDÁGIO COM REDUTOR DE IDADE – INTEGRALIDADE E PARIDADE

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART4 P5 - VO I ART4 P2 I**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	60 ANOS	55 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	35 ANOS	30 ANOS
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	20 ANOS	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	5 ANOS	
<b>PEDÁGIO</b>	20%	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

➤ APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
REGRA DO PEDÁGIO – MÉDIA DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004

**FUNDAMENTAÇÃO SGRH: EC90 ART4 - VO I ART4 P2 II**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	60 ANOS	55 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	35 ANOS	30 ANOS
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	20 ANOS	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	5 ANOS	
<b>PEDÁGIO</b>	20%	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC - LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO  
REGRA DE PONTOS – INTEGRALIDADE E PARIDADE

#### FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART3 P4 - VO I ART3 P6 Ib

	HOMENS	MULHERES
IDADE	60 ANOS	57 ANOS
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30 ANOS	25 ANOS
PONTOS	88 PONTOS	78 PONTOS
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	20 ANOS	
TEMPO NO CARGO	5 ANOS	
CÁLCULO INICIAL	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
TETO	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
REAJUSTE	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO  
REGRA DE PONTOS - MÉDIA DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004

#### FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART3 P4 - VO I ART3 P6 II

	HOMENS	MULHERES
IDADE	56 ANOS	51 ANOS
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30 ANOS	25 ANOS
PONTOS	88 PONTOS	78 PONTOS
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	20 ANOS	
TEMPO NO CARGO	5 ANOS	
CÁLCULO INICIAL	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
TETO	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
REAJUSTE	INPC - LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO  
REGRA DO PEDÁGIO – INTEGRALIDADE E PARIDADE

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART4 P1 - VO I ART4 P2 I**

	HOMENS	MULHERES
IDADE	55 ANOS	50 ANOS
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30 ANOS	25 ANOS
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	20 ANOS	
TEMPO NO CARGO	5 ANOS	
PEDÁGIO	20%	
CÁLCULO INICIAL	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
TETO	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
REAJUSTE	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO  
REGRA DO PEDÁGIO – MÉDIA DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART4 P1 - VO I ART4 P2 II**

	HOMENS	MULHERES
IDADE	55 ANOS	50 ANOS
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30 ANOS	25 ANOS
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	20 ANOS	
TEMPO NO CARGO	5 ANOS	
PEDÁGIO	20%	
CÁLCULO INICIAL	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
TETO	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
REAJUSTE	INPC - LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
SEGURANÇA PÚBLICA  
INTEGRALIDADE E PARIDADE

#### FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 - VO I ART 5 P6

	HOMENS	MULHERES
<b>IDADE</b>	55 ANOS	
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	30 ANOS	25 ANOS
<b>TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL</b>	20 ANOS	15 ANOS
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
SEGURANÇA PÚBLICA  
MÉDIA DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004

#### FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 - VO I ART5 P9

	HOMENS	MULHERES
<b>IDADE</b>	55 ANOS	
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	30 ANOS	25 ANOS
<b>TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL</b>	20 ANOS	15 ANOS
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC - LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
 SEGURANÇA PÚBLICA  
 MÉDIA DA LEI COMPLEMENTAR 195/2021

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 - VO I ART5 P5**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	55 ANOS	
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	30 ANOS	25 ANOS
<b>TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL</b>	20 ANOS	15 ANOS
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC - LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
 SEGURANÇA PÚBLICA  
 REGRA DO PEDÁGIO COM REDUTOR DE IDADE – INTEGRALIDADE E PARIDADE

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 P3 - VO I ART5 P6**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	53 ANOS	52 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	30 ANOS	25 ANOS
<b>TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL</b>	20 ANOS	15 ANOS
<b>PEDÁGIO</b>	20%	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
 SEGURANÇA PÚBLICA  
 REGRA DO PEDÁGIO COM REDUTOR DE IDADE – MÉDIA DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 P3 - VO I ART5 P9**

	HOMENS	MULHERES
<b>IDADE</b>	53 ANOS	52 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	30 ANOS	25 ANOS
<b>TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL</b>	20 ANOS	15 ANOS
<b>PEDÁGIO</b>	20%	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC - LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
 SEGURANÇA PÚBLICA  
 REGRA DO PEDÁGIO COM REDUTOR DE IDADE – MÉDIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2021

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 P4 - VO I ART5 P5**

	HOMENS	MULHERES
<b>IDADE</b>	53 ANOS	52 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	30 ANOS	25 ANOS
<b>TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL</b>	20 ANOS	15 ANOS
<b>PEDÁGIO</b>	20%	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC - LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
SEGURANÇA PÚBLICA  
REGRA DO PEDÁGIO COM REDUTOR DE 5 ANOS – INTEGRALIDADE E PARIDADE

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 P11 - VO I ART5 P6**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	50 ANOS	
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	30 ANOS	25 ANOS
<b>TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL</b>	20 ANOS	15 ANOS
<b>PEDÁGIO</b>	20%	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
SEGURANÇA PÚBLICA  
REGRA DO PEDÁGIO COM REDUTOR DE 5 ANOS – MÉDIA DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 P11 - VO I ART5 P9**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	50 ANOS	
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	30 ANOS	25 ANOS
<b>TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL</b>	20 ANOS	15 ANOS
<b>PEDÁGIO</b>	20%	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC - LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

[www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



**GOV  
RJ**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### **Anexo VIII - Conceitos**

1. **Base de Cálculo:** se refere ao Salário de Benefício dos servidores ativos, dos aposentados e das pensões, aquele utilizado para o cálculo da contribuição previdenciária.
2. **Benefício:** se refere ao valor total percebido pelos aposentados e pelas pensões.
3. **Duração do Passivo:** se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios, sendo a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições previdenciárias, quando houver.
4. **Fundo em capitalização:** fundo com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos benefícios previdenciários, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas na Portaria MTP nº 1.467/2022.
5. **Fundo em repartição:** fundo no qual as contribuições previdenciárias não objetivam o acúmulo de recursos, destinando-se ao financiamento dos benefícios previdenciários já existentes.
6. **Pensão:** se refere a cada benefício em seu valor total, podendo ser dividida entre um ou mais beneficiários.
7. **Pensionistas:** se refere ao total de beneficiários da pensão.
8. **Remuneração:** se refere à Remuneração Bruta do servidor, ao valor total percebido pelos servidores ativos.

[www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



**GOV  
RJ**